



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000758

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo III

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital pregão presencial nº 126/2016,
Processo Administrativo nº 230/2016.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 126/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **A. PAZINATO MARINGÁ - M.E**, localizada à **R. DIOGO ZULIANI Nº 249, JD. ALVORADA**, na cidade de **MARINGÁ-PR**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá-Pr, 07 de Dezembro de 2016.

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E
CNPJ 04.352.905/0001 - 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000759

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo IV

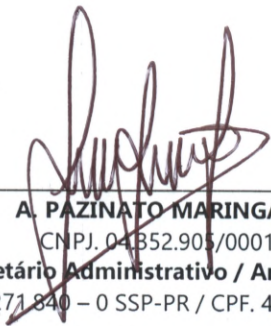
À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital pregão presencial nº 126/2016,
Processo Administrativo nº 230/2016.

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999).

A. PAZINATO MARINGÁ – M.E, inscrito no CNPJ nº **04.352.905/0001 – 81**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO PAZINATO**, portador da Carteira de Identidade Nº **3.271.840 – 0 SSP-PR** e do CPF Nº **440.681.749 – 20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá-Pr, 07 de Dezembro de 2016.


A. PAZINATO MARINGÁ – M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81

Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 – 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 – 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro de Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57540501161607380375-1; Data: 05/01/2016 16:07:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACQ45109-V1GE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECE			
411.3523055-7			
ANTONIO PAZINATO			
NATURAL DE (indique o sigla do estado)			
ROLANDIA		UF	PR
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO		F	
REGIM DE CASAMENTO		COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE (pai)		NOME DA MÃE	
ZEFERINO PAZINATO		ANA MILHARES PAZINATO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
12/FEVEREIRO/1962		3.271.840-0	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		440.681.749-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. RUA)			
RUA DIOGO ZULIANI			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
FUNDOS		JARDIM ALVORADA	
CEP		87.033-030	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)		249	
MUNICÍPIO		PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
051		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL	
NOME EMPRESARIAL			
A PAZINATO MARINGÁ - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, RUA)			
RUA DIOGO ZULIANI			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
		JARDIM ALVORADA	
CEP		87.033-030	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)		249	
MUNICÍPIO		PR	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO ATO	
47.63-3/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULTIMÍDIA, CINEMA E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MOVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMAZINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CÂMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.	
47.51-2/00			
47.63-3/00			
47.59-0/07			
47.89-0/08			
47.89-0/99			
DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
22/03/2001		04.352.905/0001-51	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE anterior	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		CARTÓRIO MARIA REGINA	
A. PAZINATO MARINGÁ - ME		VIDE VERSO	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREGADO	
25/10/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Valmir Carlos da Costa			
Portaria JO-PR-046/08			
OAB/PR 47638			
10.11.10			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM		SOB NÚMERO 2010847359	
Protocolo: 10/847359-7 DE 08/11/2010			
SEBASTIAO MOTTA		SECRETÁRIO GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000761

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 10:43:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd01ecf00320492ed81155a3bf69c8
5cef10dbcf39d413231953d442f2f17f80cd53eda5031868e2b0944fcaa97cb25ee2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. PAZINATO MARINGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

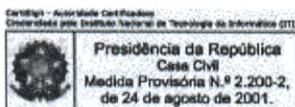
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2017 às 10:39:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 469883

Código de Controle da Autenticação:

57540501161607380375-1 a 57540501161607380375-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000763

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.352.905/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2001
NOME EMPRESARIAL A. PAZINATO MARINGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DIOGO ZULIANI	NÚMERO 249	COMPLEMENTO	
CEP 87.033-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (044) 2321-324		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/11/2016 às 14:28:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

CADASTRO: 89323

C.G.C.M: 171713

Conforme Protocolo Nº 9325 04/04/2001, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

000764

A PAZINATO MARINGÁ*****

LOCALIZAÇÃO:

R. DIOGO ZULIANI , N.249

ÁREA UTILIZADA: 30 M2

ZONA / QUADRA / DATA

24 026 021

ATIVIDADE:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFRIGERACAO E INFORMATICA*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 9 DE ABRIL DE 2001 .

GERENTE TRIBUTÁRIO

Rosana do Amaral Marino



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. "0103"
Maringá/PR, 02 de dezembro de 2015.

Marcos Paulo Arnes Capuchinho
Escrivente Juramentado

EM BRANCO





AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

000765

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA TRIBUTÁRIA		TAXAS MOBILIÁRIAS	
PAGAMENTO À VISTA		6% DE DESCONTO	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2016		CADASTRO	00089323
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER		COTA ÚNICA	
CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA
00089323	2016	07	00
CÓDIGO DE BAIXA		VENCIMENTO	20/02/2016
11600000001352760		VALOR (R\$)	139,65
81600000001-7 39652594201-9 60220116000-2 00001352760-1			
			

ItaúEmpresas

30
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras**
2594 MARINGÁ

Dados da conta debitada:

Nome: A PAZINATO MARINGÁ ME

Agência: 3344

Conta: 08653-7

Dados do pagamento:

Código de barras: 816000000017 396525942019 602201160002 000013527601

Valor do documento: **R\$ 139,65**

Operação efetuada em 19/02/2016 às 19:20:03h via bankline, CTRL 628924398.

Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

F897E7C2D9EF734799F7863F4B6AA5AA6C3167

Para dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 2 1722, disponível 24hs todos os dias.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000766

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90232080-64	04.352.905/0001-81	05/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A PAZINATO MARINGA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030**
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	440.681.749-20	ANTONIO PAZINATO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90232080-64

Emitido Eletronicamente via Internet
28/11/2016 14:49:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Maqpaz

A. Pazinato Maringa

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores,
Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio Ponto Informatizado,
Retroprojeto, Calculadoras e Eletrodomésticos

apazinatomaringa@hotmail.com

Fone/Fax: (44) 3267-3040 / Cel.: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 - Jd. Alvorada - CEP 87033-030 - Maringá - PR

CNPJ 04.352.905/0001-81

INSCR. EST. 90232080-64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 126/2016

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E

CNPJ. 04.352.905/0001 - 81

Envelope B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	542
Data de Entrega dos Envelopes	07/12/16
Horas	13:30
Modalidade de Licitação	P.P
VISTO	



000767

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
08/12/2016 - 10 52 53**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90232080-64	Inscrição CNPJ 04.352.905/0001-81
Nome Empresarial	A Pazinato Maringa	
Endereço	Rua Diogo Zuliani, 249. Jardim Alvorada 87033-030 - Maringa - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2001	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2003	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



p 5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000768

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:17:19 do dia 27/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2017. ✓

Código de controle da certidão: **8375.D0CA.C436.1258**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015496942-67

000769

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.352.905/0001-81**
Nome: **A PAZINATO MARINGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

000770

Certidão Negativa de Débitos N° 40821 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por A. PAZINATO MARINGÁ - M.E, CPF/CNPJ n° 04.352.905/0001-81, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A PAZINATO MARINGÁ, CPF/CNPJ n° 04.352.905/0001-81, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 17/08/2016

Válida até 13/02/2017

Código de autenticação: 27833.36828.73651

Certidão emitida gratuitamente

52

16

Handwritten signature

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000771

Inscrição: 04352905/0001-81
Razão Social: A. PAZINATO MARINGA
Endereço: RUA DIOGO ZULIANI 249 / JD ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2016 a 22/12/2016

Certificação Número: 2016112306500503522007

Informação obtida em 28/11/2016, às 09:47:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000772

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Certidão nº: 80515397/2016

Expedição: 17/08/2016, às 11:36:30

Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PAZINATO MARINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.905/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000773

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201611090925080631346

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A PAZINATO MARINGA ME

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 9 de novembro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/11/2016 17:04 MGA



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados
e Panificadoras,
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,
Cofres, Relógio ponto Informatizado,
Retroprojektor e Calculadoras.

000074

A. Pazinato Maringá
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

Anexo VI

À Prefeitura do Município de Marialva - Pr, (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO),
REF. Edital pregão presencial nº 126/2016,
Processo Administrativo nº 230/2016.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá-Pr, 07 de Dezembro de 2016.



A. PAZINATO MARINGÁ - M.E
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81
Proprietário Administrativo / Antonio Pazinato
RG. 3.271.840 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

Simple
Serviços

Sime
Serviços

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 28/11/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.352.905/0001-81

Nome Empresarial : A. PAZINATO MARINGA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

Handwritten signature and initials in blue ink.

À

Prefeitura Municipal de Marialva - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Abertura: 09/12/2016 às 14:00hrs

Índice

Referente ao Pregão Presencial N.º 126/2016

Processo Administrativo N.º 230/2016

Umuarama, 08 de Dezembro de 2016.

- Declaração – Anexo III
- Declaração – Anexo IV
- Contrato Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- AR/CICAD
- Certidão Conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Certidão Negativa de Falência e Concordata
- Declaração – Anexo VI
- Licença Sanitária
- Alvará de Licença
- Autorização de Funcionamento - Anvisa



À

Prefeitura Municipal de Marialva - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Abertura: 09/12/2016 às 14:00hrs

Referente ao Pregão Presencial N.º 126/2016

Processo Administrativo N.º 230/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 126/2016, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP**, localizada à Avenida Paraná, nº 8081, Zona III, na cidade de Umuarama - Paraná, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Umuarama, 08 de Dezembro de 2016.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ


ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

000779

À

Prefeitura Municipal de Marialva - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Abertura: 09/12/2016 às 14:00hrs

Referente ao Pregão Presencial N.º 126/2016

Processo Administrativo N.º 230/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.219.262/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Robson Moretto, portador da Carteira de Identidade nº 9.087.736-4 e do CPF nº 051.529.499-38, **DECLARA**, pra fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama, 08 de Dezembro de 2016.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ


ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38



ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N.º 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 - Centro - CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 - Centro - CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná - CEP 87.502-000 - sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 - Quadra 02 - Lote 01 - Zona III - CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N.º 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

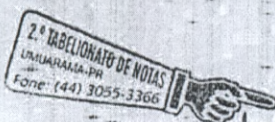
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2016.

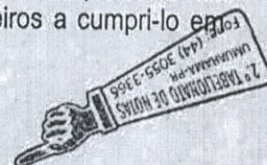


Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-100 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

000785

Selo 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WWW.prOD Valde em

www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO • PAULO ROBSON

MORETTO, Dou fé, Umuarama-PR, 29/07/2016

FBLXTZKUF-568157-13.

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366

UMUARAMA - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB N° 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000786

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.219.262/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2006
NOME EMPRESARIAL ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de têxteis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 8081	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01	
CEP 87.502-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA III	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3622-5717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2016 às 09:18:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000787

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
28/11/2016 - 17 28 51

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90381431-47	Inscrição CNPJ	08.219.262/0001-53
Nome Empresarial	Assuncao & Moretto Ltda		
Endereço	Av Parana, 8081. Zona Iii 87502-000 - Umuarama - PR		
Telefone	(44)3624-2729		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios		
	4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral		
	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente		
	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
	4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas		
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Importação, Exportação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2006		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
	Ativo - Desde 08/2006		

**Situação Cadastral
Atual:**

**Regime Pagamento
Atual:**

**SPED (EFD, NF-e,
CT-e, NFC-e):**

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do
Mes+2 - Desde 07/2016

Maiores informações clique aqui

000788



000789

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90381431-47	08.219.262/0001-53	08/2006

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ASSUNCAO & MORETTO LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRAL MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV PARANA, 8081 - ZONA III - CEP 87502-000 FONE: (44) 3624-2729
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 08/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	985.200.089-68	NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.529.499-38	PAULO ROBSON MORETTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/12/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90381431-47

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2016 7:20:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

000790

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000791

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:56:50 do dia 30/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2017.

Código de controle da certidão: **0430.6467.5B2F.99D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015650118-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.219.262/0001-53**
Nome: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000793

Certidão Negativa de Débitos Nº 23232 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº 08.219.262/0001-53, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 114533535873695

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/12/2016

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 30 de setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

000794



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08219262/0001-53
Razão Social: ASSUNCAO E MORETTO LTDA EPP
Nome Fantasia: CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
Endereço: AV PARANA 8081 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2016 a 24/12/2016

Certificação Número: 2016112505470984439923

Informação obtida em 01/12/2016, às 09:27:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000795

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.219.262/0001-53

Certidão nº: 71595484/2016

Expedição: 26/07/2016, às 17:12:04

Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

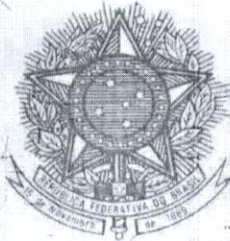
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.099-34



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN

RONIE VON DO NASCIMENTO

000796

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ 08.219.262/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.



UMUARAMA/PR, 09 de Novembro de 2016, 14:00:04

RONIE VON DO NASCIMENTO



RUA DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, 3693 - F

Este documento é emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

000797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83)-3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/11/2016 às 14:38:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f5acbd42ecc02c7938c45ebfb16b599f77ef4b794ff55078e920a0953b6ed04baf54f36935058bcc696fcef3f4689b9ea1b03198e2c5915d7238ba5983b235

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

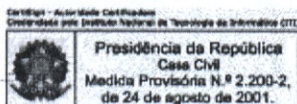
Esta certidão tem a sua validade até: 10/11/2017 às 14:38:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 609259

Código de Controle da Autenticação:

36201011161412530666-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

000798

À

Prefeitura Municipal de Marialva - Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Abertura: 09/12/2016 às 14:00hrs

Referente ao Pregão Presencial N.º 126/2016

Processo Administrativo Nº 230/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Umuarama, 08 de Dezembro de 2016.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ


ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

000799



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 964

Nome Fantasia:

Razão Social: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA -

CNPJ: 08219262000153

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Umuarama Endereço: AVENIDA PARANA 8081, QUADRA02 LOTE 01, ZONA III

CEP: 87502000

Local e data: Umuarama, Quinta-feira, 28 De Abril De 2016

Validade: Sexta-feira, 28 de de Abril 2017, e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

RENATA PITITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Código de Autenticidade: 16G3LHOK1C

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

ALVARÁ DE LICENÇA

000800

C.M.C.: 24102

ÁREA: 500,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/09/2006

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 3523 DE 22/08/2006 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

NOME FANTASIA:
CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

ALVARÁ N.º: 26486

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: AV - PARANA, 8081 CEP.: 87502-000
BAIRRO: ZONA 3 COMPLEMENTO:

CNAE

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

OBSERVAÇÃO:

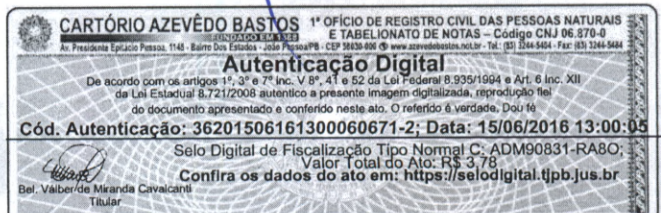
ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015

VALDAIR A. BAGGIO
DIRETOR DE ARRECAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72





Emissão de comprovantes - 3o nível

A33K150802071667006
15/06/2016 08:27:02SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 08.27.02
0645900645 SEGUNDA VIA 0001

000801

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSUNCAO E MORETTO LTDA
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 26.741-4

Convenio	TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU	
Codigo de Barras	81630000009-7	71874652201-7
	51222115000-0	00000521050-5
Data do pagamento		21/12/2015
Valor em Dinheiro		971,87
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		971,87

DOCUMENTO: 122117
AUTENTICACAO SISBB: 5.66E.90C.D84.476.E14

Transação efetuada com sucesso por: J3620486 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO.



000802

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2016 às 15:22:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d693324b119e475a77d0377a6815217daa4601f9b8c3918fa8be9e6c278e204baf54f36935058bcc696fcef3f4689bffe6ca98193035c5015ae30697724fef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

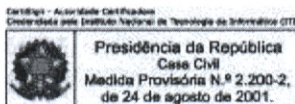
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2017 às 13:46:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547300

Código de Controle da Autenticação:

36201506161300060671-1 a 36201506161300060671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARNE Nº 222536

FISC. FUNC.	PARCELA 1/1
ANO 2016	VENCIMENTO 30/06/2016
LANÇAMENTO TAXA DE FISC. FUNCIONAMENTO	
CODIGO DE BAIXA 11600000001013790	
CADASTRO 24102	
QUADRA	LOTE SETOR
NOME DO CONTRIBUINTE ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP	
TOTAL A PAGAR	R\$ 1.078,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria Municipal de Fazenda

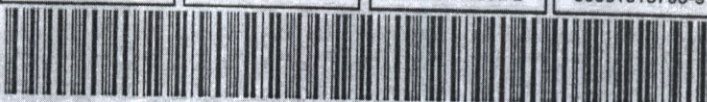
000803
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO

LANÇAMENTO TAXAS	VENCIMENTO 30/06/2016
CADASTRO 24102	TAXA FISC. FUN. 578,07
QUADRA LOTE SETOR	TAXA V. SANITÁRIA 500,00
CODIGO DE BAIXA 11600000001013790	
ANO 2016	PARCELA 1/1
TOTAL A PAGAR	R\$ 1.078,07

VIA BANCO

Instruções: Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

81690000010-9 78074652201-7 60630116000-2 00001013790-9



Banco do Brasil

Página 1 de 1



Boletos, Convênios e outros

A33F200852185217007
20/06/2016 08:57:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.57.04
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSUNCAO E MORETTO LTDA
AGENCIA: 645-9 CONTA: 26.741-4
EFETUADO POR: NAIR O ASSUNCAO

Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU
Codigo de Barras 81690000010-9 78074652201-7
60630116000-2 00001013790-9

Data do pagamento 20/06/2016
Valor em Dinheiro 1.078,07
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.078,07

DOCUMENTO: 062001
AUTENTICACAO SISBB:
4.8EC.481.6A2.00E.ABE

Transação efetuada com sucesso por: J3620486 NAIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58300-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3344-5464 - Fax: (83) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36202806161312550659-1; Data: 28/06/2016 13:12:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO70905-HALH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000804



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Cadastro: 24102

Nome: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP

Endereço: AV PARANA, 8081 -

Bairro: ZONA 3

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 01/09/2006

Número do Alvará: 26486/2006

Data Encerramento:

Data Validade Alvará: 31/12/2016

Atividade: DISTRIBUIDORA ATAC DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPEUTICOS, DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, MÓVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ART DE CAMA, MESA E BANHO PARA USO CLÍNICO HOSPITALAR E PRODUTOS SANEANTES, TRANSPORTES ROD.DE CARGAS

Observação do Alvará:

Ref: 250 Emissão: 22/06/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36202806161312550659-2; Data: 28/06/2016 13:12:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO70904-4831;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000805

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 15:59:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317da3fa09bfa850ce124bfc3edf37db
6ef4baf54f36935058bcc696fcecf3f4689bb67b1cb2b3315bff335a778d8df1c19a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

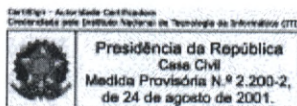
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 15:59:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553218

Código de Controle da Autenticação:

36202806161312550659-1 a 36202806161312550659-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	Telefone 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	Responsável Legal NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.520-1 (K977132W91L1)	Data do Cadastro 29/01/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.122252/2006-55	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlatos

DISTRIBUIR

- Correlatos

EXPEDIR

- Correlatos

TRANSPORTAR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15
AUTORIZ/MS:
GW2H73879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LO-
GISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23
AUTORIZ/MS:
PW1YL1XH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de pro-
dutos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40
AUTORIZ/MS:
KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CI-
RURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edifício multicenter sala
604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA.
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41
AUTORIZ/MS:
KW9600243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Fiolheiro Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Taiacu, 381
BAIRRO: Iniranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42
AUTORIZ/MS:
G13Y2253W115 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA -
7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45
AUTORIZ/MS:
K3HW08M1G1Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADA-
RES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46
AUTORIZ/MS:
9331LW065LW0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51
AUTORIZ/MS:
K81131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-
DICO EIRELLI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,
3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52
AUTORIZ/MS:
KWL65VLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI-
COS E TERAPEUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60
AUTORIZ/MS:
PY72L157727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62
AUTORIZ/MS:
UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º
DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62
AUTORIZ/MS:
6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78
AUTORIZ/MS:
GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA
02
BAIRRO: CAMBÉBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81
AUTORIZ/MS: PIY9MM-
XYOHOX (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milítria Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚ-
NA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94
AUTORIZ/MS:
7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIPE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37
AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40
AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85
AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19
AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISaura CEP: 06516050 - SANTANA DE PAR-
NAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89
AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMA-
RAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98
AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95
AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34
AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48



PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLONADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.07691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901
(8.12013.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.07703.0
GW550XLOXW16 (8.07703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.0745.8
PXM92YW594L9 (8.10745.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
G325L63M6HWM (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.466.769/0001-01
PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
G3W72L255X63 (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
K977132W91LI (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PEREIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
2LW26446511X (8.01450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD. DOS MINÉRIOS, 403 BRCAO 01-A
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.529/0001-23
PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
842191L7WV2X (8.12060.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRACAO 01 B
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.553/0001-62
PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
842178Y72H8Y (8.12059.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
PLX6146037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpac descartáveis do brasil ltda
ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 01.057.428/0002-14
PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
UK6MH9336YYL (8.11872.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
U88743Y8141H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
K6633154X0X0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.883.741/0005-13
PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434
(8.12185.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KINCHESKI IMP. EXP. E COM. DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4
(8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.04711.8
K65MY48HMSW8 (8.09536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDEOEMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. LYGIA AZEVEDO SA 26
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.486.078/0001-20
PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.811/0001-06



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12º ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 40.842.791/0001-11
 PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12º ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 02.111.299/0001-87
 PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.382.468/0001-98
 PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Topeney Comercial Ltda
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.701.627/0001-03
 PROCESSO: 00091.40220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.760.255/0001-64
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INTERQUIM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 04.886.934/0001-23
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 05.393.444/0001-58
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CG COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.409.666/0001-12
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 18.688.481/0001-35
 PROCESSO: 250000203191 AUTORIZ/MS: 3.01152.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.395.339/0001-46
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
 BAIRRO: DIST. IND. LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 07.966.295/0001-02
 PROCESSO: 25351.776788/2014-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
 EMPRESA: JM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.924.123/0001-11
 PROCESSO: 25351.365642/2015-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n. 1227
 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAÍ/RS
 CNPJ: 16.785.102/0001-08
 PROCESSO: 25351.404118/2015-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 13.533.397/0001-29
 PROCESSO: 25351.362054/2015-11
 EXP: 0522266/15-4 E 0528609/15-3
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
 EMPRESA: Farmoquímica S/A
 ENDEREÇO: R. Viúva Claudio 300
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.473/0003-10
 PROCESSO: 25351.362999/2015-11
 EXP: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
 BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.054.671/0025-26
 PROCESSO: 25351.752472/2014-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
 EMPRESA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716110 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.398.022/0002-32
 PROCESSO: 25351.387581/2015-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.541.283/0003-03
 PROCESSO: 25351.401284/2015-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
 EMPRESA: GDH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.296.441/0001-70



ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS 7899, BLOCO 02, SALAS 308/309/312/315 e 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO - RE Nº 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder o pedido de cancelamento da autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - CANCELAMENTO DE AFE
EMPRESA: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS SA-
CNPJ: 10.869.998/0001-19

AUTORIZ/MS:

PROCESSO: 25019.000129/2004-81
P2H9H5HY7M79 (8.02488.6)
ENDERECO: ROD BR 101 S/N: KM 84
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DIAMED LATINO AMERICA LTDA
CNPJ: 00.851.794/0001-05

PROCESSO: 25000.015892/9780 - AUTORIZ/MS: 1.03311.2
ENDERECO: R. ALFREDO ALBANO DA COSTA 100
BAIRRO: DIST IND CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: KSS COM E INDUSTRIA DE EQUIP MEDICOS LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28

PROCESSO: 25000.220459/3 - AUTORIZ/MS: 1.02198.7
ENDERECO: RUA CAACRO 00055
BAIRRO: VILA ROCCO III CEP: 83100 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOMASA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.852.881/0001-20

PROCESSO: 25351.234852/2005-62
U964M36H8W68 (8.02613.7)
ENDERECO: AVENIDA TUCUNARÉ, Nº 700, PARTE 1C
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06417150 - BARUERI/SP

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o

inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: ALEKON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.616.900/0001-07

PROCESSO: 25351.497977/2006-82 - AUTORIZ/MS:

UYH6H927W696 (8.03523.2)

RP TECNICO: JEFFCHANDLER BELEM DE OLIVEIRA

RP LEGAL: ABDON MARQUES CUNHA

ENDERECO: RUA C 167 SN, QD. 588 LT. 10

BAIRRO: NOVA SUICA CEP: 74255100 - GOIANIA/GO

ATIVIDADE/CLASSE

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIO-START COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.126.073/0001-00

PROCESSO: 25351.488082/2006-57 - AUTORIZ/MS:

G29576654X0W (8.03513.8)

RP TECNICO: ANTONIO JORGE DOS SANTOS BECHARA

RP LEGAL: ALMIR MARQUES RANGEL

ENDERECO: RUA-HEMENGARDA 60, SALAS 608/609

BAIRRO: MEIER CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.214.262/0001-53

PROCESSO: 25023.122252/2006-55 - AUTORIZ/MS:

K977132W91L1 (8.03520.1)

RP TECNICO: MARCIA MARIA DE SOUZA ALIJA RAMOS

RP LEGAL: NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

ENDERECO: AVENIDA ESTACAO, 2786

BAIRRO: CENTRO CEP: 87501020 - Umuarama/PR

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DIOSYNTH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 33.040.588/0001-39

PROCESSO: 25351.490876/2006-81 - AUTORIZ/MS:

PYX3455XYM (8.03522.9)

RP TECNICO: CARLOS SOARES DE BARROS DIAS

RP LEGAL: CARLOS SOARES DE BARROS DIAS

ENDERECO: AVENIDA PARNAMIRIM 448, SALA 08

BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060000 - RECIFE/PE

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: INNOVA TECHNIK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.266.318/0001-03

PROCESSO: 25351.492949/2006-79 - AUTORIZ/MS:

P2W58XYM7HM8 (8.03519.0)

RP TECNICO: CRISTHIAN GRABERT FRUTUOSO

RP LEGAL: RONALDO LUIZ FERRARI

ENDERECO: RODOVIA ANHAGUERA KM 33

BAIRRO: PARQUE EMPRESARIAL ANHAGUERA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 06.936.418/0001-91

PROCESSO: 25351.496480/2006-47 - AUTORIZ/MS:

PM46WW20M3Y1 (8.03521.5)

RP TECNICO: MONICA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS

RP LEGAL: JOSÉ URBANO GUIMARAES REIS

ENDERECO: AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº614/822 - LOJA 06

BAIRRO: PARQUE RODOVIÁRIO CEP: 28040020 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: J R COMERCIO E IMP DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.634.974/0001-90

PROCESSO: 25016.063527/2006-09 - AUTORIZ/MS:

UL71WOLXH346 (8.03518.6)

RP TECNICO: MARCIA CARDINALE CORREIA VIANA

RP LEGAL: JORGE RICARDO ROCHA DE ANDRADE

ENDERECO: RUA MONSENHOR BRUNO, 1320

BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150140 - FORTALEZA/CE

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSPEED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 07.849.378/0001-03

PROCESSO: 25351.498836/2006-87 - AUTORIZ/MS:

G32736397HL2 (8.03524.6)

RP TECNICO: CARLA FERRACINI PANIAGO

RP LEGAL: ANDRE HIDEIMI KINA

ENDERECO: RUA PEDROSO ALVARENGA 58, CJ 12

BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04531000 - SAO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MIOTEC EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA

CNPJ: 05.245.225/0001-21

PROCESSO: 25025.054020/2006-47 - AUTORIZ/MS:

U5L45LM39WLY (8.03516.9)

RP TECNICO: TIAGO DE MENEZES ARRIAL

RP LEGAL: FABIANO PIRES ERGONI

ENDERECO: RUA WASHINGTON LUIZ 675, SALA 1102

BAIRRO: CENTRO CEP: 90010460 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 07.844.429/0001-04

PROCESSO: 25016.064467/2006-33 - AUTORIZ/MS:

P22776L68XY6 (8.03517.2)

RP TECNICO: JACQUELINE DE SOUZA LIMA

RP LEGAL: SILVIO ROBERTO LOURENÇO CAVALCANTI

ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES, 29

BAIRRO: DIONÍSIO TORRES CEP: 60135430 - FORTALEZA/CE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISPENSAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: T.G. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MEDICINAL LTDA ME

CNPJ: 07.206.311/0001-24

PROCESSO: 25014.017430/2006-36 - AUTORIZ/MS:

UY079281L17 (8.03514.1)

RP TECNICO: CARLA FERRACINI PANIAGO

RP LEGAL: WAGNER TAVARES RODRIGUES CANTANHEDE

ENDERECO: RUA JOSE LUIS PINHO /JUNO 05, SALA 307,

QUADRA 22, LOTE 06

BAIRRO: RENASCENÇA CEP: 5075740 - SAO LUIS/MA

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

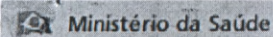
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13, do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

000811

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	Telefone 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	Responsável Legal PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.07.439-0	Data do Cadastro 07/07/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.346779/2014-19	Cadastro 2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

TRANSPORTAR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15
AUTORIZ/MS: GW2H738790 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LO-
GISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23
AUTORIZ/MS: PW1YL1XH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de pro-
dutos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40
AUTORIZ/MS: KWXY159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CI-
RURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edificio multicenter sala
604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41
AUTORIZ/MS: KW9600243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajacu, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42
AUTORIZ/MS: G13Y2253WW15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA -
7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45
AUTORIZ/MS: K3HW08MI6Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADA-
RES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46
AUTORIZ/MS: 9331LW065LW0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51
AUTORIZ/MS: K81131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-
DICO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,
3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52
AUTORIZ/MS: KWL65WLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI-
COS E TERAPEUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60
AUTORIZ/MS: PY72L157727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62
AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º
DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62
AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78
AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA
02
BAIRRO: CAMBÉBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81
AUTORIZ/MS: PIY9MM-
XYOHOX (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfr Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARÍ-
Ú/MS
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94
AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37
AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40
AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85
AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1973, DE 10 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19
AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISaura CEP: 06516050 - SANTANA DE PAR-
NAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89
AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMA-
RAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98
AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95
AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34
AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTODIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48



PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.083.948/0001-46
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1175
BAIRRO: JARDIM ISAURA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901
(8.12013.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
GW550XL0XW16 (8.07703.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
PXM92YW594L9 (8.10745.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
G32513M6HWM (8.04711.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.466.769/0001-01
PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
G3W72L255X63 (8.04868.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
K977132W91LI (8.03520.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PERIBEIRAS, Nº 1422
BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
2LW26446511X (8.01450.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD. DOS MINÉRIOS, 403 BRCAO 01-A
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.529/0001-23
PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
842191L7W2X (8.12060.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRACAO 01
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
CNPJ: 20.102.553/0001-62
PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
842178Y72H8Y (8.12059.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
PLX614Y037X (8.10240.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpack descartáveis do brasil ltda
ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 01.057.428/0002-14
PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
UK6MH9336YYL (8.11872.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48
PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
U88743Y8413H (8.10621.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.737.792/0001-70
PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
K66331.54X0W (8.02464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.883.741/0005-13
PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434
(8.12185.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KINRESKI IMP. EXP. E COM. DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 08.675.874/0001-50
PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4
(8.05988.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
LOTES 8, 13 E 14
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.865.939/0001-59
PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
K65MY48HMSW8 (8.09536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDEOEMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. LYGIA AZEVEDO SA 26
BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.486.078/0001-20
PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.811/0001-06



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 00.842.791/0001-11
 PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 02.111.299/0001-87
 PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.382.468/0001-98
 PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Topnew Comercial Ltda
 ENDEREÇO: RUA COLINA, Nº 60, LOJA 07
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.701.627/0001-03
 PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25351.346591/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.760.255/0001-64
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INTERQUIM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, Nº 1234, GALPÃO
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 04.886.934/0001-23
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 05.393.444/0001-58
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CG COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.409.666/0001-12
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 18.688.481/0001-35
 PROCESSO: 25000203191 AUTORIZ/MS: 3.01152.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.395.339/0001-46
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
 BAIRRO: DIST. IND. LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 07.966.295/0001-02
 PROCESSO: 25351.776788/2014-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 00047041/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
 EMPRESA: JM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.924.123/0001-11
 PROCESSO: 25351.365642/2015-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n 1227
 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAI/RS
 CNPJ: 16.785.102/0001-08
 PROCESSO: 25351.404118/2015-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 13.533.397/0001-25
 PROCESSO: 25351.362054/2015-11
 EXP: 0522266/15-4 E 0528609/15-3
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
 EMPRESA: FARMOQUÍMICA S/A
 ENDEREÇO: R. Viúva Claudio 300
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.473/0003-10
 PROCESSO: 25351.362999/2015-11
 EXP: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
 BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.054.671/0025-26
 PROCESSO: 25351.752472/2014-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
 EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 292
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.398.022/0002-32
 PROCESSO: 25351.387581/2015-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.541.283/0003-03
 PROCESSO: 25351.401284/2015-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
 EMPRESA: GDH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.296.441/0001-70



Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZILDA 1261
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02545001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.504.095/0001-80

PROCESSO: 25351.205177/2002-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 446880/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: IYAS COMERCIO/IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MARIO WERNECK N.º 2900, SALA: 307 e 311

BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.938.459/0001-91

PROCESSO: 25351.815073/2008-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 347991/12. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: JACARANDÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA FERNANDO GUILHON, 2234

BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66045200 - BELÉM/PA

CNPJ: 07.447.037/0001-01

PROCESSO: 25351.207828/2006-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 411600/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

PROCESSO: 25351.207828/2006-31

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 411600/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: EFICIÊNCIA HOSPITALAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA URSULA P.R. DA FONTE, Nº 470 - LOTEAMENTO JARDIM BELO HORIZONTE - QUADRA 5 - LOTE 22 - GALPÃO 6

BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 10.458.911/0001-10

PROCESSO: 25351.658571/2010-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui AFE para a classe objeto do pedido de alteração, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei nº 6.360/99. Neste caso a empresa deverá realizar pedido de concessão de AFE para a classe pretendida.

EMPRESA: SHOCK EXPRESS TRANSPORTS E LOGÍSTICA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA SARA HELENA M. FELLO, 20, BARRAÇÃO A

BAIRRO: TERMINAL INTERMUNICIPAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 04.933.620/0001-34

PROCESSO: 25351.530280/2010-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 395946/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MAC MATERIAL CIRURGICO LTDA

ENDEREÇO: RUA MARILIA 510 LOJA 103

BAIRRO: BENEFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 01.842.604/0001-48

PROCESSO: 5549599

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição INDEFERIDA com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade concedida (Distribuir correlatos).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 74.400.052/0001-91

PROCESSO: 25351.032968/2003-05 AUTORIZ/MS: 3.02821.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A

BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 63.684.345/0001-10

PROCESSO: 25351.184134/2004-38 AUTORIZ/MS: 3.05091.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VOFSI-QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA COSMÉTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTEL BRANCO, Nº 7723 A

BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - PORTÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 03.684.285/0001-15

PROCESSO: 25019.184134/2004-38 AUTORIZ/MS: 3.03021.7

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALQUIMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA ROSA, Nº 2088

BAIRRO: CORRETINHOS CEP: 93180000 - PORTÃO/RS

CNPJ: 07.078.062/0001-42

PROCESSO: 25025.006286/2008-45 AUTORIZ/MS: 3.03744.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CENTRALSUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: ROD RS 130, NÚMERO 7748 - KM 83,5

BAIRRO: SÃO CAETANO CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS

CNPJ: 00.871.981/0001-42

PROCESSO: 25025.061040/2006-74 AUTORIZ/MS: 3.03373.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPI INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: VIA PRIMÁRIA 3 E 4 - QD. 14/15 - MÓDULO 44/47

BAIRRO: DIST. AGROIND. DE A. DE GOIÂNIA CEP: 74980970 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.181.387/0001-20

PROCESSO: 25005.028126/99-89 AUTORIZ/MS: 3.02183.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.434, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: JACKSON A. M. HALLANN
ENDEREÇO: RUA PADRE ALBERTO, Nº 949
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 98960000 - SANTO CRISTO/RS

CNPJ: 05.505.998/0001-91

PROCESSO: 25351.205177/2008-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, demonstrando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade, para a classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.435, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 02.831.354/0001-03

PROCESSO: 25351.351956/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07434.1

VALIDADE: 27/3/2014 A 27/3/2015

PROTOCOLO PRÓX. RENOVACÃO: 27/12/2014 À 27/12/2015

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ROSINETE OLIVEIRA PARENTE

ENDEREÇO: DR. FAIVRE, 247

BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR

CNPJ: 17.048.226/0001-65

PROCESSO: 25351.352413/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07441.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOSSOMIX DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO NÚMERO 2005

BAIRRO: RIALMA II CEP: 76310000 - RIALMA/GO

CNPJ: 04.396.265/0001-01

PROCESSO: 25351.359563/2014-05 AUTORIZ/MS: 2.07445.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BNE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 97,4, S/N, SETOR BARUEL

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB

CNPJ: 17.690.727/0001-40

PROCESSO: 25351.353781/2014-06 AUTORIZ/MS: 2.07437.2

ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: JCM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL 101
BAIRRO: JARDIM TROPICAL, CEP: 29162018 - SERRA/ES
CNPJ: 06.016.077/0001-36
PROCESSO: 25351.110359/2014-08 AUTORIZ/MS: 2.07303.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: NKFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. ABC
BAIRRO: CENTRO CEP: 98919000 - NOVA CANDELÁRIA/RS
CNPJ: 19.791.153/0001-22
PROCESSO: 25351.346106/2014-10 AUTORIZ/MS: 2.07433.8
VALIDADE: 23/6/2014 À 23/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/3/2015 À 25/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA BULHOES MARCIAL, 955 - SETOR A
BAIRRO: VIGARIO GERAL CEP: 21241369 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIVINO AR E DIVINO BANHO INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITORIO ZEOLLA, 460
BAIRRO: CARANDÁ BOSQUE-CEP: 79032360 - CAMPO ALEGRE/MS
CNPJ: 08.345.920/0001-53
PROCESSO: 25351.349603/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07442.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19 AUTORIZ/MS: 2.07439.0
VALIDADE: 29/1/2014 À 29/1/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 31/10/2014 À 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.103397/2014-22 AUTORIZ/MS: 2.07443.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DEODATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R RICARDO PIZZ1 363
BAIRRO: MERCES CEP: 38060560 - UBERABA/MG
CNPJ: 10.608.946/0001-99
PROCESSO: 25351.116347/2014-25 AUTORIZ/MS: 2.07427.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DCI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 4877 CJ 25
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.483.264/0001-71
PROCESSO: 25351.296701/2014-34 AUTORIZ/MS: 2.07403.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MALLON, 423
BAIRRO: ARUJA CEP: 83090212 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 19.195.971/0001-62
PROCESSO: 25351.354044/2014-45 AUTORIZ/MS: 2.07436.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOULOUSE IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO 24, SALAS 1.203 E 1.204
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 24240182 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.509.545/0001-93
PROCESSO: 25351.330006/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07432.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PEDRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VESPÚCIO, 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 85887000 - MATELÂNDIA/PR
CNPJ: 07.280.671/0001-00
PROCESSO: 25351.330278/2014-47 AUTORIZ/MS: 2.07426.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAVIANA, 707
BAIRRO: ITAMARACA CEP: 79062300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 17.788.756/0001-40
PROCESSO: 25351.311750/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07422.0
VALIDADE: 31/3/2014 à 31/3/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 31/12/2014 à 31/1/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: O FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AURELIANO J, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIOÇA CEP: 49100000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.327549/2014-55 AUTORIZ/MS: 2.07423.3
VALIDADE: 31/1/2014 à 11/1/2015
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 31/12/2014 à 13/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NOELMA SIMARA RIBEIRO GAMA
ENDEREÇO: PRAÇA EURÍPEDES ROCHA LIMA Nº 326
BAIRRO: CENTRO CEP: 45260000 - POÇOS/BA
CNPJ: 07.308.873/0001-05
PROCESSO: 25351.267497/2014-69 AUTORIZ/MS: 2.07440.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: SENSORY ALL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA-TAIPAS, 546 - SALA 02
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 12.720.845/0001-30
PROCESSO: 25351.330107/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07428.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D'BENNY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL 1 Nº 455
BAIRRO: JARDIM ANHANQUERA CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.311.718/0001-52
PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANA WIEZEL RIBEIRO ME
ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 138
BAIRRO: VL NIS APARECIDA CEP: 15025200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.836.406/0001-10
PROCESSO: 25351.327469/2014-84 AUTORIZ/MS: 2.07424.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LIONS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 88 SUL GALPAO 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58088200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.118.167/0001-78
PROCESSO: 25351.337726/2014-90 AUTORIZ/MS: 2.07430.7
VALIDADE: 17/2/2014 A 17/2/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 19/11/2014 A 19/12/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.436, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: A NASSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.331984/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e relatório de inspeção.
EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV SERTORI, 6600 SOBRLEJOIA
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334448/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, ALE 2027269, contrariando o disposto na Lei nº 6.360/76 e Lei nº 62/99
EMPRESA: WILHELMSEN SHIPS SERVICE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA BISPO LACERDA, Nº 61/67
BAIRRO: DO CASTILHO CEP: 21051120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.566.974/0001-49
PROCESSO: 25351.32596/2013-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o nº número de notificação 444013/14 com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: TRANSPANORAMA FAS ESPORTES LTDA
ENDEREÇO: AC RODOVIA PR 311, KM 03.4652
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87035510 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.937.440/0001-32
PROCESSO: 25351.069506/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o nº número de notificação 450392/14, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MIRIAN DOR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS
ENDEREÇO: RUA CLOVIS FREITAS DA FONSECA 80 TERREIRO
BAIRRO: VILLAGE REGINA CEP: 16300000 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.983.205/0001-95
PROCESSO: 25351.330919/2014-27

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

 Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	Telefone 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	Responsável Legal PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.15.905-5	Data do Cadastro 17/10/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.401520/2016-01		Cadastro 1-Medicamento
Atividades / Classes		
ARMÁZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





000318

FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAM COMERCIO E CONFECCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GANINDE 816
BAIRRO: CANINDE CEP: 03033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.825.226/0001-24
PROCESSO: 25351.382644/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.08943-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MAPUA (TAQUARA) Nº 173, LOTE 23, PAL. 19.663, QUADRA 18
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.080.151/0001-46
PROCESSO: 25351.387938/2016-02
AUTORIZ/MS: 2.08956-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
IMPORTAR: COSMETICOS
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILA BOVIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310770 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.397545/2016-03
AUTORIZ/MS: 2.08945-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMBALADORA ALLPACKS LTDA
ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 300
BAIRRO: RAMOS CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.724.956/0001-24
PROCESSO: 25351.387883/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.08950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390192/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355
BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.290.872/0001-62
PROCESSO: 25351.393827/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 5234
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ DE CARLOS CEP: 14403834 - FRANCA/SP
CNPJ: 13.626.075/0001-24
PROCESSO: 25351.396920/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08942-2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: COSMETICOS
FRAZIONAR: PERFUMES
FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DA CHINA, Nº 20
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 06154120 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.723.447/0001-42
PROCESSO: 25351.395182/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: COSMETICOS
FRAZIONAR: PERFUMES
FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FABRICA DE SABÃO AEMG LTDA
ENDEREÇO: RUA JADIR A. DALLACORT S/Nº
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.404.281/0001-36
PROCESSO: 25351.380386/2016-08
AUTORIZ/MS: 2.08939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: COSMETICOS
FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PAZ COSMETICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA NICANOR TEIXEIRA CRAVO, Nº 4
BAIRRO: BARREIRA CRAVO CEP: 27285500 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.295.125/0001-14
PROCESSO: 25351.400783/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EMBALAR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
FRAZIONAR: COSMETICOS
REEMBALAR: COSMETICOS
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
BAIRRO: MONTA CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.379178/2016-24
AUTORIZ/MS: 2.08946-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 31
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099034 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.800.848/0001-47
PROCESSO: 25351.338856/2016-37
AUTORIZ/MS: 2.08953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMETICOS
EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.337725/2016-41
AUTORIZ/MS: 2.08957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIVERSE S/A
ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 126
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.497.876/0001-75
PROCESSO: 25351.373804/2016-53
AUTORIZ/MS: 2.08944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LICITY IMPORTACAO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 2, BLOCO E, ED PRIME, SALA 206 SOBRELOJA, PARTE Z
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASILIA/DF
CNPJ: 24.448.727/0001-02
PROCESSO: 25351.378864/2016-61
AUTORIZ/MS: 2.08947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO Nº 2.020
BAIRRO: RETIRO CEP: 13201030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.938.745/0001-74
PROCESSO: 25351.400470/2016-82
AUTORIZ/MS: 2.08955-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01
AUTORIZ/MS: 1.15905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.382196/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

CNPJ

08.219.262/0001-53

Endereço Completo

AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR

Telefone

44 36242729

Responsável Técnico

ELOANA KAISSI BARBOSA

Responsável Legal

PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTROCadastro Nº
1.15.916-3Data do Cadastro
24/10/2016Situação
ATIVA

Nº do Processo

25351.404108/2016-48

Cadastro

1-Medicamento Especial

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Medicamento

DISTRIBUIR

- Medicamento

EXPEDIR

- Medicamento

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa também não encaminhou o formulário de petição.

EMPRESA: Braserv Comércio de Cosméticos e Perfumaria LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA EDUARDO FERRAGUT, 72-A

BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 19.927.427/0001-68

PROCESSO: 25351.404105/2016-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 2.08279-3, contrariando o disposto na RDC nº 22/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

Total de Empresas: 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.831, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: I-9 IMPLANTES, COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO, Nº 164, 7º ANDAR,

BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04039000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.335.033/0001-71

PROCESSO: 25351.112641/2011-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Casa Dental Sorocaba Comércio de Materiais Odontológicos, Médico e Hospitalares Ltda. ME

ENDEREÇO: Praça Frank Speers 47

BAIRRO: Jd. Santa Rosália CEP: 18095020 - SOROCABA/SP

CNPJ: 05.061.565/0001-00

PROCESSO: 25351.270811/2013-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014.

EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI - EPP

ENDEREÇO: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,

KM 71, GALPÃO 02 MÓDULO 03

BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 12.140.826/0001-35

PROCESSO: 25351.368335/2012-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já teve o deferimento da alteração de razão social publicado em data anterior a esta solicitação de alteração. Assim, não há possibilidade de nova alteração de razão social.

EMPRESA: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 42

BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06453000 - BARUERI/SP

CNPJ: 01.839.385/0001-48

PROCESSO: 25351.631284/2012-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente não atestam o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de distribuir correlatos, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.832, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA EPP

ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27, LOTE 42, LOJA 03

BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 22.940.212/0001-91

PROCESSO: 25351.407546/2016-03

AUTORIZ/MS: 1.15910-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO Nº 1.887, QUADRA

28, LOTE 193

BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 08.944.556/0002-29

PROCESSO: 25351.411469/2016-06

AUTORIZ/MS: 1.15915-0

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G.S. MARCATTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA - ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DA ROSA Nº 97, LO-

TE 14, QUADRA 15 - PARTE

BAIRRO: FLEXEIRAS CEP: 25900279 - MAGÉ/RJ

CNPJ: 20.793.264/0001-57

PROCESSO: 25351.288158/2016-07

AUTORIZ/MS: 1.15912-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DRS COURIER LTDA - EPP

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA S/Nº, KM 15, CLA, MÓ-

DULO 04

BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.128.827/0001-92

PROCESSO: 25351.411394/2016-11

AUTORIZ/MS: 1.15923-7

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: g.o. log distribuidora de medicamentos Ltda

ENDEREÇO: avenida José severino, nº 3.830

BAIRRO: vereda dos buritis CEP: 75709616 - CATALÃO/GO

CNPJ: 24.924.986/0001-54

PROCESSO: 25351.407678/2016-15

AUTORIZ/MS: 1.15913-2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-

DA

ENDEREÇO: Avenida João Batista, nº 1446, lote 04

BAIRRO: ponto novo CEP: 49097000 - ARACAJU/SE

CNPJ: 11.054.934/0010-51

PROCESSO: 25351.407562/2016-24

AUTORIZ/MS: 1.15918-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: moksha8 Brasil Distribuidora e Representação de Me-

dicamentos Ltda

ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, nº 4999 PARTE 27A

BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 07.591.326/0004-22

PROCESSO: 25351.421382/2016-25

AUTORIZ/MS: 1.15935-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS

S.A

ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES,

4130

BAIRRO: BELMONTCE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ

CNPJ: 09.510.591/0001-11

PROCESSO: 25351.411391/2016-28

AUTORIZ/MS: 1.15927-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTO MIUDEZAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº 03, Loteamento Chaparral

BAIRRO: Vila Lobão CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 06.144.877/0001-32

PROCESSO: 25351.411367/2016-37

AUTORIZ/MS: 1.15925-4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081

BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 08.219.262/0001-53

PROCESSO: 25351.404108/2016-48

AUTORIZ/MS: 1.15916-3

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS

BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 12.261.472/0001-87

PROCESSO: 25351.404114/2016-53

AUTORIZ/MS: 1.15919-4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA 1028 SALA: 01

BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09550000 - DIADEMA/SP

CNPJ: 07.110.993/0001-01

PROCESSO: 25351.699302/2008-38

AUTORIZ/MS: 1.22211-5

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL MEDICORP LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Miguel José Gimenes, nº 453, quadra H, lotes 30

e 31

BAIRRO: Jardim Portobello CEP: 18103750 - SOROCABA/SP

CNPJ: 16.989.268/0001-38

PROCESSO: 25351.095342/2016-66

AUTORIZ/MS: 1.15521-8

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP

ENDEREÇO: R PRIMO ANGELO BERLOFA 80

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP

CNPJ: 03.658.600/0001-30

PROCESSO: 25351.018130/2015-81

AUTORIZ/MS: 1.13388-7

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, 4971

BAIRRO: JARDIM EQUATORIAL CEP: 68903014 - MACAPÁ/AP

CNPJ: 09.220.655/0001-40

PROCESSO: 25351.378267/2016-91

AUTORIZ/MS: 1.15865-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.834, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado

000821

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	CNPJ 08.219.262/0001-53
Endereço Completo AVENIDA PARANÁ, N. 8081 - ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR	Telefone 44 36242729
Responsável Técnico ELOANA KAISSI BARBOSA	Responsável Legal PAULO ROBSON MORETTO

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.05.907-1	Data do Cadastro 07/07/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.346591/2014-11		Cadastro 3-Saneantes
Atividades / Classes ARMAZENAR - Saneante Domis. DISTRIBUIR - Saneante Domis. EXPEDIR - Saneante Domis. TRANSPORTAR - Saneante Domis.		
Voltar		Nova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA E RAMOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LISBOA, 1405
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65903120 - IMPERA-
TRIZ/MA
CNPJ: 15.580.052/0001-51
PROCESSO: 25351.368552/2015-15
AUTORIZ/MS: GW2H773879Y0 (8.12324.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTE E LO-
GISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, 705, PARTE
BAIRRO: VENDA VELHA CEP: 25575825 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0002-26
PROCESSO: 25351.540172/2014-23
AUTORIZ/MS: PW1YL1XH2X84 (8.12319.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rc medical distribuição importação e exportação de pro-
dutos para saúde ltda
ENDEREÇO: Avenida evandro lins e silva nº 840 sala 1004
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.032.005/0001-73
PROCESSO: 25351.400240/2015-40
AUTORIZ/MS: KWX159HYHW7 (8.12332.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMOSAMORIM COMERCIO DE MATERIAIS CI-
RURGICOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: praça coronel joao borges s/n edifício multicenter sala
604
BAIRRO: centro CEP: 45200140 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.263.897/0001-95
PROCESSO: 25351.372264/2015-41
AUTORIZ/MS: KW9600243091 (8.12325.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lucelia Folheto Fernandes ME
ENDEREÇO: Rua Tajuca, 381
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060540 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.504.996/0001-87
PROCESSO: 25351.368491/2015-42
AUTORIZ/MS: G13Y2253W15 (8.12321.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FABIO MOREIRA DA MOTA - ME
ENDEREÇO: AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA -
7190
BAIRRO: MORUMBI CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 13.070.114/0001-50
PROCESSO: 25351.398109/2015-45
AUTORIZ/MS: K3HW08M161Y8 (8.12327.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora esplanada ltda - me
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA Nº 2147 A
BAIRRO: centro CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADA-
RES/MG
CNPJ: 21.137.157/0001-33
PROCESSO: 25351.348263/2015-46
AUTORIZ/MS: 9331LW065LW0 (8.12334.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, Nº. 1.377
BAIRRO: CIC CEP: 81460120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.206.820/0009-54
PROCESSO: 25351.149085/2015-51
AUTORIZ/MS: K81131LMXW4Y (8.12329.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALTA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-
DICO EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,
3003
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57031530 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.472.651/0001-23
PROCESSO: 25351.401176/2015-52
AUTORIZ/MS: KWL6SWLYW395 (8.12333.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAMPINI COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDI-
COS E TERAPEUTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 178 SALA 5
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.737.859/0001-03
PROCESSO: 25351.368526/2015-60
AUTORIZ/MS: PY72L157727M (8.12323.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. ARAUJO DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO S.A
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 44228
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 08.365.731/0001-42
PROCESSO: 25351.387632/2015-62
AUTORIZ/MS: UW97L6LLH4MX (8.12318.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº455 E 705, 1º
DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62
AUTORIZ/MS: 6592LXG8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA
ENDEREÇO: BR 470 KM 57 Nº3045
BAIRRO: salto do norte CEP: 89065800 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.368504/2015-78
AUTORIZ/MS: GXM92YW5L34X (8.12322.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 5330 LOJA
02
BAIRRO: CAMBEBA CEP: 60822142 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.796.927/0008-00
PROCESSO: 25351.362414/2015-81
AUTORIZ/MS: PIY9MM-
XY0H0X (8.12326.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Milfr Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI Nº 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIÚ-
NA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94
AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALDEIRES ALVES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 141
BAIRRO: CENTRO CEP: 44002576 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.283.523/0001-43
PROCESSO: 25351.398120/2015-37
AUTORIZ/MS: 3.06444.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA Nº 793
BAIRRO: PLANALTO CEP: 16072460 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 16.580.962/0001-05
PROCESSO: 25351.387635/2015-40
AUTORIZ/MS: 3.06443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI 560
BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
PROCESSO: 25351.399646/2015-85
AUTORIZ/MS: 3.06445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RE Nº 1973, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no
uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de
julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29
de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo
em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do
art. 36 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do
anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no
DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.346779/2014-19
AUTORIZ/MS: 2.07439.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-
PORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516050 - SANTANA DE PAR-
NAÍBA/SP
CNPJ: 08.482.758/0001-15
PROCESSO: 25351.407310/2010-89
AUTORIZ/MS: 2.05617.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMA-
RAGIBE/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228878/2015-98
AUTORIZ/MS: 2.08030.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Arara Azul Nº165 sala 02
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 29163306 - SERRA/ES
CNPJ: 00.625.692/0001-63
PROCESSO: 25002.000038/95
AUTORIZ/MS: 2.02206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA QUADRA 66, LOTE 08
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.081853/2014-34
AUTORIZ/MS: 1.00008.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.283.066/0001-48



PROCESSO: 25351.359512/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.349342/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09662.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.328.776/0001-35
 PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
 CNPJ: 21.596.736/0001-44
 PROCESSO: 25351.228936/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13943.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUZANLOG LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
 CNPJ: 09.187.372/0001-43
 PROCESSO: 25351.241382/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13963.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Maria de Lacerda, 1900, GP 01, Arm 03
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210120 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 03.083.948/0001-46
 PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11241.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA Nº 1.175
 BAIRRO: JARDIM ISaura CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.407237/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBE/PE
 CNPJ: 21.596.736/0001-44
 PROCESSO: 25351.228902/2015-11 AUTORIZ/MS: 4X317L160901 (8.12013.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANAUS, Nº 437
 BAIRRO: RESIDENCIAL IOLANDA CEP: 69918880 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 05.888.612/0001-86

PROCESSO: 25351.279408/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 GW550XL0XW16 (8.07703.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 10.970.887/0032-09
 PROCESSO: 25351.425610/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 PXCM92YW594L9 (8.10745.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVIO BUENO DE MORAIS, N. 991
 BAIRRO: PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 05.651.966/0001-02
 PROCESSO: 25351.679351/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 G325L63M6HWM (8.04711.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ Nº 25, EMP. JOAQUIM CARDOSO, SALAS 905 E 906
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070540 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.466.769/0001-01
 PROCESSO: 25351.586698/2008-54 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 G3W7L255X63 (8.04868.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25023.122252/2006-55 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 K977132W9JEL (8.03520.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ONEFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº 1422
 BAIRRO: VALO VELHO CEP: 05879470 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.113.906/0001-49
 PROCESSO: 25351.012674/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 2LW26446511X (8.01450.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ROD DOS MINÉRIOS, 403 BRCAO 01-A
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 20.102.529/0001-23
 PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 842191L7WV2X (8.12060.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - BARRACAO 01 B
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 20.102.553/0001-62
 PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 842178Y72HRY (8.12059.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA QUADRA 66, LOTE 08
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.462.531/0001-12
 PROCESSO: 25351.081854/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 PL6X614Y037X (8.10240.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descarpac descartáveis do brasil ltda
 ENDEREÇO: RUA DR. LEOBERTO LEAL 1150
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
 CNPJ: 01.057.428/0002-14
 PROCESSO: 25351.153394/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 UK6MH9336YYL (8.11872.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: Rua Maria do Carmo Lima Leite nº 124
 BAIRRO: Macambira CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
 CNPJ: 08.283.066/0001-48
 PROCESSO: 25351.359530/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 U88743Y8413H (8.10621.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ORTHO STORE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEÃO, 1401 - GR 203 - SALAS 202/203
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.737.792/0001-70
 PROCESSO: 25351.104374/2005-67 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 K6633L4XX0W (8.02464.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Cesario Ramalho, 90
 BAIRRO: Cambuci CEP: 01521000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.883.741/0005-13
 PROCESSO: 25351.326743/2015-71 AUTORIZ/MS: M5731L991434 (8.12185.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KINCHESKI IMP. EXP E COM DE IMPLANTES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR NR 3064 1 ANDAR SL 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801154 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 08.675.874/0001-50
 PROCESSO: 25351.755980/2009-85 AUTORIZ/MS: P4H7362061Y4 (8.05988.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70
 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.343371/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10732.5
 K65MY48HMSW8 (8.09536.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIDEOEMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROF. LYGIA AZEVEDO SA 26
 BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04141110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.486.078/0001-20
 PROCESSO: 25351.171163/2002-97 AUTORIZ/MS: 8.01088.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LEDURPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS 1417
 BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 90670005 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.072.811/0001-06



PROCESSO: 25025.000866/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00671.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: J.L. MATERIAL CIRURGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE BRITO, 240
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 40.842.791/0001-11
 PROCESSO: 25351.013690/00-45 AUTORIZ/MS: 8.00341.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: OXOID BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO DE MEDEIROS, 303, 12 ANDAR, CJ 1202
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.422.793/0001-08
 PROCESSO: 25000.001780/98-69 AUTORIZ/MS: 1.03492.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 613
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 02.111.299/0001-87
 PROCESSO: 25000.040769/98-04 AUTORIZ/MS: 1.03903.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.382.468/0001-98
 PROCESSO: 25004.005270/95 AUTORIZ/MS: 1.02849.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Topnew Comercial Ltda
 ENDEREÇO: RUA COLINA, N° 60, LOJA 07
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.701.627/0001-03
 PROCESSO: 0009140220 AUTORIZ/MS: 8.00969.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 08.219.262/0001-53
 PROCESSO: 25351.346391/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTRO-LE DE PRAGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ HIGINO, 953
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03189040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.760.255/0001-64
 PROCESSO: 25351.040589/2015-21 AUTORIZ/MS: 3.06238.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INTERQUIM INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRITZ MUELLER, N° 1234, GALPÃO
 BAIRRO: SALTO CEP: 89031620 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 04.886.934/0001-23
 PROCESSO: 25023.020527/2005-36 AUTORIZ/MS: 3.03014.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAXISSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: ROD BR 230 - S/N - QUADRA 04 - LOTES 07/08
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 05.393.444/0001-58
 PROCESSO: 25351.664655/2012-55 AUTORIZ/MS: 3.05317.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: REILLY TATTOO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MOACIR DA SILVEIRA N° 1.175
 BAIRRO: JARDIM ISAUCA CEP: 06516050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 08.482.758/0001-15
 PROCESSO: 25351.758143/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05010.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CG COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
 ENDEREÇO: RUA EQUADOR, 436
 BAIRRO: SANTO CRISTO CEP: 20220410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 40.409.666/0001-12
 PROCESSO: 25351.259816/2007-73 AUTORIZ/MS: 3.03552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, N° 1075
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 18.688.481/0001-35
 PROCESSO: 250000203191 AUTORIZ/MS: 3.01152.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 Total de Empresas: 43

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.974, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento das Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GUAIÓS, 627
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.395.339/0001-46
 PROCESSO: 25351.305004/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08947.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.975, DE 10 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: F. B. DA SILVA COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA ISIDIA SEBASTIANA ARAUJO Nº 78
 BAIRRO: DIST. IND.LUIZ H. FERNANDES CEP: 19910144 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 07.966.295/0001-02
 PROCESSO: 25351.776788/2014-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0004704/15-0, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou cópia de novo relatório de inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade a ser autorizada.
 EMPRESA: JM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 156 LOJA C
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22021010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.924.123/0001-11
 PROCESSO: 25351.365642/2015-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Artigas, n. 1227
 BAIRRO: Centro CEP: 97560000 - QUARAI/RS
 CNPJ: 16.785.102/0001-08
 PROCESSO: 25351.404118/2015-08
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
 EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150
 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 13.533.397/0001-29
 PROCESSO: 25351.362054/2015-11
 EXP: 0522266/15-4 E 0528609/15-3
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8077728, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade
 EMPRESA: Farmoquímica S/A
 ENDEREÇO: R. Viúva Claudio 300
 BAIRRO: Jacaré CEP: 20970030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.349.473/0003-10
 PROCESSO: 25351.362999/2015-11
 EXP: 0523485/15-9 E 0528467/15-8
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
 BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
 CNPJ: 05.054.671/0025-26
 PROCESSO: 25351.752472/2014-13
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1127329/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou a concessão da Autorização de Funcionamento - AFE no CNPJ sua matriz.
 EMPRESA: PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL SP
 ENDEREÇO: RUA PIACABANA, 292
 BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 0671610 - COTIA/SP
 CNPJ: 00.398.022/0002-32
 PROCESSO: 25351.387581/2015-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014
 EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
 ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.541.283/0003-03
 PROCESSO: 25351.401284/2015-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente, nº 8121887, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
 EMPRESA: GDH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE QUEIROZ, 159
 BAIRRO: JARDIM BELGICA CEP: 04672010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.296.441/0001-70

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.439, DE 3 DE JULHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: BNE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 97,4, S/N, SETOR BARUEL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 5832000 - CONDE/PB
CNPJ: 17.690.727/0001-40
PROCESSO: 25351.333779/2014-07 AUTORIZ/MS: 3.05905.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D TUDO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HERMINIO PEDROSO S/N QD 37, LT 10
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 7492123 - ABARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.333862/2014-10 AUTORIZ/MS: 3.05898.1
VALIDADE: 13/2/2014 A 13/2/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 15/11/2014 A 15/12/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502250 - UMARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.334659/2014-11 AUTORIZ/MS: 3.05907.1
VALIDADE: 29/1/2014 A 29/1/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 31/10/2014 A 30/11/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D.M.A MACIEL - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903197 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
PROCESSO: 25351.344500/2014-14 AUTORIZ/MS: 3.05908.5
VALIDADE: 6/10/2013 A 6/10/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 8/7/2014 A 8/8/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARIA LUCIENE ALVES FERREIRA ME
ENDEREÇO: RUA JOCTIEL ALVES FERREIRA, 01 D
BAIRRO: MANOEL SOARES SOBRINHO CEP: 56780000 - TABIRA/PE
CNPJ: 08.735.502/0001-72
PROCESSO: 25351.330775/2014-19 AUTORIZ/MS: 3.05900.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIMOTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO 1340
BAIRRO: CENTRO CEP: 17890000 - JUNAQUEIRÓPOLIS/SP
CNPJ: 17.937.743/0001-95
PROCESSO: 25351.155204/2014-29 AUTORIZ/MS: 3.05822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA-ME
ENDEREÇO: R. NELSON SAMPAIO, 225
BAIRRO: GLÓRIA CEP: 29122340 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 03.696.880/0001-70
PROCESSO: 25351.719459/2013-30 AUTORIZ/MS: 3.05904.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.330989/2014-50 AUTORIZ/MS: 3.05896.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAIRO MULLER DONIZETE DOMICIANO FRANCA ME
ENDEREÇO: RUA DAS GARÇAS, 90
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MANTISSA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV BERNARDO SEIBEL, 431
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38056610 - UBERABA/MG
CNPJ: 07.458.295/0001-93
PROCESSO: 25351.326302/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05894.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.334089/2014-78 AUTORIZ/MS: 3.05901.0
VALIDADE: 20/9/2013 A 20/9/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 22/6/2014 A 22/7/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INDUSTRIA COMERCIO E ENGARRAFADORA DE ALCOL ABSOLUTO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 304 KM 270
BAIRRO: BOSQUE DO SOL CEP: 17300000 - DOIS CÔRREGOS/SP
CNPJ: 07.002.177/0001-76
PROCESSO: 25351.327290/2014-79 AUTORIZ/MS: 3.05895.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV SERTORI, 6600 SOBRELLOJA
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334466/2014-95 AUTORIZ/MS: 3.05899.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801
LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.102146/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05909.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METALURGICA NEMATEC LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 488
BAIRRO: JARDIM RUYCE CEP: 09961730 - DIADEMA/SP
CNPJ: 71.979.629/0001-73
PROCESSO: 25351.218446/2014-98 AUTORIZ/MS: 3.05903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.440, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346531/2014-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa dentro do prazo de validade.

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328429/2014-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RIO MEDICAL EXPRESS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOSE MENDONÇA DE CAMPOS 979
BAIRRO: MUTUNDO CEP: 24450265 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 03.281.857/0001-15
PROCESSO: 25351.328690/2014-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: HR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL POÇO BONITO S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 84550000 - REBOUÇAS/PR
CNPJ: 14.219.973/0001-20
PROCESSO: 25351.306756/2014-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Emitido pela VISA local, o documento não é conclusivo quanto a capacidade técnica da empresa para exercer as atividades pleiteadas, indicadas no formulário de petição.

EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS EIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAIVA, 367
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60870800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304852/2014-25

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: EMNS AUTOMOTIVA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1179 CASA 01
BAIRRO: BRASIL CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 10.986.489/0001-76
PROCESSO: 25351.676590/2013-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 444385/14 com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, a empresa já possui AFE nº 3.05673-2, para as atividades pleiteadas.

EMPRESA: JOSE EDUARDO FERREIRA MOCOCA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE PEREIRA LIMA, 928
BAIRRO: CENTRO CEP: 13730220 - MOCOCA/SP
CNPJ: 58.824.392/0001-93
PROCESSO: 25351.621592/2013-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 432152/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327355/2014-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada, incluindo a classe de produto. A empresa foi notificada pela VISA local conforme Notificação Nº 13/2013.

CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

000826

Licitante: Assunção E Moretto Ltda

CNPJ: 08.219.262/0001-53

IE: 903.81431-47

À

Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial Nº 126/2016

Processo Administrativo Nº 230/2016

Abertura: 09/12/2016

Hora: 14:00

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>34416</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>18/12/16</u>
Horas <u>13:32</u> Modalidade de Licitação <u>PP</u>
<u>18/12/16</u>
VISTO

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000827

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
09/12/2016 14:00	09/12/2016	1	1	Sessão Única	Menor Preço Global
Orgão Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					230 / 2016

Objeto

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Silvia Yumi Horita Rodrigues para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes, sendo constatado que as empresas ALTERMED E ATECMED não apresentaram a certidão que comprova que a empresa se enquadra como uma MICRO EMPRESA, EPP OU MEI, ficando assim conforme edital impedida de participar deste certame por se tratar de uma licitação exclusiva para MICRO EMPRESA, EPP OU MEI, as demais empresas estavam habilitadas para participar do certame e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
04.352.905/0001-81	MICROEMPRESA	32718400 SSP/PR	440.681.749-20
A. PAZINATO MARINGA		Antonio Pazinato	
05.127.739/0001-82	MICROEMPRESA	4.977.333-1ssp-pr	612.147.289-87
CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L		Rene Roberto Olimpio da Rocha	
06.175.908/0001-12	MICROEMPRESA	3.586.891-7SESP-PR	365.440.519-34
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Luiz Carlos dos Santos	
09.721.729/0001-21	MICROEMPRESA	4217497-1 SSP-PR	563.814.419-68
G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP		Valdir da Silva Costa	
08.219.262/0001-53	MICROEMPRESA	10.510.432-SSP-PR	076.434.809-40
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA		Willyan Pinheiro Schwengber	
14.918.622/0001-08	MICROEMPRESA	9.860.369-7SSP-PR	090.112.249-14
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Rafael Henrique de Oliveira	
97.533.241/0001-38	MICROEMPRESA	8.628.065-5ssp-pr	062.693.279-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME		Alessandro Mori do Couto	
84.972.926/0001-39	MICROEMPRESA	3.988.431-3SSP-PR	362.425.009-49
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		João Ribeiro de Souza	
06.194.440/0001-03	MICROEMPRESA	13.281.121-ssp-pr	078.916.509-00
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTD		Gabriel Piedade de Oliveira	
10.633.441/0001-84	MICROEMPRESA	4.358.320-4ssp-pr	614.799.429-87
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		Pedro Arana	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	22.610,00	Acima dos 10%
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	22.610,00	Acima dos 10%
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	22.157,80	Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.801,20	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	20.348,00	Classificado
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000828

Pregão Presencial

(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1ª Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.300,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.295,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20.290,00
2ª Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.295,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	20.290,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.200,00
3ª Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.000,00
4ª Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.000,00
Conclusão		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.000,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	3	LOTE 2	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	33.990,00	Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	33.950,00	Classificado
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	33.770,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	33.310,20	Classificado
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	32.800,35	Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR	31.338,80	Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.270,80	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	31.112,90	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGÁ	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1ª Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.270,80
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	31.112,90
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31.110,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	31.100,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.090,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.080,00
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	31.070,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	31.050,00
2ª Rodada		
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31.040,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	31.030,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.020,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.000,00
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.980,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	30.970,00
3ª Rodada		
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31.040,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	30.960,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.950,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.940,00
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.930,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	30.920,00
4ª Rodada		
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	30.960,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.950,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000829

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.910,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.900,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 5º Rodada	30.890,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.880,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.870,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 6º Rodada	30.860,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.850,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.840,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 7º Rodada	30.830,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.820,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.800,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 8º Rodada	30.790,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.780,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.760,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 9º Rodada	30.750,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.740,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.730,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 10º Rodada	30.720,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.710,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.700,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 11º Rodada	30.690,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	30.710,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.680,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES 12º Rodada	30.670,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.670,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME 13º Rodada	30.650,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME Conclusão	30.650,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	30.650,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
3	2	LOTE 3	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	34.661,00	Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	34.640,00	Classificado
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	34.491,00	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	34.450,00	Classificado
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	34.200,00	Manual pelo Pregoeiro
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	33.969,88	Classificado
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	33.449,92	Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.959,41	Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.890,07	Classificado
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	34.491,00	
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	34.450,00	
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31.880,00	
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	31.870,00	
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.860,00	
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.850,00	



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000830

Pregão Presencial

(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	31.840,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.830,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.825,00
2º Rodada		
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	31.880,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	31.870,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.825,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.820,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.810,00
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	31.800,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.790,00
3º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.780,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.770,00
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	31.760,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.750,00
4º Rodada		
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	31.760,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.740,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.730,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.720,00
5º Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.730,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.710,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.700,00
6º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.690,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.670,00
7º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.650,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.600,00
8º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.550,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.500,00
9º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.450,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.440,00
10º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.400,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.390,00
11º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.350,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.340,00
12º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.300,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.290,00
13º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	31.250,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.000,00
14º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.990,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.970,00
15º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.950,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.900,00
16º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.890,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.880,00
17º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.850,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.840,00
18º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.800,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.790,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000831

Pregão Presencial

19º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.750,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.740,00
20º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.700,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.690,00
21º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.650,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.600,00
22º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.500,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.490,00
23º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.450,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.440,00
24º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.400,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.390,00
25º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.300,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.290,00
26º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.200,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.190,00
27º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.100,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	30.090,00
28º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	30.000,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	29.900,00
29º Rodada		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	29.900,00
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	29.800,00
30º Rodada		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	29.800,00
Conclusão		
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	29.800,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
4	1	LOTE 4	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.200,00	Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	43.200,00	Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	42.336,00	Classificado
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGÁ	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	0,00	Não Cotou
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	43.200,00	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.200,00	
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	42.336,00	
Conclusão			
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	42.336,00 >>>>>> Habilitado	

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
------	------------	-------------------	--------

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000832

5	3	LOTE 5	Propostas Escritas	
	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	26.366,00	Classificado pela Lei
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	26.290,00	Classificado pela Lei
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26.139,56	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	25.854,92	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	24.324,72	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.271,96	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	23.802,50	Representante Pediu desclassificação cotou marca que não atende as especificações
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	26.366,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26.139,56
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	24.324,72
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	24.260,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	24.250,00
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.240,00
2º Rodada			
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	24.250,00
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	24.230,00
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.200,00
3º Rodada			
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	24.230,00
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.200,00
Conclusão			
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.200,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
6	1	LOTE 6	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.492,00 Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	3.492,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.423,16 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.275,96 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	3.220,56 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.213,56 Classificado
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.492,00
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.213,56
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	3.200,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.190,00
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.180,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	3.170,00
2º Rodada			



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000833

Pregão Presencial

(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	3.160,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.150,00
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.140,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	3.130,00
3º Rodada			
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	3.160,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.120,00
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.110,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	3.105,00
4º Rodada			
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.120,00
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.110,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	3.105,00
Conclusão			
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	3.105,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
------	------------	-------------------	--------

7	3	LOTE 7	
---	---	--------	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.787,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.305,50 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.089,50 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.065,50 Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.065,50
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.050,00
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.040,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.030,00
2º Rodada			
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.040,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.020,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.015,00
3º Rodada			
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.020,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.015,00
Conclusão			
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.015,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
------	------------	-------------------	--------

8	1	LOTE 8	
---	---	--------	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	7.200,00 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7.200,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.056,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.840,00 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	6.638,40 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.624,00 Classificado
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000834

(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7.200,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.840,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	6.620,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	6.610,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	6.600,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.595,00
2º Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	6.610,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	6.600,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.595,00
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	6.590,00
3º Rodada		
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	6.590,00
Conclusão		
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	6.590,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
9	101	LOTE 9	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	78.389,95 Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.859,76 Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	73.847,81 Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73.600,45 Classificado
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	73.847,81
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	73.500,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.450,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73.420,00
2º Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	73.410,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.400,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73.390,00
3º Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	73.410,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73.390,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.350,00
4º Rodada		
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.350,00
Conclusão		
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.350,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	1	LOTE 10	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.961,60 Classificado
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	16.900,00 Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	16.622,40 Classificado

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000835

Pregão Presencial

(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	16.450,00	Classificado
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	16.367,90	Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.365,00
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	16.360,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	16.300,00
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	16.250,00
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	16.240,00
2º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.365,00
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	16.360,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	16.200,00
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	16.190,00
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	16.180,00
3º Rodada		
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	16.200,00
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	16.180,00
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	16.170,00
4º Rodada		
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	16.170,00
Conclusão		
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	16.170,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	5	LOTE 11	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.080,00 Classificado
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	12.080,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.869,40 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	11.167,00 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.142,90 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.136,00 Classificado
(M)	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.142,90
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.136,00
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	11.130,00
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	11.120,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.100,00
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.090,00
2º Rodada		
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	11.120,00
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	11.070,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.050,00
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.040,00
3º Rodada		



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000836

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.050,00
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	11.030,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.020,00
		4º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	11.010,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	11.005,00
		5º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	11.000,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.995,00
		6º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.990,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.980,00
		7º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.950,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.940,00
		8º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.900,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.880,00
		9º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.870,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.800,00
		10º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.790,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.780,00
		11º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.770,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.760,00
		12º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.750,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.740,00
		13º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.500,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.400,00
		14º Rodada	
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	10.400,00
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.390,00
		15º Rodada	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.390,00
		Conclusão	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	10.390,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	2	LOTE 12	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	20.820,00 Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	20.640,00 Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.416,20 Classificado
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	20.196,00 Classificado
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	20.103,60 Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.931,88 Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	19.207,80 Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.166,28 Classificado
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1º Rodada	
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	20.820,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.931,88
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.166,28
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	19.160,00

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000837

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	19.150,00
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	19.100,00
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19.090,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	19.080,00
2º Rodada			
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	19.090,00
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	19.080,00
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	19.075,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	19.050,00
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	19.000,00
3º Rodada			
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	19.075,00
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	18.990,00
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	18.980,00
4º Rodada			
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	18.990,00
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	18.980,00
Conclusão			
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	18.980,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	3	LOTE 13	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.830,54	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	7.367,22	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.351,20	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7.234,20	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7.234,20	
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.230,00	
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	7.225,00	
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.220,00	
2º Rodada			
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.230,00	
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	7.225,00	
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.220,00	
Conclusão			
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.220,00 >>>>>> Habilitado	

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
14	68	LOTE 14	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	34.047,35	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	32.067,80	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31.982,20	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.975,45	Classificado
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000838

Pregão Presencial

(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31.982,20
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.970,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.960,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.950,00
2º Rodada		
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	31.970,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	31.960,00
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.950,00
Conclusão		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.950,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
15	1	LOTE 15	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.309,00	Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.283,00	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.220,00	Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.207,00	Classificado
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.309,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.283,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.220,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.207,00
Conclusão		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.207,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
16	1	LOTE 16	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.004,70	Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.964,60	Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.848,30	Classificado
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.004,70
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.964,60

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000839

Pregão Presencial

(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	1.848,30	
		Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	1.848,30	>>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
17	1	LOTE 17	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	513,20	Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	482,80	Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	481,60	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	479,60	Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	513,20	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	481,60	
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	479,60	
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	460,00	
2º Rodada			
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	460,00	
	Conclusão		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	460,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
18	1	LOTE 18	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	696,00	Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	681,60	Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	655,20	Classificado
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	0,00	Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
1º Rodada			
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	681,60	
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	655,20	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	655,00	
2º Rodada			
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	655,00	
	Conclusão		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	655,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
19	1	LOTE 19	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	795,20	Classificado

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016 000840

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	779,20	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	733,20	Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	795,20
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	779,20
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	733,20
Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	733,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
20	1	LOTE 20	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	675,50 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	662,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	629,00 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	623,00 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	675,50
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	662,00
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	629,00
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	623,00
Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	623,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
21	1	LOTE 21	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.282,50 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.257,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.185,00 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	1.182,60 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000841

Lances Verbais		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.282,50
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.257,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.185,00
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.182,60
Conclusão		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	1.182,60 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
22	1	LOTE 22	

Propostas Escritas		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	308,00 Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	302,00 Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	287,20 Classificado
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	284,00 Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou

Lances Verbais		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	308,00
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	302,00
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	287,20
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	284,00
Conclusão		
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	284,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
23	1	LOTE 23	

Propostas Escritas		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	264,96 Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	252,66 Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	0,00 Não Cotou
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou

Lances Verbais		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	264,96
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	252,66
Conclusão		
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	252,66 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
24	1	LOTE 24	

Propostas Escritas		
CNPJ	Razão Social	Valor do Lote



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000842

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	130,80	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	123,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122,76	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	121,20	Classificado
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou
(M)	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	130,80
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	121,20
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	120,00
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,00
2º Rodada		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	120,00
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,00
Conclusão		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
25	1	LOTE 25	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	585,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	573,48 Classificado
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00 Não Cotou
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00 Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	573,48
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	570,00
2º Rodada		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	570,00
Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	570,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	1	LOTE 26	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	330,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	327,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	309,00 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	307,50 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00 Não Cotou
(M)	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00 Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00 Não Cotou

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000843

Pregão Presencial

(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	330,00
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	309,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	300,00
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	299,00
2º Rodada		
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	300,00
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	299,00
Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	299,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	1	LOTE 27	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	141,00	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAI	140,25	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	138,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	131,25	Classificado
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	Não Cotou
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
1º Rodada		
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	141,00
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	138,00
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	131,25
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	131,00
2º Rodada		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	131,00
Conclusão		
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	131,00 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	1	LOTE 1	
CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	08.219.262/0001-53 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	22.157,80	20.000,00 Arrematante
(M)	10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	20.348,00	20.290,00 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12 BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.801,20	20.295,00 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82 CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04 ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21 G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	22.610,00	22.610,00 Acima dos 10%
(M)	97.533.241/0001-38 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	22.610,00	22.610,00 Acima dos 10%

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000844

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status	
2	3	LOTE 2		
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	32.800,35	30.650,00 Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	31.338,80	30.670,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	33.310,20	30.710,00 Classificado
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	33.770,00	30.950,00 Manual Pregoeiro
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	33.950,00	30.960,00 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	33.990,00	31.040,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31.112,90	31.112,90 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.270,80	31.270,80 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status	
3	2	LOTE 3		
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	34.200,00	29.800,00 Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	31.959,41	29.900,00 Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	33.969,88	31.730,00 Classificado
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	33.449,92	31.760,00 Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.890,07	31.825,00 Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	34.640,00	31.870,00 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	34.661,00	31.880,00 Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	34.450,00	34.450,00 Classificado
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	34.491,00	34.491,00 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status	
4	1	LOTE 4		
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	42.336,00	42.336,00 Arrematante
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.200,00	43.200,00 Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	43.200,00	43.200,00 Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	0,00 Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status	
5	3	LOTE 5		
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.271,96	24.200,00 Arrematante
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	26.290,00	24.230,00 Class. pela Lei
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	25.854,92	24.250,00 Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	24.324,72	24.324,72 Classificado
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	26.139,56	26.139,56 Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	26.366,00	26.366,00 Class. pela Lei
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000845

(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	23.802,50	23.802,50	Representante Pediu desclassificação cotou marca que não atende as especificações
-----	--------------------	---	-----------	-----------	---

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status		
6	1	LOTE 6			
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	3.220,56	3.105,00	Arrematante
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3.275,96	3.110,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	3.423,16	3.120,00	Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	3.492,00	3.160,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.213,56	3.213,56	Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3.492,00	3.492,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status		
7	3	LOTE 7			
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	11.089,50	11.015,00	Arrematante
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.787,00	11.020,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.305,50	11.040,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.065,50	11.065,50	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status		
8	1	LOTE 8			
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	7.200,00	6.590,00	Arrematante
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.624,00	6.595,00	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	6.638,40	6.600,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.056,00	6.610,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6.840,00	6.840,00	Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	7.200,00	7.200,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status		
9	101	LOTE 9			
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	73.859,76	73.350,00	Arrematante
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73.600,45	73.390,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	78.389,95	73.410,00	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	73.847,81	73.847,81	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000846

Pregão Presencial

(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
10	1	LOTE 10	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	16.450,00	16.170,00	Arrematante
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	16.367,90	16.180,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	16.622,40	16.200,00	Classificado
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	16.900,00	16.360,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.961,60	16.365,00	Classificado
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
11	5	LOTE 11	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	12.080,00	10.390,00	Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	11.167,00	10.400,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	11.869,40	11.050,00	Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.080,00	11.120,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	11.136,00	11.136,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.142,90	11.142,90	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
12	2	LOTE 12	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	20.196,00	18.980,00	Arrematante
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	20.416,20	18.990,00	Classificado
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	20.640,00	19.075,00	Classificado
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	19.207,80	19.080,00	Classificado
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	20.103,60	19.090,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.166,28	19.166,28	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	19.931,88	19.931,88	Classificado
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	20.820,00	20.820,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
13	3	LOTE 13	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.351,20	7.220,00	Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	7.367,22	7.225,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	7.830,54	7.230,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7.234,20	7.234,20	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000847

Pregão Presencial

(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde Itens	Descrição do Lote	Status	
14	68	LOTE 14			
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31.975,45	31.950,00	Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	32.067,80	31.960,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	34.047,35	31.970,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	31.982,20	31.982,20	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde Itens	Descrição do Lote	Status	
15	1	LOTE 15			
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	1.207,00	1.207,00	Arrematante
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.220,00	1.220,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.283,00	1.283,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.309,00	1.309,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde Itens	Descrição do Lote	Status	
16	1	LOTE 16			
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	1.848,30	1.848,30	Arrematante
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.964,60	1.964,60	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.004,70	2.004,70	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde Itens	Descrição do Lote	Status	
17	1	LOTE 17			
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	482,80	460,00	Arrematante
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	479,60	479,60	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	481,60	481,60	Classificado

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000848

Pregão Presencial

(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	513,20	513,20	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status			
18	1	LOTE 18				
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)		06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	696,00	655,00	Arrematante
(M)		10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	655,20	655,20	Classificado
(M)		08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	681,60	681,60	Classificado
(M)		04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
		07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
		00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	0,00	0,00	Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status		
19	1	LOTE 19			
	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	733,20	733,20	Arrematante
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	779,20	779,20	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	795,20	795,20	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	0,00	Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status			
20	1	LOTE 20				
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)		06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	623,00	623,00	Arrematante
(M)		10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	629,00	629,00	Classificado
(M)		08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	662,00	662,00	Classificado
(M)		06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	675,50	675,50	Classificado
(M)		04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
		07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
		00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)		84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote Qtde Itens		Descrição do Lote	Status		
21	1	LOTE 21			
		CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE		1.182,60	1.182,60 Arrematante



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000849

Pregão Presencial

(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.185,00	1.185,00	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	1.257,00	1.257,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.282,50	1.282,50	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde	Itens	Descrição do Lote	Status	
22	1	LOTE 22				
		CNPJ	Razão Social		Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE		284,00	284,00	Arrematante
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		287,20	287,20	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA		302,00	302,00	Classificado
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		308,00	308,00	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L		0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde	Itens	Descrição do Lote	Status	
23	1	LOTE 23				
		CNPJ	Razão Social		Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		252,66	252,66	Arrematante
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		264,96	264,96	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L		0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde	Itens	Descrição do Lote	Status	
24	1	LOTE 24				
		CNPJ	Razão Social		Valor Inicial	Valor Final
(M)	06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		122,76	119,00	Arrematante
(M)	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE		123,00	120,00	Classificado
(M)	10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		121,20	121,20	Classificado
(M)	08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA		130,80	130,80	Classificado
(M)	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L		0,00	0,00	Não Cotou
	07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		0,00	0,00	Não Cotou
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote		Qtde	Itens	Descrição do Lote	Status	
25	1	LOTE 25				

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000850

Pregão Presencial

CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	585,00	570,00 Arrematante
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	573,48	573,48 Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	0,00 Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
26	1	LOTE 26	

CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	307,50	299,00 Arrematante
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	327,00	300,00 Classificado
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	309,00	309,00 Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	330,00	330,00 Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00 Não Cotou

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
27	1	LOTE 27	

CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M) 06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	140,25	131,00 Arrematante
(M) 10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	131,25	131,25 Classificado
(M) 08.219.262/0001-53	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA	138,00	138,00 Classificado
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	141,00	141,00 Classificado
(M) 04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 05.127.739/0001-82	CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L	0,00	0,00 Não Cotou
07.490.846/0001-04	ATECMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD.	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 09.721.729/0001-21	G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 14.918.622/0001-08	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	0,00 Não Cotou
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	0,00	0,00 Não Cotou
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	0,00 Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Lote: 1	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 20.000,00	Economicidade: 11,54 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 2	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 30.650,00	Economicidade: 9,83 %
Arrematante: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME			Situação: Arrematado
Lote: 3	Qtde Itens: 2	Valor do Lote: 29.800,00	Economicidade: 14,03 %
Arrematante: G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP			Situação: Arrematado
Lote: 4	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 42.336,00	Economicidade: 2,00 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 5	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 24.200,00	Economicidade: 8,27 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 6	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 3.105,00	Economicidade: 11,11 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 7	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 11.015,00	Economicidade: 8,42 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000851

Pregão Presencial

Lote: 8	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 6.590,00	Economicidade: 8,47 %
Arrematante: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			Situação: Arrematado
Lote: 9	Qtde Itens: 101	Valor do Lote: 73.350,00	Economicidade: 8,30 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 10	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 16.170,00	Economicidade: 4,67 %
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA			Situação: Arrematado
Lote: 11	Qtde Itens: 5	Valor do Lote: 10.390,00	Economicidade: 14,22 %
Arrematante: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			Situação: Arrematado
Lote: 12	Qtde Itens: 2	Valor do Lote: 18.980,00	Economicidade: 8,89 %
Arrematante: CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L			Situação: Arrematado
Lote: 13	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 7.220,00	Economicidade: 9,64 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 14	Qtde Itens: 68	Valor do Lote: 31.950,00	Economicidade: 8,06 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 15	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.207,00	Economicidade: 7,79 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 16	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.848,30	Economicidade: 7,80 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 17	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 460,00	Economicidade: 12,15 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 18	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 655,00	Economicidade: 5,89 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 19	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 733,20	Economicidade: 7,80 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 20	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 623,00	Economicidade: 7,77 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 21	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.182,60	Economicidade: 7,79 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 22	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 284,00	Economicidade: 7,79 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 23	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 252,66	Economicidade: 8,00 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 24	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 119,00	Economicidade: 10,82 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 25	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 570,00	Economicidade: 2,56 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 26	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 299,00	Economicidade: 10,34 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 27	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 131,00	Economicidade: 7,09 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 126 / 2016**04.352.905/0001-81 - A. PAZINATO MARINGA**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
10	1	LOTE 10	16.170,00

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 16.170,00****08.219.262/0001-53 - ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	1	LOTE 1	20.000,00
4	1	LOTE 4	42.336,00

Quantidade de Lotes: 2

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 62.336,00****06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
5	3	LOTE 5	24.200,00
13	3	LOTE 13	7.220,00
14	68	LOTE 14	31.950,00
18	1	LOTE 18	655,00
23	1	LOTE 23	252,66
24	1	LOTE 24	119,00

Quantidade de Lotes: 6

Quantidade de Itens: 77

Total da Empresa: **R\$ 64.396,66****05.127.739/0001-82 - CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
12	2	LOTE 12	18.980,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000852

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 18.980,00

10.633.441/0001-84 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
9	101	LOTE 9	73.350,00

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 101

Total da Empresa: R\$ 73.350,00

09.721.729/0001-21 - G.D.C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
3	2	LOTE 3	29.800,00

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 29.800,00

84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
2	3	LOTE 2	30.650,00

Quantidade de Lotes: 1

Quantidade de Itens: 3

Total da Empresa: R\$ 30.650,00

97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
8	1	LOTE 8	6.590,00
11	5	LOTE 11	10.390,00

Quantidade de Lotes: 2

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: R\$ 16.980,00

06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
6	1	LOTE 6	3.105,00
7	3	LOTE 7	11.015,00
15	1	LOTE 15	1.207,00
16	1	LOTE 16	1.848,30
17	1	LOTE 17	460,00
19	1	LOTE 19	733,20
20	1	LOTE 20	623,00
21	1	LOTE 21	1.182,60
22	1	LOTE 22	284,00
25	1	LOTE 25	570,00
26	1	LOTE 26	299,00
27	1	LOTE 27	131,00

Quantidade de Lotes: 12

Quantidade de Itens: 14

Total da Empresa: R\$ 21.458,10

Total do Pregão Presencial: R\$ 334.120,76

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
365.440.519-34 - Luiz Carlos dos Santos

08.219.262/0001-53 - ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
076.434.809-40 - Willyan Pinheiro Schwengber



PREFEITURA DE MARIALVA

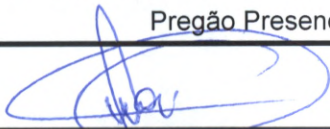
CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

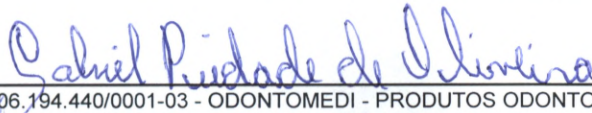
Exercício: 2016

Pregão Presencial

000853


97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
062.693.279-38 - Alessandro Mori do Couto


14.918.622/0001-08 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
090.112.249-14 - Rafael Henrique de Oliveira


06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
078.916.509-00 - Gabriel Piedade de Oliveira

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 126/2016, para Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento Odontológico, Clínica Materno Infantil e Posto de Saúde João de Barro, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

1º colocada do lote 02 a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME foi reprovada na amostra.

1º colocada do lote 03 a empresa G.D.C DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 a empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 10 a empresa A. PAZINATO MARINGÁ foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

Assim, as empresas classificadas nos lotes para apresentar as amostras e/ou catálogos: (conforme tabela abaixo):

Lote	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
02	AMALGAMADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR	2º - ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
03	AUTOCLAVES	2º. – ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
06	CUBA DE ULTRASSOM	2º. – FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
07	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	2º. – ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
10	ARQUIVO DE AÇO	2º - J. RIBEIRO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
15	ÁGUA DESTILADA	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
16	ÁCIDO PERACÉTICO	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º BIO LÓGICA
17	ÁGUA OXIGENADA	2º - FUSÃO 3º - BIO LÓGICA
19	GERMICIDA	2º ASSUNÇÃO E MORETO 3º - BIO LÓGICA
20	LÍQUIDO DE MILTON	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
21	SABONETE LÍQUIDO	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
22	VASELINA	2º - FUSÃO 3º ASSUNÇÃO E MORETO

25	CLOREXIDINA	2° ASSUNÇÃO E MORETO
26	ESPÁTULA	2° ASSUNÇÃO E MORETO 3° - FUSÃO
27	HASTES FLEXÍVEIS	2° FUSÃO 3° ASSUNÇÃO E MORETO

Terão o prazo de até o dia 19/12/2016 as 17:00 hrs para apresentação da amostra e/ou catálogos dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, **sendo que para o lote nº 07 – PONTEIRAS DE ULTRASSOM, não será aceito catálogo, somente a amostra**, sendo a entrega na Clínica Odontológica pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Antonio Martins Tosta Sobrinho, nº. 454, Jardim Paraíso – A/C Lucila. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 15 de dezembro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 126/2016, para Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento Odontológico, Clínica Materno Infantil e Posto de Saúde João de Barro, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

1º colocada do lote 02 a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME foi reprovada na amostra.

1º colocada do lote 03 a empresa G.D.C DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 10 a empresa A. PAZINATO MARINGÁ foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

Assim, as empresas classificadas nos lotes para apresentar as amostras e/ou catálogos: (conforme tabela abaixo):

Lote	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
02	AMALGAMADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR	2º - ODONTOMEDI
03	AUTOCLAVES	3º - ASSUNÇÃO E MORETO
06	CUBA DE ULTRASSOM	2º - ODONTOMEDI
07	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	3º - ASSUNÇÃO E MORETO
10	ARQUIVO DE AÇO	2º - FUSÃO
15	ÁGUA DESTILADA	3º - ASSUNÇÃO E MORETO
16	ÁCIDO PERACÉTICO	2º - ASSUNÇÃO E MORETO
17	ÁGUA OXIGENADA	3º - ASSUNÇÃO E MORETO
19	GERMICIDA	3º BIO LÓGICA
20	LÍQUIDO DE MILTON	2º - FUSÃO
21	SABONETE LÍQUIDO	3º - BIO LÓGICA
22	VASELINA	2º ASSUNÇÃO E MORETO
		3º - BIO LÓGICA
		2º - FUSÃO
		3º - ASSUNÇÃO E MORETO
		2º - FUSÃO
		3º - ASSUNÇÃO E MORETO
		2º - FUSÃO
		3º ASSUNÇÃO E MORETO



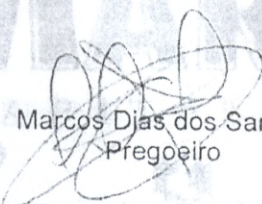
000857

25	CLOREXIDINA	2º ASSUNÇÃO E MORETO
26	ESPÁTULA	2º ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
27	HASTES FLEXÍVEIS	2º FUSÃO 3º ASSUNÇÃO E MORETO

Terão o prazo de até o dia 19/12/2016 as 17:00 hrs para apresentação da amostra e/ou catálogos dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, **sendo que para o lote nº 07 – PONTEIRAS DE ULTRASSOM, não será aceito catálogo, somente a amostra**, sendo a entrega na Clínica Odontológica pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Antonio Martins Tosta Sobrinho, nº. 454, Jardim Paraíso – A/C Lucila. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 15 de dezembro de 2016.


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em

15/12/2016


(Assinatura)

07.533.241/0001-25

(Carimbo da Empresa)

ALIM. DO COM. COMERCIAL - ME

RUA S. EFIGÊNIA, 680
CENTRO - CEP 86990-000

APUCARANA - PR



000858

Assunto **RE: Comunicado e ata de amostras PG**
De BIO LOGICA DISTRIBUIDORA - MARCELO NANTES
<biologica@biologicaidistribuidora.com.br>
Para compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
Data 2016-12-15 16:14

-- Esta é uma mensagem gerada automaticamente pela caixa postal de biologica@biologicaidistribuidora.com.br. Não há necessidade de respondê-la

*** ATENCAO, E-MAIL NAO RECEBIDO, MENSAGEM AUTOMATICA ***

A empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA encontra-se momentaneamente fechada devido Balanco Anual e Ferias Coletivas dos Colaboradores.

Retornaremos nossas atividades normais a partir do dia 09/01/2017, sendo assim, solicitamos que todas as informacoes e e-mails sejam REENVIADOS a partir do dia 09/01/2017 para ciencia, leitura e providencias devidas.

Cordialmente - A Diretoria

Ata referente à Análise das Amostras e Catálogos do Pregão 126/2016 –
Departamento de Odontologia

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016, a comissão formada por Lucila Lemucch Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal) e Carla Martins Lacerda (cirurgiã-dentista), reuniu-se para efetuar a análise de amostras e catálogos referentes aos lotes de 01 a 27 do pregão 126/2016 destinados ao expediente do Departamento de Odontologia deste município.

Lote 02

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, primeira colocada apresentou a amostra porém os produtos não são compatíveis com a descrição detalhada no edital. No item 2 – aparelho de ultrassom, a amostra apresenta drenagem semiautomática e o descritivo pede drenagem automática. A amostra também não indica seleção automática de voltagem nem pedal de comando móvel. No item 3 – aparelho fotopolimerizador: os tempos de fotopolimerização da amostra são de 60 a 90 segundos e o do edital é de 20 ou 40 segundos, o encaixe do aparelho é incompatível com o descritivo, não apresenta giro de 360° e o peso é 76 gramas, quando o descritivo pede 50 gramas.

Lote 03

A empresa G.D.C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS – EPP, foi automaticamente desclassificada por não apresentar catálogo, portanto será comunicada obedecendo a ordem de classificação à próxima empresa ganhadora para apresentar sua amostra e/ou catálogo.

Lotes 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP foi automaticamente desclassificada por não apresentar as devidas amostras e catálogos, portanto serão comunicadas obedecendo a ordem de classificação as próximas empresas ganhadoras para apresentarem suas amostras e/ou catálogos.

Lote 10

A empresa A. PAZINATO MARINGA foi automaticamente desclassificada por não apresentar catálogo, portanto será comunicada obedecendo a ordem de classificação a próxima empresa ganhadora para apresentar sua amostra e/ou catálogo.

As demais empresas ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS, CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, M.H.M DO COUTO –COMERCIAL- ME, primeiras colocada apresentaram os



000860

catálogos e amostras dentro do prazo estabelecido e todos os produtos foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.

Lucila Lemucchi Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal)

Carla Martins Lacerda (CD)





000861

Assunto **Comunicado e ata de amostras PG 126/2016 - Prefeitura Marialva**

De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<odontomedifb@hotmail.com>, <chsvendas@hotmail.com>,
<jribeiroatacadista@bol.com.br>,
<biologica@biologicadistribuidora.com.br>,
Para <royal@royaldistribuidora.com.br>,
<apazinatomaringa@hotmail.com>,
<centraldeprodutos@hotmail.com>,
<gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br>, <fusaodental@hotmail.com>,
<licitacao@morimed.com.br>

Data 2016-12-15 16:14

-
- COMUNICADO E ATA DAS AMOSTRAS.pdf (1,5 MB)

Segue anexo comunicado e ata das amostras do pregão presencial 126/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 126/2016, para Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento Odontológico, Clínica Materno Infantil e Posto de Saúde João de Barro, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

1º colocada do lote 02 a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME foi reprovada na amostra.

1º colocada do lote 03 a empresa G.D.C DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 a empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

Assim, as empresas classificadas nos lotes para apresentar as amostras e/ou catálogos: (conforme tabela abaixo):

Lote	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
02	AMALGAMADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR	2º - ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
03	AUTOCLAVES	2º - ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
06	CUBA DE ULTRASSOM	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
07	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
15	ÁGUA DESTILADA	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
16	ÁCIDO PERACÉTICO	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - BIO LÓGICA
17	ÁGUA OXIGENADA	2º - FUSÃO 3º - BIO LÓGICA
19	GERMICIDA	2º ASSUNÇÃO E MORETO 3º - BIO LÓGICA
20	LÍQUIDO DE MILTON	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
21	SABONETE LÍQUIDO	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
22	VASELINA	2º - FUSÃO 3º ASSUNÇÃO E MORETO
25	CLOREXIDINA	2º ASSUNÇÃO E MORETO
26	ESPÁTULA	2º ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
27	HASTES FLEXÍVEIS	2º FUSÃO 3º ASSUNÇÃO E MORETO

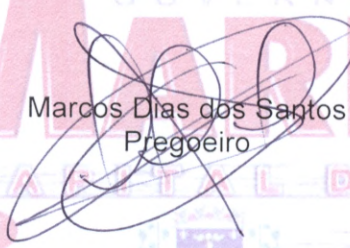
000863

Terão o prazo de até o dia 20/12/2016 as 17:00 hrs para apresentação da amostra e/ou catálogos dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, **sendo que para o lote nº 07 – PONTEIRAS DE ULTRASSOM, não será aceito catálogo, somente a amostra**, sendo a entrega na Clínica Odontológica pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Antonio Martins Tosta Sobrinho, nº. 454, Jardim Paraíso – A/C Lucila. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Favor desconsiderar a ata e comunicado encaminhado na data de 15 de dezembro de 2016, onde houve um equívoco no lote 10, pois a empresa havia apresentado o catálogo e o mesmo foi aprovado.

Atenciosamente,

Marialva, 16 de dezembro de 2016.



Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Ata referente à Análise das Amostras e Catálogos do Pregão 126/2016 –
Departamento de Odontologia

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016, a comissão formada por Lucila Lemucch Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal) e Carla Martins Lacerda (cirurgiã-dentista), reuniu-se para efetuar a análise de amostras e catálogos referentes aos lotes de 01 a 27 do pregão 126/2016 destinados ao expediente do Departamento de Odontologia deste município.

Lote 02

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, primeira colocada apresentou a amostra porém os produtos não são compatíveis com a descrição detalhada no edital. No item 2 – aparelho de ultrassom, a amostra apresenta drenagem semiautomática e o descritivo pede drenagem automática. A amostra também não indica seleção automática de voltagem nem pedal de comando móvel. No item 3 – aparelho fotopolimerizador: os tempos de fotopolimerização da amostra são de 60 a 90 segundos e o do edital é de 20 ou 40 segundos, o encaixe do aparelho é incompatível com o descritivo, não apresenta giro de 360° e o peso é 76 gramas, quando o descritivo pede 50 gramas.

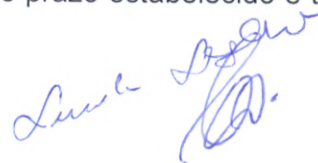
Lote 03

A empresa G.D.C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS – EPP, foi automaticamente desclassificada por não apresentar catálogo, portanto será comunicada obedecendo a ordem de classificação à próxima empresa ganhadora para apresentar sua amostra e/ou catálogo.

Lotes 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP foi automaticamente desclassificada por não apresentar as devidas amostras e catálogos, portanto serão comunicadas obedecendo a ordem de classificação as próximas empresas ganhadoras para apresentarem suas amostras e/ou catálogos.

As demais empresas ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDS, CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, M.H.M DO COUTO –COMERCIAL- ME, A. PAZINATO MARINGA, primeiras colocada apresentaram os catálogos e amostras dentro do prazo estabelecido e todos os produtos foram aprovados por unanimidade.



Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.

Lucila Lemucchi C. Mendes

Lucila Lemucchi Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal)

Carla Martins Lacerda

Carla Martins Lacerda (CD)



COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 126/2016, para Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados à Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento Odontológico, Clínica Materno Infantil e Posto de Saúde João de Barro, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo teve o seguinte resultado:

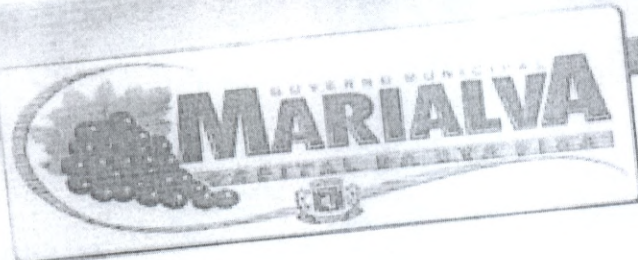
1º colocada do lote 02 a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME foi reprovada na amostra.

1º colocada do lote 03 a empresa G.D.C DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

1º colocada do lote 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - EPP foi desclassificada por não apresentar amostra dentro do prazo.

Assim, as empresas classificadas nos lotes para apresentar as amostras e/ou catálogos: (conforme tabela abaixo):

Lote	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
02	AMALGAMADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR	2º - ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
03	AUTOCLAVES	2º - ODONTOMEDI 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
06	CUBA DE ULTRASSOM	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
07	PONTEIRAS DE ULTRASSOM	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
15	ÁGUA DESTILADA	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
16	ÁCIDO PERACÉTICO	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - BIO LÓGICA
17	ÁGUA OXIGENADA	2º - FUSÃO 3º - BIO LÓGICA
19	GERMICIDA	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
20	LÍQUIDO DE MILTON	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
21	SABONETE LÍQUIDO	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
22	VASELINA	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
25	CLOREXIDINA	2º - ASSUNÇÃO E MORETO 3º - FUSÃO
26	ESPÁTULA	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO
27	HASTES FLEXÍVEIS	2º - FUSÃO 3º - ASSUNÇÃO E MORETO



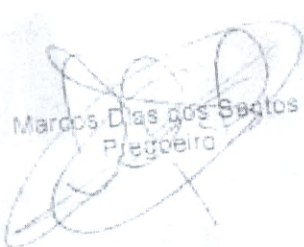
000867

Terão o prazo de até o dia 20/12/2016 às 17:00 hrs para apresentação da amostra e/ou catálogos dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, sendo que para o lote nº 07 - PONTES DE ULTRASSOM, não será aceito catálogo, somente a amostra, sendo a entrega na Clínica Odontológica pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Antonio Martins Tosta Sobrinho, nº 454, Jardim Paraíso - A/C Lucia. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Favor desconsiderar a ata e comunicado encaminhado na data de 15 de dezembro de 2016, onde houve um equívoco no lote 10, pois a empresa havia apresentado o catálogo e o mesmo foi aprovado.

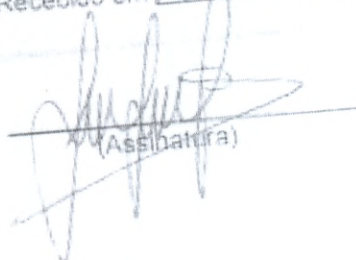
Atenciosamente,

Marialva, 16 de dezembro de 2016



Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em 16/12/2016



(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249
JARDIM ALVORADA

CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

19/12/2016

Assunto

Re: Comunicado e ata de amostras PG 126/2016 - Prefeitura Marialva

De

A. Pazinato <apazinatomaringa@hotmail.com>

Para

Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>

Data

2016-12-16 17:45

000868

- jpg2pdf.pdf (475 KB)

Segue em anexo!

at, Antonio Pazinato

De: Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 10:08**Para:** odontomedifb@hotmail.com; chsvendas@hotmail.com; jribeiroatacadista@bol.com.br; biologica@biologicadistribuidora.com.br; royal@royaldistribuidora.com.br; apazinatomaringa@hotmail.com; ntraldeprodutos@hotmail.com; gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br; fusaodental@hotmail.com; licitacao@morimed.com.br**Assunto:** Comunicado e ata de amostras PG 126/2016 - Prefeitura Marialva

Segue anexo comunicado e ata das amostras do pregão presencial 126/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor desconsiderar o email encaminhado na data de ontem 15/12/2016, onde por um equivoco, não havia sido aprovado a amostra do lote 10. Favor assinar o comunicado e encaminhar de volta.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

COMUNICADO

000869

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 126/2016, para Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

Atenciosamente,

Marialva, 20 de dezembro de 2016.


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/____

(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Segunda Ata referente à Análise das Amostras e Catálogos do Pregão

126/2016 –

Departamento de Odontologia

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2016, a comissão formada por Lucila Lemucch Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal) e Carla Martins Lacerda (cirurgiã-dentista), reuniu-se para efetuar a análise de amostras e catálogos referentes aos lotes de 02, 03, 06, 07, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 do pregão 126/2016 destinados ao expediente do Departamento de Odontologia deste município.

Lote 02

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP, segunda colocada apresentou os catálogos, porém o item 3 não é compatível com a descrição detalhada no edital. No item 3 – aparelho fotopolimerizador: os tempos de fotopolimerização da amostra são de 10, 20, 60 e 99 segundos e o do edital é de 20 ou 40 segundos, o aparelho não possui encaixe rígido, o peso é 32 gramas, quando o descritivo pede 50 gramas e a potência de luz é de 1250 mW/cm² enquanto do edital é 1200 mW/cm². Portanto, foi desclassificada com relação a esse lote.

Lote 03

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES – EPP, segunda colocada apresentou os catálogos dentro do prazo estabelecido e os produtos foram aprovados por unanimidade.

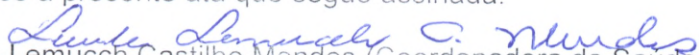
Lotes 06, 15, 17, 20, 21, 22, 27

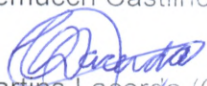
A empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, segunda colocada apresentou os catálogos e amostras dentro do prazo estabelecido e todos os produtos foram aprovados por unanimidade.

Lotes 07, 16, 19, 25, 26

A empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, segunda colocada apresentou os catálogos e amostras dentro do prazo estabelecido e todos os produtos foram aprovados por unanimidade. E no lote 02, terceira colocada, apresentou os catálogos dentro do prazo estabelecido e todos os produtos foram aprovados.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de cujos trabalhos lavra-se a presente ata que segue assinada.


Lucila Lemucch Castilho Mendes (Coordenadora de Saúde Bucal)


Carla Martins Lacerda (CD)



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000871

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
20/12/2016 11:00	20/12/2016	2		Sessão Única	Menor Preço Global
Orgão Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					230 / 2016

Objeto

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Silvia Yumi Horita Rodrigues para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. De acordo com as Atas de análise das amostras emitida pelo Departamento de Odontologia. A classificação final teve o seguinte resultado:

Resultado Final do Pregão Presencial nº 126 / 2016

Lote: 1	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 20.000,00	Economicidade: 11,54 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 2	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 30.710,00	Economicidade: 9,65 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 3	Qtde Itens: 2	Valor do Lote: 29.900,00	Economicidade: 13,74 %
Arrematante: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 4	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 42.336,00	Economicidade: 2,00 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 5	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 24.200,00	Economicidade: 8,27 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 6	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 3.110,00	Economicidade: 10,96 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 7	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 11.020,00	Economicidade: 8,38 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 8	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 6.590,00	Economicidade: 8,47 %
Arrematante: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			Situação: Arrematado
Lote: 9	Qtde Itens: 101	Valor do Lote: 73.350,00	Economicidade: 8,30 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 10	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 16.170,00	Economicidade: 4,67 %
Arrematante: A. PAZINATO MARINGA			Situação: Arrematado
Lote: 11	Qtde Itens: 5	Valor do Lote: 10.390,00	Economicidade: 14,22 %
Arrematante: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME			Situação: Arrematado
Lote: 12	Qtde Itens: 2	Valor do Lote: 18.980,00	Economicidade: 8,89 %
Arrematante: CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L			Situação: Arrematado
Lote: 13	Qtde Itens: 3	Valor do Lote: 7.220,00	Economicidade: 9,64 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 14	Qtde Itens: 68	Valor do Lote: 31.950,00	Economicidade: 8,06 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 15	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.220,00	Economicidade: 6,80 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 16	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.964,60	Economicidade: 2,00 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 17	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 479,60	Economicidade: 8,40 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 18	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 655,00	Economicidade: 5,89 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 19	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 779,20	Economicidade: 2,01 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 20	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 629,00	Economicidade: 6,88 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 21	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 1.185,00	Economicidade: 7,60 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 22	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 287,20	Economicidade: 6,75 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 23	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 252,66	Economicidade: 8,00 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 24	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 119,00	Economicidade: 10,82 %
Arrematante: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Situação: Arrematado



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000872

Pregão Presencial

Lote: 25	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 573,48	Economicidade: 1,97 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 26	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 300,00	Economicidade: 10,04 %
Arrematante: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA			Situação: Arrematado
Lote: 27	Qtde Itens: 1	Valor do Lote: 131,25	Economicidade: 6,91 %
Arrematante: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 126 / 2016

04.352.905/0001-81 - A. PAZINATO MARINGA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
10	1	LOTE 10	16.170,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 1	Total da Empresa: R\$ 16.170,00

08.219.262/0001-53 - ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	1	LOTE 1	20.000,00
2	3	LOTE 2	30.710,00
4	1	LOTE 4	42.336,00
7	3	LOTE 7	11.020,00
16	1	LOTE 16	1.964,60
19	1	LOTE 19	779,20
25	1	LOTE 25	573,48
26	1	LOTE 26	300,00
Quantidade de Lotes: 8		Quantidade de Itens: 12	Total da Empresa: R\$ 107.683,28

06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
5	3	LOTE 5	24.200,00
13	3	LOTE 13	7.220,00
14	68	LOTE 14	31.950,00
18	1	LOTE 18	655,00
23	1	LOTE 23	252,66
24	1	LOTE 24	119,00
Quantidade de Lotes: 6		Quantidade de Itens: 77	Total da Empresa: R\$ 64.396,66

05.127.739/0001-82 - CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
12	2	LOTE 12	18.980,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 2	Total da Empresa: R\$ 18.980,00

10.633.441/0001-84 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
6	1	LOTE 6	3.110,00
9	101	LOTE 9	73.350,00
15	1	LOTE 15	1.220,00
17	1	LOTE 17	479,60
20	1	LOTE 20	629,00
21	1	LOTE 21	1.185,00
22	1	LOTE 22	287,20
27	1	LOTE 27	131,25
Quantidade de Lotes: 8		Quantidade de Itens: 108	Total da Empresa: R\$ 80.392,05

97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
8	1	LOTE 8	6.590,00
11	5	LOTE 11	10.390,00
Quantidade de Lotes: 2		Quantidade de Itens: 6	Total da Empresa: R\$ 16.980,00

06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
3	2	LOTE 3	29.900,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 2	Total da Empresa: R\$ 29.900,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 334.501,99

Todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou



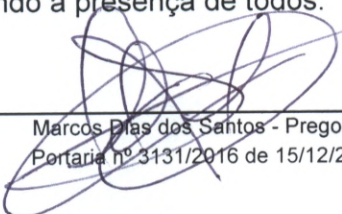
PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2016

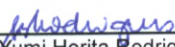
Pregão Presencial

000873

encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.



Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015



Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Assunto **Comunicado e ata final PG 126/2016 - Prefeitura Marialva**



De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
<odontomedifb@hotmail.com>, <chsvendas@hotmail.com>,
<jribeiroatacadista@bol.com.br>,
<biologica@biologicadistribuidora.com.br>,
Para <royal@royaldistribuidora.com.br>,
<apazinatomaringa@hotmail.com>,
<centraldeprodutos@hotmail.com>,
<gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br>, <fusaodental@hotmail.com>,
<licitacao@morimed.com.br>
Data 2016-12-20 14:02

-
- COMUNICADO E ATA FINAL.pdf (2,1 MB)

Segue anexo comunicado e ata final do pregão presencial 126/2016 da Prefeitura Municipal de Marialva. Favor encaminhar a proposta ajustada com máxima urgência para que possamos homologar a licitação ainda este ano, antes da troca de gestão. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2016.
PROCESSO N.º 230/2016.
DATA DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ

A empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, estabelecida à AV. PARANÁ, nº.8081, Bairro: ZONA III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, apresenta a sua proposta ajustada relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2016 para fornecimento de aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) Prazo de entrega dos produtos: 5 (cinco) dias;
- c) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias;
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0570-0, CONTA CORRENTE: 906-1;
- e) E-mail: licitacao@cphsaude.com.br;
- f) Frete: Pago.

Proposta ajustada:

LOTE 1 - RAO X
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2	UNIDADE	Aparelho de Raio-x Periapical Coluna Móvel. Especificações Técnicas: Tensão da rede: 127V~/220V~ (Bivolt) Potência de entrada: 1200VA Frequência da rede: 50/60Hz Tensão do tubo:70kVpCorrente do tubo: 7m Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm (300mm optional)Colimador Retangular 30 x 40mmN Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mmDimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm Fator de resfriamento: 1:30sAlcance do braço pantográfico: 2100 cm (com o colimador posicionado para baixo) Peso Líquido: 77,0Kg	GNATUS	10.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

Valor total da Proposta R\$ 20.000,00

LOTE 2 - AMALGADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	5	UNIDADE	Aparelho amalgamador cápsula Ultramac 5 - Extremamente silencioso, baixa vibração, trituração exata e consistente, com 3 botões compatível com todas as cápsulas, identificador de baixa potência e função desligar. Bivolt;	SDI	1.172,80	5.864,00

2	6	UNIDADE	Aparelho de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato que combinados possuem características multifuncionais para limpeza dentária no combate ao tártaro, manchas extrínsecas e placa bacteriana. Especificações: • Frequência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: Ajuste de água para ultra-som; Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); Ajuste de ar para Jato; Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; Caneta do Ultra-som autoclavável; Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; Capacidade do reservatório de 30g; Utiliza água via reservatório; Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; Peças de mão, leves e anatômicas; Chave autoclavável para troca dos insertos; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; Seleção automática de voltagem.	SANDERS	3.116,00	18.696,00
3	10	UNIDADE	Fotopolimerizador Odontológico Aparelho fotopolimerizador. Especificações Restaurações diretas (resinas compostas, adesivos e ionômeros); Restaurações indiretas (cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos e coroas estéticas); Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; Pode ser usado como clareador dental. Características Técnicas: Potência luminosa de 1200mW/cm²; Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; Bip's de 10 em 10 segundos; Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; Design anatômico e peso reduzido; Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autoclavável), encaixe rígido e giratório de 360º, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal clareamento para 3 dentes); Peso: 50g;	SANDERS	615,00	6.150,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA MIL SETECENTOS E DEZ REAIS.						

Valor total da Proposta R\$ 30.710,00

LOTE 4 - CADEIRA ODONTOLÓGICA PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2	UNIDADE	Cadeira Odontológica. Descrição: Estrutura	GNATUS	21.168,00	42.336,00

		construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e			
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS					

Valor total da Proposta R\$ 42.336,00

**LOTE 7 - PONTEIRAS DE ULTRASSOM
PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D20 sistema antigo	DABI	367,33	3.673,33
2	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta E sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	DABI	367,33	3.673,33
3	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D10 sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	DABI	367,33	3.673,33
VALOR TOTAL POR EXTENSO: ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS						

Valor total da Proposta R\$ 11.020,00

**LOTE 16 - ÁCIDO PERACÉTICO
PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UNIDADE	Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterelizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e látex. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com exágüe em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses	VICPHARMA	196,46	1.964,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO: HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 1.964,60



CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

000878

Assunção & Moretto Ltda.

C.N.P.J: 08.219.262/0001-53

Insc. Est.: 90381431-47

LOTE 19 - GERMICIDA

STA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	UNIDADE	Germicida Recipiente plástico de 5 litros;	VICPHARMA	38,96	779,20
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 779,20

LOTE 25 - CLOREXIDINA PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	36	UNIDADE	Clorexidina 4% 1000ml	VICPHARMA	15,93	573,48
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 573,48

LOTE 26 - ESPÁTULA PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	50	UNIDADE	Espátula de madeira (abaixador de língua) pct c/ 100	THEOTO	6,00	300,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS						

Valor total da Proposta R\$ 300,00

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87512-000
UMUARAMA - PARANÁ

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
MARIALVA - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, **conforme Termo de Referência ANEXO I**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 126/2016**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Autoclave 40 litros - Autoclave para esterilização a vapor, DIGITAL, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Modelo: Horizontal – DIGITAL. Capacidade: 40 litros. Câmara: Inox. Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm. Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm. Profundidade 48,5cm. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática. Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra. Secagem realizada: PORTA FECHADA. Potência: 1200 Watts. 220 Volts. Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta. Microprocessador ou processador eletrônico. Peso líquido: 22 Kg. Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde. Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,2 a 2,2 KGF por cm². Temperatura (durante o ciclo da Esterilização): 121 a 134 °C.	und	2	STERMAX SUPER TOP 40	7.006,00	14.012,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Página **1** de **2**

2	Autoclave 21L - Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 e ISO 14001 – Gestão Ambiental. 02 anos de garantia. Modelo: Horizontal. Capacidade: 21 litros. Câmara: Alumínio ou Inox. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra: Sim. Tempo Total Esterilização: 55 min. (1 ciclo). Secagem realizada: Porta entreaberta. Potência: 750 Watts. Voltagem: 127 ou 220 Volts	und	3	CRISTOFOLI VITAL CLASS	5.296,00	15.888,00
TOTAL						29.900,00

Valor total por extenso: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2016.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa
[**06.194.440/0001-03**]
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
[Francisco Beltrão - PR]



000881

**MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES****PROPOSTA REAJUSTADA**

Ao município de Marialva- PR
Pregão Presencial Nº126/2016.

LICITANTE: CHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
LTDA, CNPJ: 05.127.739/0001-82 , IM:90262743-00 com sede
em: Rua José Eustátios Kotsifas, Nº173 Jardim Ivemar-
Maringá- PR.

LOTE 12 MESA AUXILIAR E MOCHO ODONTOLÓGICO.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	12	Mesa auxiliar com duas prateleiras com rodízios. Totalmente em aço inox , dimensões 0,40x0,60x0,80	CHS 171	R\$641,66	R\$7.699,92
2	12	Mocho odontológico giratório à gás anatômico c/ encosto, sem apoio para os braços, verde ou azul	VIANFLEX	R\$940,00	R\$11.280,00
VALOR TOTAL: DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS. R\$18.979,92					

Maringá, 20 de Dezembro de 2016.

05.127.739/0001-82

CHS -IND. E COM. DE MÓVEIS
HOSPITALARES LTDA. -ME

JOSÉ EUSTÁTIOS KOTSIFAS, 17.
JARDIM IVEMAR - CEP 87065-260

MARINGÁ - PR

Hernani Alves da Silva (Sócio/Proprietário)

Rg. nº 1.968.636-1

CPF/MF nº 437.203.409-10

CHS Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.
CNPJ 05.127.739/0001-82 IE 902.62743-00
Rua José Eustátios Kotsifas, 173 - Jardim Ivemar
CEP 87065-260 - Maringá - PR
Tel/fax: 44-3266-1064/3031-1064
www.chsmoveishospitalares.com.br

000882

**M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 I.M 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.br

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 ESTADO DO PARANA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2016

OBJETO / JUSTIFICATIVA :

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, conforme Termo de Referência ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE VIII SELADORAS						
1	UND	4	Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Paineis digitais com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 35 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios odontológicos. Dimensões (LxPxA): 320 mm x 380 mm x 940 mm. Largura da Solda: 13 mm. Procedência: Brasil. Potência: 280 Watts. Temperatura: Ajustável até 300°C. Voltagem: 110 V ou 220 V – 60 Hz	SISPACK / SM350 PLUS	R\$ 1.647,50	R\$ 6.590,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$ 6.590,00
LOTE XI AVENTAL DE BORRACHA, PROTETOR DE TIREÓIDE E CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA						
1	UND	10	Avental de borracha plumbífera sem protetor de tireóide - uso em paciente infantil - Periapical. Tamanho 60x50CM com 0,25MM PB	UNEMOL / AVENTAL PB 600 X 500 X 0,50 mm S/ PROTETOR DE TIREÓIDE (INFANTIL)	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
2	UND	10	Protetor de tireóide infantil	UNEMOL	R\$ 69,90	R\$ 699,00
3	UND	10	Protetor de tireóide adulto	UNEMOL	R\$ 69,90	R\$ 699,00
4	UND	10	Avental de borracha plumbífera sem protetor de tireóide - uso em Paciente Periapical. Tamanho 76x60CM com 0,25MM PB	UNEMOL	R\$ 322,79	R\$ 3.227,90
5	UND	10	Câmara Escura Odontológica: Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes; Fácil remoção das luvas para assepsia; Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção; Fácil remoção das luvas para assepsia; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contêm líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação; Sem risco algum ao usuário; Não utiliza energia elétrica; Prática, moderna e de fácil manuseio	UNEMOL	R\$ 259,41	R\$ 2.594,10
VALOR TOTAL DO LOTE XII						R\$ 10.390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 16.980,00
DEZESEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS						

000883

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário, gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

em perfeitas condições de utilização e conforme disposto no Edital.

(DOZE) MESES PARA OS TODOS OS PRODUTOS.

As chamadas para assistência técnica deverão ser atendidas dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Garantia dos produtos:

GARANTIA DE NO MÍNIMO 12

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA 5 (CINCO) DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 -
APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE:
62.718-6

97.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 88.600-120

APUCARANA - PR

Apucarana, 21 de Dezembro 2016


MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 97.533.241/0001-38
RG 5.254.269-3SSP/PR

000884

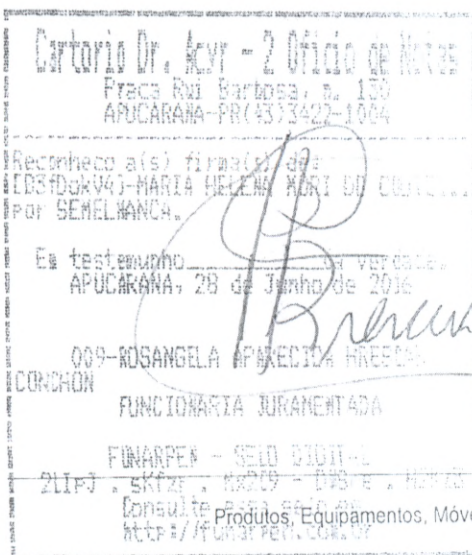
PROCURAÇÃO

Outorgante: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Sr^a **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72;

Outorgado: **DAIANE DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Vendedora, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.640.195-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.109.189-62, residente e domiciliado na Av. Hercilio Wanderlei de Alencar, nº 178, Vila Reis, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.819-000;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2017.



Apucarana-Pr, 24 de Junho de 2016.



Maria Helena Mori Do Couto
MARIA HELENA MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 744.675.229-72
RG 5.254.269-3 SSP/PR

97.533.241/0001-38
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

www.morimed.com.br

RUA RIO BRANCO, 445
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/07/2016 às 10:06:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a55dcc307a21791c964013c025f39a483b9a7e69112f49cfa9ada2c3
4edfca878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d696ef0c00e6419191c68a419f4450c016

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

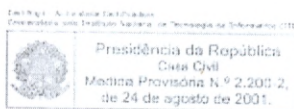
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 13:08:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553960

Código de Controle da Autenticação:

23972906161057100737-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 ESTADO DO PARANÁ
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2016.
 PROCESSO N.º 230/2016.
 DATA DE ABERTURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2016.
 HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS

A empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, estabelecida à AV. PARANÁ, nº.8081, Bairro: ZONA III, CEP: 87.502-000 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, apresenta a sua proposta ajustada relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2016 para fornecimento de aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) Prazo de entrega dos produtos: 5 (cinco) dias;
- c) Condições de pagamento: 30 (trinta) dias;
- d) Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0570-0, CONTA CORRENTE: 906-1;
- e) E-mail: licitacao@cphsaude.com.br;
- f) Frete: Pago.

Proposta ajustada:

LOTE 1 - RAIOS X
 PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2	UNIDADE	Aparelho de Raio-x Periapical Coluna Móvel. Especificações Técnicas: Tensão da rede: 127V~/220V~ (Bivolt) Potência de entrada: 1200VA Frequência da rede: 50/60Hz Tensão do tubo:70kVpCorrente do tubo: 7m Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm (300mm optional)Colimador Retangular 30 x 40mmN Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mmDimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm Fator de resfriamento: 1:30sAlcance do braço pantográfico: 2100 cm (com o colimador posicionado para baixo) Peso Líquido: 77,0Kg	GNATUS	10.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:						

Valor total da Proposta R\$ 20.000,00

LOTE 2 - AMALGADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR
 PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	5	UNIDADE	Aparelho amalgamador cápsula Ultramac 5 - Extremamente silencioso, baixa vibração, trituração exata e consistente, com 3 botões compatível com todas as cápsulas, identificador de baixa potência e função desligar. Bivolt;	SDI	1.172,80	5.864,00

2	6	UNIDADE	Aparelho de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato que combinados possuem características multifuncionais para limpeza dentária no combate ao tártaro, manchas extrínsecas e placa bacteriana. Especificações: • Freqüência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: Ajuste de água para ultra-som; Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); Ajuste de ar para Jato; Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; Caneta do Ultra-som autoclavável; Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; Capacidade do reservatório de 30g; Utiliza água via reservatório; Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; Peças de mão, leves e anatômicas; Chave autoclavável para troca dos insertos; Mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; Seleção automática de voltagem.	SANDERS	3.116,00	18.696,00
3	10	UNIDADE	Fotopolimerizador Odontológico Aparelho fotopolimerizador. Especificações Restaurações diretas (resinas compostas, adesivos e ionômeros); Restaurações indiretas (cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos e coroas estéticas); Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; Pode ser usado como clareador dental. Características Técnicas: Potência luminosa de 1200mW/cm ² ; Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; Bip's de 10 em 10 segundos; Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; Design anatômico e peso reduzido; Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autoclavável), encaixe rígido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal clareamento para 3 dentes); Peso: 50g;	SANDERS	615,00	6.150,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA MIL SETECENTOS E DEZ REAIS.						

Valor total da Proposta R\$ 30.710,00

LOTE 4 - CADEIRA ODONTOLÓGICA
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2	UNIDADE	Cadeira Odontológica. Descrição: Estrutura	GNATUS	21.168,00	42.336,00

			construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno - alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e			
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						

Valor total da Proposta R\$ 42.336,00

LOTE 7 - PONTEIRAS DE ULTRASSOM

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D20 sistema antigo	DABI	367,33	3.673,33
2	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta E sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	DABI	367,33	3.673,33
3	10	UNIDADE	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D10 sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	DABI	367,33	3.673,33
VALOR TOTAL POR EXTENSO: ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS						

Valor total da Proposta R\$ 11.020,00

LOTE 16 - ÁCIDO PERACÉTICO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UNIDADE	Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterelizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e látex. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com exágüe em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses	VICPHARMA	196,46	1.964,60
VALOR TOTAL POR EXTENSO: HUM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 1.964,60

LOTE 19 - GERMICIDA

STA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	20	UNIDADE	Germicida Recipiente plástico de 5 litros;	VICPHARMA	38,96	779,20
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 779,20

LOTE 25 - CLOREXIDINA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	36	UNIDADE	Clorexidina 4% 1000ml	VICPHARMA	15,93	573,48
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						

Valor total da Proposta R\$ 573,48

LOTE 26 - ESPÁTULA

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	50	UNIDADE	Espátula de madeira (abaixador de língua) pct c/ 100	THEOTO	6,00	300,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS						

Valor total da Proposta R\$ 300,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

000890

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2016

ABERTURA: 09/12/2016 ÀS 13:30 HORAS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242 Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel - Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: Brasil Agência: 4693-0 Conta Corrente: 26281-1

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados ao setor de Saúde do Município de , referente ao Pregão Presencial nº 85/2015

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos, concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 06

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Cuba de Ultrassom .Possibilita limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos clínicos. Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza. ...Possui 5 ciclos de limpeza com aquecimento (opcional). Injetada em plástico ABS. Minimiza o contato do operador com instrumentos contaminados. Evita contaminação cruzada.Especificações Técnicas: Capacidade total: 2,5 Litros.Capacidade útil: 2,1 Litros.Peso líquido: 2,5 kg (com componentes).Peso bruto: 3 kg. (Embalado).Dimensões externas da cuba (L x A x P): 28,5 cm x 18,5 cm x 22,5 cm..Dimensões internas da cuba de inox (L x A x P): 24,8 cm x 8 cm x 14,8 cm.Cesto: injetado em plástico ABS.Dimensões do Cesto: (L x A x P): 13,8 cm x 4 cm x 25 cm.Voltagem: 127 ou 220 V. Frequência: 50/60hz ..Potência: 160 Watts .Frequência do Ultrassom: 42 kHz .Temporizador Digital: 5 Tempos pré - estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) .Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C .Consumo elétrico: 16 Watts/hora (127 V) e 17 Watts/hora (220 V) .Faixa de temperatura adequada de funcionamento: 15 a 40°C .Garantia: 1 ano	SCHUSTER	UND	4	R\$ 777,50	R\$ 3.110,00
	Total do lote 09 (três mil, cento e dez reais)					R\$ 3.110,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Aspirador cirúrgico curvo de metal para sangue	GOLGRAN	UND	40	R\$ 27,89	R\$ 1.115,60
2	Afastador minnesota;	GOLGRAN	UND	6	R\$ 17,99	R\$ 107,94
3	Alavanca (extrator) Apical 301	GOLGRAN	UND	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
4	Alavanca (extrator) infantil Seldin 1 L	GOLGRAN	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

000891

5	Alavanca (extrator) infantil Seldin 1 R	GOLGRAN	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
6	Alavanca (extrator) infantil Seldin 2	GOLGRAN	UND	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
7	Alavanca (extrator) Seldin 1 L	GOLGRAN	UND	10	R\$ 42,49	R\$ 424,90
8	Alavanca (extrator) Seldin 1 R	GOLGRAN	UND	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
9	Alavanca (extrator) Seldin 2	GOLGRAN	UND	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
10	Alveolótomo Luer curvo -12 cm	GOLGRAN	UND	10	R\$ 110,65	R\$ 1.106,50
11	Alveolótomo Luer curvo -15 cm	GOLGRAN	UND	10	R\$ 110,65	R\$ 1.106,50
12	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio reto	GOLGRAN	UND	50	R\$ 11,41	R\$ 570,50
13	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio reto (com duas pontas ativas)	GOLGRAN	UND	30	R\$ 11,41	R\$ 342,30
14	Aplicador de hidróxido de cálcio com 02 pontas ativas	GOLGRAN	UND	50	R\$ 11,41	R\$ 570,50
15	Aspirador cirúrgico reto de metal para sangue	GOLGRAN	UND	20	R\$ 24,30	R\$ 486,00
16	Bandeja inox para instrumental 18x24x1,5 cm	FAMI	UND	70	R\$ 90,99	R\$ 6.369,30
17	Bandeja inox para instrumental 22x12x1,5 cm	FAMI	UND	70	R\$ 44,59	R\$ 3.121,30
18	Bandeja inox para instrumental 22x9x1,5 cm	FAMI	UND	70	R\$ 30,69	R\$ 2.148,30
19	Brunidor nº01	GOLGRAN	UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
20	Brunidor nº02	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
21	Cabo de bisturi nº3	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
22	Cabo para espelho adulto inoxidável	ESTRELA	UND	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
23	Cabo para espelho infantil inoxidável;	ESTRELA	UND	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
24	Calcador 6335 nº 03	GOLGRAN	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
25	Calcador Hollemback nº 06	GOLGRAN	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
26	Calcador Hollemback nº02	GOLGRAN	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
27	Calcador Hollemback nº03	GOLGRAN	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
28	Calcador Hollemback nº04	GOLGRAN	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
29	Calcador Keer nº 07	GOLGRAN	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
30	Calcador nº1 FP (Espátula de metal para inserção)	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
31	Calcador Ward nº01	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
32	Calcador Ward nº04;	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
33	Calcador Ward nº06	GOLGRAN	UND	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
34	Cuba inox pequena para assepsia - Em aço Inoxidável. Dimensão 08 X 05 CM. Peso: 0.07 kg.;;;	FAMI	UND	10	R\$ 15,21	R\$ 152,10
35	Cureta de Gracey 1/2 - À base de liga de aço Com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
36	Cureta de Gracey 11 - 12 - À base de liga de aço Com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
37	Cureta de Gracey 13 - 14 - À base de liga de Aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
38	Cureta de Gracey 17/18 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
39	Cureta de Gracey 15/16 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
40	Cureta de Gracey 3/4 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
41	Cureta de Gracey 5 - 6 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico.;;;	GOLGRAN	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
42	Cureta de Gracey 7 - 8 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
43	Cureta de Gracey 9/10 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
44	Cureta de McCall 13/14 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
45	Cureta de McCall 17/18 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
46	Cureta de McCall 19/20 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico.	GOLGRAN	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCABEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

000892

47	Cureta dupla tipo Lucas nº86	GOLGRAN	UND	15	R\$ 23,45	R\$ 351,75
48	Descolador Molt 9. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral	GOLGRAN	UND	15	R\$ 63,99	R\$ 959,85
49	Escavador de dentina nº 11,5 (colher)	GOLGRAN	UND	20	R\$ 8,35	R\$ 167,00
50	Escavador de dentina nº14	GOLGRAN	UND	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
51	Escavador de dentina nº17	GOLGRAN	UND	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
52	Escavador de dentina nº19	GOLGRAN	UND	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
53	Escavador de dentina nº20	GOLGRAN	UND	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
54	Esculpidor Hollemback 3S	GOLGRAN	UND	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00
55	Espátula 24	GOLGRAN	UND	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
56	Espátula metálica de manipulação para cimento. nº 36	GOLGRAN	UND	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
57	Explorador simples (sonda)	GOLGRAN	UND	150	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
58	Extrator apical nº304;	GOLGRAN	UND	10	R\$ 40,90	R\$ 409,00
59	Extrator de Tártaro – Ponta Morse nº0-00	GOLGRAN	UND	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
60	Extrator de Tártaro 03	GOLGRAN	UND	20	R\$ 13,83	R\$ 276,60
61	Extrator de Tártaro 33	GOLGRAN	UND	20	R\$ 13,83	R\$ 276,60
62	Extrator de Tártaro 34	GOLGRAN	UND	20	R\$ 13,83	R\$ 276,60
63	Extrator Mc Call nº 11 – 12	GOLGRAN	UND	25	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
64	Extrator Mc Call nº1 – 10	GOLGRAN	UND	25	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
65	Extrator McCall 4/8 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
66	Extrator McCall 7/9 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	GOLGRAN	UND	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
67	Fórceps infantil nº05	GOLGRAN	UND	15	R\$ 88,99	R\$ 1.334,85
68	Fórceps infantil nº44	GOLGRAN	UND	15	R\$ 88,99	R\$ 1.334,85
69	Fórceps infantil nº 16S (Para molares inferiores de ambos os lados)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
70	Fórceps nº 150 (para pré-molares, incisivos e raízes superiores)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
71	Fórceps nº 151 (para pré-molares, incisivos e raízes inferiores)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
72	Fórceps nº 16 (para molares inferiores de ambos os lado;	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
73	Fórceps nº 68 (para raízes inferiores)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
74	Fórceps nº 69 (para fragmentos de raízes)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
75	Fórceps nº18L (para molares superiores esquerdos)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,89	R\$ 557,34
76	Fórceps nº18R (para molares superiores direitos)	GOLGRAN	UND	6	R\$ 92,88	R\$ 557,28
77	Pinça clínica curva	GOLGRAN	UND	150	R\$ 14,94	R\$ 2.241,00
78	Pinça clínica reta	GOLGRAN	UND	30	R\$ 16,95	R\$ 508,50
79	Pinça Dietrich 14cm	GOLGRAN	UND	5	R\$ 115,99	R\$ 579,95
80	Pinça Dietrich 16cm	GOLGRAN	UND	5	R\$ 125,10	R\$ 625,50
81	Pinça Kelly (14 –16) - curva	GOLGRAN	UND	10	R\$ 39,48	R\$ 394,80
82	Pinça Mosquito 10 cm curva	GOLGRAN	UND	10	R\$ 39,45	R\$ 394,50
83	Pinça Mosquito 12 cm curva	GOLGRAN	UND	10	R\$ 34,75	R\$ 347,50
84	Porta agulha Mathie 17 cm	GOLGRAN	UND	15	R\$ 84,55	R\$ 1.268,25
85	Porta Agulha Mathieu 14cm	GOLGRAN	UND	15	R\$ 72,20	R\$ 1.083,00
86	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	GOLGRAN	UND	15	R\$ 39,91	R\$ 598,65
87	Porta Agulha Mayo Hegar 14-17 cm com vídea	GOLGRAN	UND	15	R\$ 228,01	R\$ 3.420,15
88	Porta Amálgama de Plástico P.A. 713	MAQUIRA	UND	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00
89	Porta Matriz Ivory	GOLGRAN	UND	10	R\$ 38,15	R\$ 381,50
90	Porta Matriz Toflemire Adulto	GOLGRAN	UND	20	R\$ 38,15	R\$ 763,00



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
 RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
 FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

91	Porta Matriz Toflemire Infantil.	GOLGRAN	UND	20	R\$ 38,15	R\$ 763,00
92	Sindesmótomo	GOLGRAN	UND	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
93	Sonda exploradora nº03	GOLGRAN	UND	60	R\$ 11,25	R\$ 675,00
94	Sonda Exploradora nº05	GOLGRAN	UND	60	R\$ 11,25	R\$ 675,00
95	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo curto curva 11,5 cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
96	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo curto reta 11,5cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
97	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo longo curva 15 cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
98	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo longo reta 15 cm	GOLGRAN	UND	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
99	Tesoura Metzemaum 14 cm curva	GOLGRAN	UND	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00
100	Tesoura Metzemaum 14-17 cm curva	GOLGRAN	UND	20	R\$ 57,30	R\$ 1.146,00
101	Tesoura ouro	GOLGRAN	UND	10	R\$ 32,97	R\$ 329,70
	Total do lote 09 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)					R\$ 73.350,00

LOTE 15

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Água Destilada Água isenta de substâncias iônicas Recipiente plástico	2I	GL	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
	Total do lote 15 (Um mil e duzentos e vinte reais)					R\$ 1.220,00

LOTE 17

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Água oxigenada 10 V Antisséptico Embalagem plástica de 1000 ml	RIOQUIMICA	LT	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60
	Total do lote 17 (quatrocentos, setenta e nove reais e sessenta centavos)					R\$ 479,60

LOTE 20

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Líquido de Milton: Hipoclorito de sódio a 1% eestabilizante Recipiente plástico de 1 litro	ASFER	LT	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00
	Total do lote 20 (seiscentos e vinte e nove reais)					R\$ 629,00

LOTE 21

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Sabonete líquido Recipiente plástico de 5 litros	PREMISSE	GL	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00
	Total do lote 21 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais)					R\$ 1.185,00

LOTE 22

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Vaselina sólida Embalagem com 30g	QUIMIDROL	UND	40	R\$ 7,18	R\$ 287,20
	Total do lote 22 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)					R\$ 287,20

LOTE 27

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Hastes flexíveis caixa c/ 75	HIGIE TOP	CX	75	R\$ 1,75	R\$ 131,25
	Total do lote 27 (cento e trinta e um reais, vinte e cinco centavos)					R\$ 131,25

Valor Total da Proposta: R\$ 80.392,05 (Oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos)



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 06.614.799/0001-87
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - CASCAVEL - PR
CEP: 85810-061

Valor Total da Proposta: R\$ 80.392,05 (Oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

000894

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em Até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Marialva - Paraná.

Casével, 09 de Dezembro de 2016.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal - Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84

Insc. Est. 905.10624-40

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

Rua Natal, 2005 - Centro

85810-061

CASCAVEL - PR



Bio Lógica

000895

Cambé-Pr, 09 de Dezembro de 2016.

À

Cliente: Prefeitura Municipal de Marialva

Ref.: Pregão Presencial N°126/2016 - Processo Administrativo N°230/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 09/12/2016 ATÉ ÀS 13:45hrs

ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO: 09/12/2016 ÀS 14:00hrs

TIPO: Menor Preço Por Lote

A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldia C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta a seguinte **PROPOSTA READEQUADA**:

LOTE 05 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Caneta de alta rotação: turbina Extra Torque destinada à remoção de cáries, remoção de restaurações e à odontosecção, como auxílio na extração de dentes. Encaixe: universal. Spray: Triplo. Velocidade: Máx. 380.000 rpm Alto torque (força). Pressão de ar: 32 libras-2,2 bar. Ruído: 64 decibéis;;;	UND	10	KAVO 605	R\$ 781,00	R\$ 7.810,00
2	Contra-Ângulo INTRAMatic 2068 FGBN 1:1. Encaixe INTRAMatic. Spray externo. Baixo nível de ruído e vibração. Cabeça fixa com spray externo. Utiliza brocas tipo AR e FG (com adaptação do mandril FG para brocas de alta rotação). Exclusiva recartilha soft. Menor irritação e fadiga dos dedos. Alta aderência na pega. Facilidade de assepsia. Material: latão, alumínio e aço inox. Esterilizável em autoclave / 1.000 ciclos. Máx. 20.000 rpm. Baixo nível de ruído e vibração	UND	10	KAVO 500	R\$ 1.006,00	R\$ 10.060,00
3	Peça Reta INTRAMatic 10 ABN 1:1. Encaixe INTRAMatic. Spray externo. Troca de broca no anel. Utiliza brocas PM de 2,35 mm. Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos	UND	6	KAVO 500	R\$ 1.055,00	R\$ 6.330,00
VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS					TOTAL	R\$ 24.200,00

LOTE 13 - PERIO E, PERIO SUB E PERIO SUPRA						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	PERIO E: Ponta para remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores	UND	6	V&D	R\$ 401,11	R\$ 2.406,66
2	PERIO SUB: Ponta universal. Remoção De tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos e cimento	UND	6	V&D	R\$ 401,11	R\$ 2.406,66
3	PERIO SUPRA: Ponta universal. Remoção de tártaros em todas as superfícies dos dentes. Mais indicado para dentes posteriores e todos os ângulos	UND	6	V&D	R\$ 401,11	R\$ 2.406,66
SETE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS					TOTAL	R\$ 7.219,98

LOTE 14 - BROCAS						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Broca carbide alta rotação cônica extra longa topo arredondada n 199 Z (cirúrgica) - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável;	UND	20	ANGELUS	R\$ 48,76	R\$ 975,20
2	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº ¼ - Broca carbide alta rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável;	UND	25	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,80	R\$ 345,00
3	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº 1/2 - Broca carbide alta rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	25	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 345,25

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldia C. Cursi Mastriani, 265-A - Jd. Davila - CEP 86.182-530

Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000896

4	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº 245 - FG - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	25	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 345,25
5	Broca carbide alta rotação esférica nº 06C – 25cm (cirúrgica) - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti - ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	10	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 23,60	R\$ 236,00
6	Broca carbide alta rotação esférica nº 08 C – 25mm (cirúrgica) - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	10	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 23,60	R\$ 236,00
7	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 01 - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
8	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 02. - Broca carbide alta rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
9	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 03 - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	UND	100	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
10	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 04 - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
11	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 05 - Broca carbide alta rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
12	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 06 - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 1.101,60
13	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº ¼ - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	50	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 688,50
14	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº ½ - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	UND	50	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,77	R\$ 688,50
15	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 01 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80
16	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 02 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80
17	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 03 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80
18	Broca carbide para contra ângulo esférica nº04. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000897

19	Broca carbide para contra ângulo esférica nº05. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável;	UND	80	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 1.244,80
20	Broca carbide para contra ângulo esférica nº06. - Broca carbide baixa rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	60	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 933,60
21	Broca carbide para contra ângulo esférica nº08. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável;	UND	30	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 15,56	R\$ 466,80
22	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 1/2 - Broca carbide baixa rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	60	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 828,60
23	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 1/4 - Broca carbide baixa rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	60	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 828,60
24	Broca carbide para contra ângulo esférico nº01. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	50	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 690,50
25	Broca carbide para contra ângulo esférico nº02. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	51	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 704,31
26	Broca carbide para contra ângulo esférico nº03. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	52	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 718,12
27	Broca carbide para contra ângulo esférico nº04. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	53	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 731,93
28	Broca carbide para contra ângulo esférico nº05. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	54	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 745,74
29	Broca carbide para contra ângulo esférico nº06. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	55	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 13,81	R\$ 759,55
30	Broca de aço Carbide Cirúrgica FGXL Nº 702 de 25mm. Broca carbide alta rotação - liga de aço tungstênio vanádio com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	UND	25	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 26,73	R\$ 668,25
31	Broca diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1091 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
32	Broca diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1092 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
33	Broca diamantada cônica com extremidade inativa nº3081 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	20	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 42,00

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000898

34	Broca diamantada cônica extremidade em chama para alta rotação nº 3195 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
35	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1031 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;	UND	30	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 63,00
36	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1034 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
37	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1046 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;;	UND	30	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 63,00
38	Broca diamantada cônica topo inativo FG 3081 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;;	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
39	Broca diamantada de acabamento fino para alta rotação forma de chama série dourada nº 1112F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
40	Broca diamantada de acabamento fino para alta rotação nº 3168 F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
41	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação nº 2135F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
42	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação nº 3195F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Kursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000899

43	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação N° 3195FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
44	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 1111 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
45	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 1190 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	60	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 126,00
46	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 2200 - Produzida em aço inoxidável embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	80	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 168,00
47	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 3118 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	60	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 126,00
48	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 3168 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	60	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 126,00
49	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1011 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	80	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 168,00
50	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	120	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 252,00
51	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 HL - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	40	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 84,00

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000900

52	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1014 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	120	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 252,00
53	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1014 HL - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	20	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 42,00
54	Broca diamantada esférica, para alta rotação nº1015 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,10	R\$ 105,00
55	Broca Lentulo - Broca lentula em aço inoxidável 25mm din 14197, tendo 13% de cromo na sua constituição tamanho de 28mm. Apresentação em caixa com 4 unidades autoclavável	UND	5	MEDIN	R\$ 129,83	R\$ 649,15
56	Broqueiro c/a para 15;;;	UND	10	MAQUIRA	R\$ 25,96	R\$ 259,60
57	Broqueiro c/a para 15 brocas esterilizável;;;	UND	10	MAQUIRA	R\$ 25,96	R\$ 259,60
58	Broqueiro f/g para 15	UND	10	MAQUIRA	R\$ 25,96	R\$ 259,60
59	Broqueiro F/G para 15 brocas esterilizável	UND	10	MAQUIRA	R\$ 25,96	R\$ 259,60
60	Broqueiro FG 21 furos	UND	10	MAQUIRA	R\$ 41,37	R\$ 413,70
61	Broqueiro FG e CA 21 furos	UND	10	MAQUIRA	R\$ 41,37	R\$ 413,70
62	Broqueiro FG e CA 60 furos	UND	10	MAQUIRA	R\$ 79,64	R\$ 796,40
63	Kit de Brocas Multilaminadas para acabamento de amálgama (6 brocas: 2 em forma de lápis, 2 esféricas e 2 em pera) - Broca com 12 lâminas de liga de aço tungstênio vanádio com proteção antiferrugem ou carbeto de congstênio e aço inoxidável, autoclavável	UND	5	DENTSPLY	R\$ 60,59	R\$ 302,95
64	Ponta diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1094 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,08	R\$ 104,00
65	Ponta diamantada para acabamento fino 1190F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,08	R\$ 104,00
66	Ponta diamantada para acabamento fino 1190FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,08	R\$ 104,00
67	Ponta diamantada para acabamento fino 3118F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo	UND	50	FAVA	R\$ 2,08	R\$ 104,00

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000901

68	Ponta diamantada para acabamento fino 3168FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	UND	50	FAVA	R\$ 2,08	R\$ 104,00
TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS					TOTAL	R\$ 31.950,00

LOTE 18 - ÁLCOOL						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Álcool 70 GL - frasco 750 ml	UND	120	PROLINK	R\$ 5,45	R\$ 654,00
SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS					TOTAL	R\$ 654,00

LOTE 23 - RELÓGIO DE PAREDE						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Relógio de parede - 26cm plástico branco	UND	6	HERWEG	R\$ 42,11	R\$ 252,66
DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS					TOTAL	R\$ 252,66

LOTE 24 - EVIDENCIADOR						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Evidenciador de placa bacteriana (líquido) - VISUPLAC 10 ML	UND	12	MAQUIRA	R\$ 9,91	R\$ 118,92
CENTO E DEZOITO MIL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS					TOTAL	R\$ 118,92

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. **Conforme Edital**

Condição de Entrega: **Conforme Edital**,

Condição de Pagamento: **Conforme Edital**

Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**

Frete : **CIF (PAGO)**

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

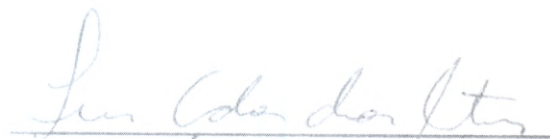
CADASTRO ICMS
90302125-06

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zelda C. Kursi Mastriani, 265-A – Jd. Davila – CEP 86.182-530

Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

000902

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

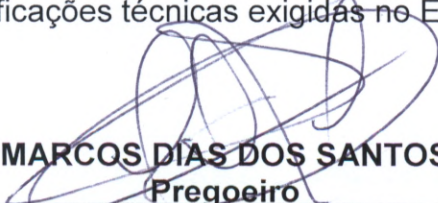
Pregão Nº 126/2016 – P.M.M

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro

Em Sessão Pública realizada no dia 09 de dezembro de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Pregão nº 126/2016” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.219.262/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 107.683,18 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
- 2) FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.633.441/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.392,05 (oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
- 3) BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.175.908/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R\$ 64.395,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- 4) ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.194.440/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
- 5) CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.127.739/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.979,92 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- 6) M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 97.533.241/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais).
- 7) A. PAZINATO MARINGA inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.352.905/0001-81 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 126/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.


MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro



000904

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 126/2016 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22/12/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



000905

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 322/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA A. PAZINATO MARINGA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa A. PAZINATO MARINGA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA DIOGO ZULIANI, 249, , Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.352.905/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Antonio Pazinato, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 440.681.749-20 e da Cédula de Identidade RG nº 32718400, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 10 - ARQUIVO DE AÇO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Arquivo de aço para fichas 6x9 06 gavetas, medindo 1335x560x685mm (para ficha 155mm alt. 229mm larg.) chapa 22mm c/ carrinho telescópico e rolamentos	unidade	10,00	R\$ 1.617,00	16.170,00	VEGEL/AIFI69
				TOTAL:	16.170,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **126/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

000906

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

000907

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

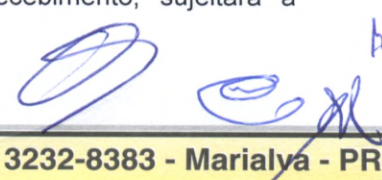
5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.



000908

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

000909

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

000910

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

000911

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



000912

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

A. PAZINATO MARINGA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52





000913

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 322/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : A. PAZINATO MARINGA. (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 326/2016

CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
2. C/DE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L. (CNPJ/MF: 05.127.739/0001-82)
3. Aquisição de material, instrumental e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Posto de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
4. Pregão Nº 126/2016
5. O valor do presente Contrato importa em R\$ 18.979,92 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
6. Prazo de 12 (doze) meses.
7. A execução será conforme a demanda.
8. O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
9. 22 de dezembro de 2016

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 324/2016

CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
2. B/O LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 08.175.908/0001-12)
3. Aquisição de material, instrumental e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Posto de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
4. Pregão Nº 126/2016
5. O valor do presente Contrato importa em R\$ 64.395,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
6. Prazo de 12 (doze) meses.
7. A execução será conforme a demanda.
8. O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
9. 22 de dezembro de 2016

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 323/2016

CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
2. ASBUNIA - C/RETO LTDA. (CNPJ/MF: 3.219.262/0001-83)
3. Aquisição de material, instrumental e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Posto de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
4. Pregão Nº 126/2016
5. O valor do presente Contrato importa em R\$ 107.683,18 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
6. Prazo de 12 (doze) meses.
7. A execução será conforme a demanda.
8. O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
9. 22 de dezembro de 2016

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 322/2016

CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
2. A. PAZINATO MARINHA, (CNPJ/MF: 04.352.905/0001-81)
3. Aquisição de material, instrumental e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Posto de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
4. Pregão Nº 126/2016
5. O valor do presente Contrato importa em R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais).
6. Prazo de 12 (doze) meses.
7. A execução será conforme a demanda.
8. O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
9. 22 de dezembro de 2016

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

EDGAR SILVESTRE
Prefeito MunicipalCÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO
CONTRATO Nº 186/2016-CMS.

ORIGEM:	Dispensa nº 015/2016-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATADA:	CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
OBJETO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VALOR:	CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04
VIGÊNCIA:	PAGAMENTO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE
ASSINATURA:	PAGAMENTO SEM DESEMBOLSO FINANCEIRO.
	R\$ 0,00
	O presente instrumento será válido até 23/12/2017.
	23 de dezembro de 2016.

Sarandi, 23 de dezembro de 2016.

Belmiro de Silva Farias
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

2	10	UNID.	MÍNIMAS: - PROCESSADOR COM CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTE OU SUPERIOR A: 4 NÚCLEOS, VELOCIDADE DO CLOCK 3.0 GHZ, CACHE 3MB, SOQUETE LGA1150. - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR. - MEMÓRIA: MÍNIMO 4GB. - DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES. - GRAVADOR DE DVD-RW. - SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA; - ÁUDIO INTEGRADO. - REDE ETHERNET 10/100/1000 INTEGRADA. - TECLADO PADRÃO ABNT E MOUSE ÓPTICO, AMBOS COM CONEXÃO USB. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8.1 PRO OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO.	SYMA DELTA I-3 4170	R\$ 1.410,00	R\$ 14.100,00
3	20	UNID.	ESTABILIZADOR DE ENERGIA/TENSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - POTÊNCIA DE 300VA/W. - ESTABILIZADOR COM 6 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. - MODELO BIVOLT: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA E DE SAÍDA 115V. - 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. - GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA.	SMS REVOLUTION SPEEDY 4	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
4	01	UNID.	IMPRESSORA DE CHEQUES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - COM 1 RECIPIENTE/DISPLAY ALFANUMÉRICO; - SEM NECESSIDADE DE CONEXÃO COM O COMPUTADOR PARA FUNCIONAMENTO.	DEMATECH DP20	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
5	01	UNID.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX. - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: MÍNIMO 600 X 600 DPI. - SISTEMA DE IMPRESSÃO: P&B. - SISTEMA DE IMPRESSÃO DUPLEX. - CICLO DE TRABALHO MÍNIMO: 4 MIL PÁGINAS. - IMPRESSÃO À LASER. - MONITOR DE OPERAÇÕES LCD, COM TELA DE TOQUE. - SCANNER COM ALIMENTADOR COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS. - CONEXÕES: USB, LAN (RJ45) E WIFI (802.11 B/G/N). - VOLTAGEM 110V.	HP M225D W	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
6	01	UNID.	COMPUTADOR SERVIDOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - PROCESSADOR COM CONFIGURAÇÕES EQUIVALENTE OU SUPERIOR A: QUÁDRADO NÚCLEOS, 3.10 GHZ, 8 MB DE CACHE, ARQUITETURA 64 BITS, SOQUETE LGA 1155. - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR. - 16GB DE MEMÓRIA RAM 1333MHZ, DISTRIBUÍDOS EM MÓDULOS DE NO MÍNIMO 4GB, EXPANSÍVEL ATÉ	SYMA EPSILO N E3-1225V5-TS150	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
07	01	UNID.	32GB, COM SUPORTE A ECC. - HD DE 1 TERABYTE, SATA 3.5, 7200 RPM. - 2 (DUAS) INTERFACES DE REDE GIGABIT. - CONEXÃO VGA. - 2 (DUAS) CONEXÕES USB FRONTALS E 4 (QUATRO) TRASEIRAS. - UNIDADE DE DVD-RW INTERNA. - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2012 OU SUPERIOR. - GABINETE TIPO TORRE. - PROJETO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - TECNOLOGIA DO DISPLAY: LCD OU DLP. - RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1024 X 768 PIXELS. - LUMINOSIDADE: 3500 LUMENS. - LÂMPADA: 200W. - DURAÇÃO DA LÂMPADA: 4500 HORAS. - TAMANHO PROJEÇÃO: 300 POLEGADAS. - CONEXÕES: - USB TIPO B; - HDMI; - S-VÍDEO: MINI DIN; - VGA RGB (D-SUB 15-PINOS); - VÍDEO COMPOSTO: RCA; - ÁUDIO: RCA X 2; - LAN WIRELESS; - COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TVs E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE SUPOREM PROJETO. - CONTROLE REMOTO: - MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO. - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. - SCANNER PORTÁTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - RESOLUÇÃO DE 600 DPI; - BANDEJA AUTOMÁTICA DE 20 FOLHAS; - SCAN AUTOMÁTICO DUPLA FACE (FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO EM UMA ÚNICA PASSAGEM EXCLUINDO O LADO QUE ESTÁ EM	EPSON X24+	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
08	02	UNID.	BRANCO; - DIGITALIZAÇÃO EM PDF E PDF PESQUISÁVEL, JPEG, KIT, BMP E TIFF	KODAK 1940	R\$ 2.430,00	R\$ 4.860,00
09	02	UNID.	HD EXTERNO PORTÁTIL - USB 3.0 - 1TB	SEAGATE STEA10 00400	R\$ 285,00	R\$ 570,00
10	05	UNID.	TECLADO ABNT2 - PS2	MAXPER INT 60808-8	R\$ 24,00	R\$ 120,00
11	20	UNID.	TECLADO ABNT2 - USB	KMEIX/KB-3 A28	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	05	UNID.	MOUSE ÓPTICO - PS2	MULTILASER MCO31	R\$ 14,00	R\$ 70,00
13	20	UNID.	MOUSE ÓPTICO - USB	KMEIX/MO-K333	R\$ 13,00	R\$ 260,00
TOTAL: R\$ 42.895,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais.)						

Sarandi, 16 de dezembro de 2016.

Belmiro de Silva Farias
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 323/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA ASSUNÇÃO & MORETTO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Paraná, 8081 – zona III, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-000, portadora do CNPJ nº 08.219.262/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Nair de Oliveira Assunção, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 985.200.089-68 e da Cédula de Identidade RG nº 6.654.397-8, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 1 - RAIO X

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Aparelho de Raio-x Periapical Coluna Móvel. Especificações Técnicas: Tensão da rede: 127V~/220V~ (Bivolt) Potência de entrada: 1200VA Frequência da rede: 50/60Hz Tensão do tubo: 70kVp Corrente do tubo: 7mA Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm (300mm optional) Colimador Retangular 30 x 40mm N Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm Fator de resfriamento: 1:30s Alcance do braço pantográfico: 2100 cm (com o colimador posicionado para baixo) Peso Líquido: 77,0Kg	unidade	2,00	R\$ 10.000,00	20.000,00	GNATUS
				TOTAL:	20.000,00	

000916

LOTE: 2 - AMALGAMADOR, ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Aparelho amalgamador cápsula Ultramac 5 -Estremamente silencioso, baixa vibração, trituração exata e consistente, com 3 botões compatível com todas as cápsulas, identificador de baixa potência e função desligar. Bivolt;	unidade	5,00	R\$ 1.172,80	5.864,00	SDI
2	Aparelho de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato que combinados possuem características multifuncionais para limpeza dentária no combate ao tártaro, manchas extrínsecas e placa bacteriana. Especificações: • Frequência de ultra-som de 29 kHz; • Possui 4 ajustes: Ajuste de água para ultra-som; Ajuste de água para Jato (Independente do Ultra-som); Ajuste de ar para Jato; Ajuste de nível de Potência do Ultra-som; Caneta do Jato Bicarbonato autoclavável; Caneta do Ultra-som autoclavável; Possui filtro de ar incorporado com drenagem automática; Copo do bicarbonato removível, facilitando a limpeza; Capacidade do reservatório de 30g; Utiliza água via reservatório; Acompanha 3 insertos em liga de metal especial e autoclaváveis; Sistema de limpeza de ponta e condutores de pó; Peças de mão, leves e anatômicas; Chave autoclavável para troca dos insertos; Mangueiras lisas, leves e flexíveis;	unidade	6,00	R\$ 3.116,00	18.696,00	SANDERS

000917

	Pedal de comando móvel para atuação conforme necessidades; Seleção automática de voltagem.					
3	Fotopolimerizador Odontológico Aparelho fotopolimerizador. Especificações Restaurações diretas (resinas compostas, adesivos e ionômeros); Restaurações indiretas (cimentação adesiva de laminados, inlays, pinos e coroas estéticas); Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; Pode ser usado como clareador dental. Características Técnicas: Potência luminosa de 1200mW/cm ² ; Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; Bip's de 10 em 10 segundos; Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; Design anatômico e peso reduzido; Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho); Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autoclavável), encaixe rígido e giratório de 360°, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal clareamento para 3 dentes); Peso: 50g;	unidade	10,00	R\$ 615,00	6.150,00	SANDERS
				TOTAL:	30.710,00	

LOTE: 4 – CADEIRA ODONTOLÓGICA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Cadeira Odontológica. Descrição: Estrutura	unidade	2,00	R\$ 21.168,00	42.336,00	GNATUS

000918

construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal - Programação de trabalho. - Acionamento do refletor com ajuste da intensidade. Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. Subida e descida do assento. Subida e descida do encosto. Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor [Persus]; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. - Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. -Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum ntiderrapante. - Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao piso Altura do assento em relação ao solo, Mínimade 450 mm. Máxima de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH

000913

de baixa tensão com 24 volts. Apoio dos braços Dois braços fixos POP. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V~50/60Hz. Encosto cabeça Bi-Articulável, removível, anatômico, com movimento: anterior, posterior, longitudinal e de altura. Ambidestro. Equipos Composição: Seringa triplice. 1 terminal com spray para alta rotação. 1 terminal para micromotor pneumático. Pedestal Montado sobre quatro rodízios. . Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. - Suporte das pontas Com acionamento pneumático individual. -Tampo de inox Removível. Fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência à corrosão. Caixa de ligação Compacta construída em ABS com cantos arredondados. Pintura Na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador Frontal e centra. Reservatório translúcido para: Água das peças de mão e seringas triplice. Ambidestro Refletor Sirius sensor (opcional) Tecnologia



000920

de iluminação – LED Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais; - Não utiliza lâmpadas; Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade o acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade. O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Luz branca gerada através de LED InGaP aumenta fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos. Foco de luz retangular quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores Bilaterais em forma de alça - po					
				TOTAL:	42.336,00

000921

LOTE: 7 - PONTEIRAS DE ULTRASSOM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D20 sistema antigo	unidade	10,00	R\$ 367,33	3.673,30	DABI
2	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta E sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	unidade	10,00	R\$ 367,33	3.673,30	DABI
3	Ponteiras de Ultra Som - Ponteiras para Scaler Jet no modelo Dabi-Atlante no tamanho Perio Sub-universal Ponta D10 sistema antigo. Justificativa: a marca é compatível com equipamento já existente na rede	unidade	10,00	R\$ 367,33	3.673,30	DABI
TOTAL:					11.019,90	

LOTE: 16 - ÁCIDO PERACÉTICO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterilizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e latéx. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com exágüe em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já	unidade	10,00	R\$ 196,46	1.964,60	VICPHARMA

000922

	diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses					
				TOTAL:	1.964,60	

LOTE: 19 - GERMICIDA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Germicida Recipiente plástico de 5 litros;	unidade	20,00	R\$ 38,96	779,20	VICHPHARMA
				TOTAL:	779,20	

LOTE: 25 - CLOREXIDINA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Clorexidina 4% 1000ml	frasco	36,00	R\$ 15,93	573,48	VICHPHARMA
				TOTAL:	573,48	

LOTE: 26 - ESPÁTULA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Espátula de madeira (abaixador de língua) pct c/ 100	pacote	50,00	R\$ 6,00	300,00	THEOTO
				TOTAL:	300,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **126/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes,

000923

supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 107.683,18 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

000924

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA.

000925

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

000926

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

000927

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

000928

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.



EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

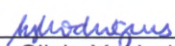


ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000929

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 323/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. (CNPJ/MF: 08.219.262/0001-53)

OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-107.683,18 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 22 de dezembro de 2016



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



1. Agradecemos ao seguinte de construção do Município de
Mandaguari para o Fundo de Previdência dos Servidores
Municipais de Mandaguari.

O Sr. Manoel Fátima Fossati, Prefeito Municipal de Marzaganga-PA, no exercício das atribuições das funções transferidas pelo Lei Orgânica do Município e seu cunho assinada na Lei Municipal nº 19.887/2016 de 5 de Dezembro de 2016

Art. 1º - A silvicultura do pomar florestal municipal, criação do ente municipal, fica fixada em 0% para a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 2º - A taxa para cobertura das despesas administrativas será de no máximo 2% e não poderá ser vinculada a qualquer receita no Art. 1º deste decreto.

Fig. 4.2. Diagrama de fluxo em vista frontal da rede de irrigação do povoal de eucaliptos em construção.

Manuscript, 27 de dezembro de 2016

000930

Learned Publishing
Protein Synthesis
CPI 152/164/76-43

Edmarco Fábio Pereira da Silva
Centex - CROTA-063887-0
Maringá 201528

CPI: 8064662.575-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CEP: 85750-000 - IGUAPEÇU - ESTADO DO PARANÁ
FONE: 043/70-3000 40 LIGAS-854 - FONE (043) 3245 - 1122
FAX: 043/70-3000

DECRETO N.º 0435/2016

Sêminar: Depois sobre a aprovação de loteamento denominado JARDIM VITELLY e das outras providências.

O Prefeito do Município De Iguazegu, Estado do Paraná, no
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 14 - Considerando a conduta administrativa dos servidores do Poder Judiciário, o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Humano do Conselho Nacional do Poder Judiciário (CONAJUD) resolve a pedido de TIBERIANE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 012.323.216-0011-94, ser imputado neste Município de Guarapuá, o elemento funcional, figurar nos quadros da 1ª seção, lotada na 1ª-21-B, 14-0-03, 64-0354, 14-1-8-2500 UAB, com salário de R\$ 46.400,00 metros, conforme consta no Guia Retribuição Mensal, do município de Guarapuá, respectivamente, constante na Guia Retribuição Mensal, do município de Ostras, do Município de Astrogöhr, inscrita 7.897, 00 2 00-06 das Férias de Ostras, da Comarca de Astrogöhr.

CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE

[illegible]

EDICION DEL VESTIR
Producción Tecnológica

MARITALIA

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

EOGAR SILVER STONE
Professional Musical

МАРИНА

ESTRATTO DEL CONTRATTO

[illegible]

[Signature]

EDGAR SU VESTRE
FERNANDEZ-DE

PARADISE

Estratto del contratto

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, CNPJ 00.340.004/0001-05
CONTRATADA: S. A. FARMATO HERRICK, CNPJ 00.000.000/0001-00

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

[illegible]

000931

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 324/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA BIO LOGICA COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Prof. Zelda C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. D'Ávila, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86.182-530, portadora do CNPJ nº 06.175.908/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 365.440.519-34 e da Cédula de Identidade RG nº 3.586.891-7, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 5 - CANETA ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Caneta de alta rotação: turbina Extra Torque destinada à remoção de cáries, remoção de restaurações e à odontosecção, como auxílio na extração de dentes. Encaixe: universal. Spray: Triplo. Velocidade: Máx. 380.000 rpm Alto torque (força). Pressão de ar: 32 libras-2,2 bar. Ruído: 64 decibéis;;;	unidade	10,00	R\$ 781,00	7.810,00	KAVO 605

000932

2	Contra-Ângulo INTRAmatic 2068 FGBN 1:1. Encaixe INTRAmatic. Spray externo. Baixo nível de ruído e vibração. Cabeça fixa com spray externo. Utiliza brocas tipo AR e FG (com adaptação do mandril FG para brocas de alta rotação). Exclusiva recartilha soft. Menor irritação e fadiga dos dedos. Alta aderência na pega. Facilidade de assepsia. Material: latão, alumínio e aço inox. Esterilizável em autoclave / 1.000 ciclos. Máx. 20.000 rpm. Baixo nível de ruído e vibração	unidade	10,00	R\$ 1.006,00	10.060,00	KAVO 500
3	Peça Reta INTRAmatic 10 ABN 1:1. Encaixe INTRAmatic. Spray externo. Troca de broca no anel. Utiliza brocas PM de 2,35 mm. Esterilizável em autoclave até 1.000 ciclos	unidade	6,00	R\$ 1.055,00	6.330,00	KAVO 500
				TOTAL:	24.200,00	

LOTE: 13 - PERIO E, PERIO SUB E PERIO SUPRA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	PERIO E: Ponta para remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais do dentes anteriores	unidade	6,00	R\$ 401,11	2.406,66	V&D
2	PERIO SUB: Ponta universal. Remoção De tártaro subgengival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos e cimento	unidade	6,00	R\$ 401,11	2.406,66	V&D
3	PERIO SUPRA: Ponta universal. Remoção de tártaros em todas as superfícies do dentes. Mais indicado para dentes posteriores e todos os ângulos	unidade	6,00	R\$ 401,11	2.406,66	V&D
				TOTAL:	7.219,98	

LOTE: 14 - BROCAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------	--------------

000933

1	Broca carbide alta rotação cônica extra longa topo arredondada n 199 Z (cirúrgica) - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável;	unidade	20,00	R\$ 48,76	975,20	ANGELUS
2	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº ¼ - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	25,00	R\$ 13,80	345,00	KAVO BRUS CARBIDE
3	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº 1/2 - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	25,00	R\$ 13,81	345,25	KAVO BRUS CARBIDE
4	Broca carbide alta rotação cônica invertida nº 245 - FG - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	25,00	R\$ 13,81	345,25	KAVO BRUS CARBIDE
5	Broca carbide alta rotação esférica nº 06C – 25cmm {cirúrgica} - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	10,00	R\$ 23,60	236,00	KAVO BRUS CARBIDE
6	Broca carbide alta rotação esférica nº 08 C – 25mm (cirúrgica) - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	10,00	R\$ 23,60	236,00	KAVO BRUS CARBIDE
7	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 01 - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanário	unidade	80,00	R\$ 13,77	1.101,60	KAVO BRUS CARBIDE

000934

	com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavavel					
8	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 02. - Broca carbide alta rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	80,00	R\$ 13,77	1.101,60	KAVO BRUS CARBIDE
9	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 03 - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	100,00	R\$ 13,76	1.376,00	KAVO BRUS CARBIDE
10	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 04 - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	80,00	R\$ 13,77	1.101,60	KAVO BRUS CARBIDE
11	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 05 - Broca carbide alta rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	80,00	R\$ 13,77	1.101,60	KAVO BRUS CARBIDE
12	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº 06 - Broca carbide alta rotação liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	80,00	R\$ 13,77	1.101,60	KAVO BRUS CARBIDE
13	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº ¼ - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	50,00	R\$ 13,77	688,50	KAVO BRUS CARBIDE

000935

14	Broca carbide esférica em aço para alta rotação nº ½ - Broca carbide alta rotação – liga de aço tungstênio venário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	50,00	R\$ 13,77	688,50	KAVO BRUS CARBIDE
15	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 01 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	80,00	R\$ 15,56	1.244,80	KAVO BRUS CARBIDE
16	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 02 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	80,00	R\$ 15,56	1.244,80	KAVO BRUS CARBIDE
17	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 03 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	80,00	R\$ 15,56	1.244,80	KAVO BRUS CARBIDE
18	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 04. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	80,00	R\$ 15,56	1.244,80	KAVO BRUS CARBIDE
19	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 05. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel;	unidade	80,00	R\$ 15,56	1.244,80	KAVO BRUS CARBIDE
20	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 06. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem	unidade	60,00	R\$ 15,56	933,60	KAVO BRUS CARBIDE

000936

	ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável					
21	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 08. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável;	unidade	30,00	R\$ 15,56	466,80	KAVO BRUS CARBIDE
22	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 1/2 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	60,00	R\$ 13,81	828,60	KAVO BRUS CARBIDE
23	Broca carbide para contra ângulo esférica nº 1/4 - Broca carbide baixa rotação – liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	60,00	R\$ 13,81	828,60	KAVO BRUS CARBIDE
24	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 01. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	50,00	R\$ 13,81	690,50	KAVO BRUS CARBIDE
25	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 02. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	51,00	R\$ 13,81	704,31	KAVO BRUS CARBIDE
26	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 03. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	52,00	R\$ 13,81	718,12	KAVO BRUS CARBIDE
27	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 04. - Broca carbide baixa	unidade	53,00	R\$ 13,81	731,93	KAVO BRUS CARBIDE

000937

	rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel					
28	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 05. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	54,00	R\$ 13,81	745,74	KAVO BRUS CARBIDE
29	Broca carbide para contra ângulo esférico nº 06. - Broca carbide baixa rotação- liga de aço tungstênio vanário com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel	unidade	55,00	R\$ 13,81	759,55	KAVO BRUS CARBIDE
30	Broca de aço Carbide Cirúrgica FGXL Nº 702 de 25mm. Broca carbide alta rotação - liga de aço tungstênio vanário com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável	unidade	25,00	R\$ 26,73	668,25	KAVO BRUS CARBIDE
31	Broca diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1091 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
32	Broca diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1092 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA

000938

	maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
33	Broca diamantada cônica com extremidade inativa nº3081 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	20,00	R\$ 2,10	42,00	FAVA
34	Broca diamantada cônica extremidade em chama para alta rotação nº 3195 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
35	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1031 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;	unidade	30,00	R\$ 2,10	63,00	FAVA
36	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1034 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA

000939

	maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
37	Broca diamantada cônica invertida para alta rotação nº 1046 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;;;	unidade	30,00	R\$ 2,10	63,00	FAVA
38	Broca diamantada cônica topo inativo FG 3081 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;;;	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
39	Broca diamantada de acabamento fino para alta rotação forma de chama série dourada nº 1112F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
40	Broca diamantada de acabamento fino para alta otação nº3168 F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA

000940

	haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
41	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação nº 2135F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada;	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
42	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação Nº 3195F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
43	Broca diamantada de acabamento ultra fino para alta rotação Nº 3195FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA

	ponta diamantada					
44	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 1111 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
45	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 1190 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	60,00	R\$ 2,10	126,00	FAVA
46	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 2200 - Produzida em aço inoxidável embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	80,00	R\$ 2,10	168,00	FAVA
47	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 3118 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que	unidade	60,00	R\$ 2,10	126,00	FAVA

000942

	confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
48	Broca diamantada em forma de chama para alta rotação nº 3168 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	60,00	R\$ 2,10	126,00	FAVA
49	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1011 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	80,00	R\$ 2,10	168,00	FAVA
50	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	120,00	R\$ 2,10	252,00	FAVA
51	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012 HL - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e	unidade	40,00	R\$ 2,10	84,00	FAVA

000943

	diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
52	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1014 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	120,00	R\$ 2,10	252,00	FAVA
53	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1014 HL - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	20,00	R\$ 2,10	42,00	FAVA
54	Broca diamantada esférica, para alta rotação nº1015 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,10	105,00	FAVA
55	Broca Lentulo - Broca lentula em aço inoxidável 25mm din 14197, tendo 13% de cromo na sua constituição tamanho de 28mm.	unidade	5,00	R\$ 129,83	649,15	MEDIN

000944

	Apresentação em caixa com 4 unidades autoclaável					
56	Broqueiro c/a para 15;;;	unidade	10,00	R\$ 25,96	259,60	MAQUIRA
57	Broqueiro c/a para 15 brocas esterilizável;;;	unidade	10,00	R\$ 25,96	259,60	MAQUIRA
58	Broqueiro f/g para 15	unidade	10,00	R\$ 25,96	259,60	MAQUIRA
59	Broqueiro F/G para 15 brocas esterilizável	unidade	10,00	R\$ 25,96	259,60	MAQUIRA
60	Broqueiro FG 21 furos	unidade	10,00	R\$ 41,37	413,70	MAQUIRA
61	Broqueiro FG e CA 21 furos	unidade	10,00	R\$ 41,37	413,70	MAQUIRA
62	Broqueiro FG e CA 60 furos	unidade	10,00	R\$ 79,64	796,40	MAQUIRA
63	Kit de Brocas Multilaminadas para acabamento de amálgama (6 brocas: 2 em forma de lápis, 2 esféricas e 2 em pera) - Broca com 12 lâminas de liga de aço tungstênio vanádio com proteção antiferrugem ou carbeto de congstênio e aço inoxidável, autoclavável	unidade	5,00	R\$ 60,59	302,95	DENTSPLY
64	Ponta diamantada cilíndrica plana para alta rotação nº 1094 - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,08	104,00	FAVA
65	Ponta diamantada para acabamento fino 1190F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere	unidade	50,00	R\$ 2,08	104,00	FAVA

000945

	maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada					
66	Ponta diamantada para acabamento fino 1190FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,08	104,00	FAVA
67	Ponta diamantada para acabamento fino 3118F - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo	unidade	50,00	R\$ 2,08	104,00	FAVA
68	Ponta diamantada para acabamento fino 3168FF - Produzida em aço inoxidável, embalada em grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável ao diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada	unidade	50,00	R\$ 2,08	104,00	FAVA
				TOTAL:	31.950,00	

LOTE: 18 - ÁLCOOL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Álcool 70 GL – frasco 750 ml	unidade	120,00	R\$ 5,45	654,00	PROLINK
				TOTAL:	654,00	

000946

LOTE: 23 - RELÓGIO DE PAREDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Relógio de parede	unidade	6,00	R\$ 42,11	252,66	HERWEG
				TOTAL:	252,66	

LOTE: 24 - EVIDENCIADOR

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Evidenciador de placa bacteriana (líquido)	unidade	12,00	R\$ 9,91	118,92	MAQUIRA
				TOTAL:	118,92	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **126/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 64.395,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000947

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

000948

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

000951

- III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;
- IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- § 2º** - A rescisão do contrato poderá ser:
- I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- III - judicial, nos termos da legislação;
- a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

000952

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

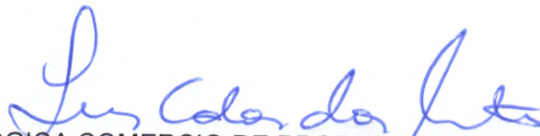
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.



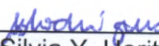
EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52

000953

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 324/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12)

OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-64.395,56 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 22 de dezembro de 2016



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Rita Eisenberg Fogo, 176 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 18.285.329/0001-08

THE CHIEF OF POLICE

Assessorado no seguinte: de construção do Município de Itapetininga para o Posto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapetininga.

O Sr. Jairo de Freitas Faria, Pós-graduação em Administração, no exercício das atividades de Assessor de Planejamento, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Administração, inscrita no Cadastro de Contribuintes da Lei Orgânica do Município e do Estado, inscrita no Cadastro de Contribuintes da Lei Municipal nº 199/2016 de 5 de Dezembro de 2016.

600954

DISCOUNT

Art. 1º - O salário de constituição pessoal, cargo do ente municipal, fica fixado em 1% para a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 6.º - Toda parte coletora das despesas administrativas será de no máximo 2% e não poderá exceder a alguns percentos no Art. 1.º desse decreto.

...procedimientos tecnológicos en disposición en el mundo.

17 de dezembro de 2016

10/11/20

11

Edson Fido Pereira da Silva
Cassador - CROVER-46387-0
Macedo 201528
CPF 664.862.579-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUÉ
COC/INT. Nº 75.772.425/0001-44

AV. CÂNDIDO BERNI, 66 - JARDIM - 217
CEP: 86750-000 - IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 0136/2016

O Presenra do Município De Guarapu, Estado do Paraná, no de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DEGRIT

[illegible]

PARIAWA

CONTINUED ON PAGE 22

[illegible]

NATIONAL ASSOCIATION OF BROADCASTERS
FUNDING STATION

EXTENT OF THE CONTRACT

[illegible]

BOGART SILVERSTEIN
President Municipal

THE
MAGAZINE

ESTRATO DO CONTRATO

[illegible]

EDGAR SILVERSTEIN
Procella Therapeutic

MARITALWA

EXTRATO DE CONTRATO

PROGETTURA INGENIERAL DE MANUALES S.A. (C.A.) S.R.L. TELÉFONO 0058-292-9060001-4011
E-MAIL: PROYECTOS@MANUALES.VE

[illegible]

000955

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 325/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA CHS IND. E COM. DE MOVEIS
HOSPITALARES L.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua José Eustátios Kotsifas, 173 – Jardim Ivemar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 05.127.739/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Hernani Alves da Silva, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 437.203.409-10 e da Cédula de Identidade RG nº 1968636, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 12 - MESA AUXILIAR E MOCHO ODONTOLÓGICO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Mesa auxiliar com duas prateleiras com rodízios. Totalmente em aço inox , dimensões 0,40x0,60x0,80	unidade	12,00	R\$ 641,66	7.699,92	CHS 171
2	Mocho odontológico giratório à gás anatômico c/ encosto, sem apoio para os braços, verde ou azul	unidade	12,00	R\$ 940,00	11.280,00	VIANFLEX
				TOTAL:	18.979,92	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **126/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

000956

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 18.979,92 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

000957

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

000958

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

000959

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

000960

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave

000061

perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



000962

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52





000963

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 325/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : CHS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES L. (CNPJ/MF: 05.127.739/0001-82)
OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-18.979,92 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Levando-se em consideração a contribuição do Município de Bussunda para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Maracá, segue:

O Sr. **Antônio Brito Frazão**, Prefeito Municipal de Maranguape-RJ, no exercício das atribuições das funções conferidas pela Lei Orgânica do Município e seu anexo, ciente da Lei Municipal nº1958/2016 de 5 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - o aliquez de contribuição gestoral, encargo do ente municipal, fica fixada em 3%, para a cobertura dos benefícios assegurados aos servidores titulares do cargo efetivo.

[illegible]

27 de dezembro de 2016

**Exmed Division, P.O. Box 10000
Pittsburgh, PA 15236-0000
COP 15236-0000**

**Edwards & Kelcey, Division of Syntex
Corporation - CRO/CPD-60387/O
Menlo Park, CA 94025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
 CDD/IMP DE 75.772.128/0001-44
 Rua Celso de Faria, 20 - 82200-000 - Iguaçu - Paraná
 CEP: 86750-000 - IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 0136/2016

SECRET

O Prefeito do Município De Iguaçu, Estado do Paraná, no
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Artigo 1.º - Considerando a conclusão administrativamente correta da autuação o empreendimento. Fica aprovado o levantamento do terreno que autuou a obra, podendo a gleba de 1.000 metros quadrados de terreno pertencente ao Município de Turbiana, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 1.238.242-001-96, a ser desapropriada pelo Município de Turbiana, o terreno conhecido, figura no plano cadastrado da Lei Federal nº 6.766/73, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº 1.238.242-001-96, com área de 48.400,00 metros quadrados, do Geom. Rubens J. Machado, no município de Jaguarui, respectivamente, constando a gleba 7.077, do 2.º Oficial do Registro de Imóveis, da Comarca de Astorgia/RJ.

[illegible][illegible][illegible]

 MARAVIA CONTRATO #PJ 35293-15 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVIA-PA, CNPJ# 07.733.890/0001-00 ENDERÇO DE CONTATO	INSCRIÇÃO Nº 10.000 CDA X 746 AGENTE 6-4400 DO		
--	---	--	--

000965

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 326/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA FUSAO COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Natal, 2005, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-061, portadora do CNPJ nº 10.633.441/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Pedro Arana, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 614.799.429-87 e da Cédula de Identidade RG nº 4.358.320-4 ssp-pr, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

000966

LOTE: 6 - CUBA DE ULTRASSOM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Cuba de Ultrassom ..Possibilita limpeza eficiente em áreas de difícil acesso dos instrumentos clínicos. Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza. ..Possui 5 ciclos de limpeza com aquecimento (opcional). Injetada em plástico ABS. Minimiza o contato do operador com instrumentos contaminados. Evita contaminação cruzada.Especificações Técnicas: Capacidade total: 2,5 Litros.Capacidade útil: 2,1 Litros.Peso líquido: 2,5 kg (com componentes).Peso bruto: 3 kg. (Embalado).Dimensões externas da cuba (L x A x P): 28,5 cm x 18,5 cm x 22,5 cm..Dimensões internas da cuba de inox (L x A x P): 24,8 cm x 8 cm x 14,8 cm.Cesto: injetado em plástico ABS.Dimensões do Cesto: (L x A x P): 13,8 cm x 4 cm x 25 cm.Voltagem: 127 ou 220 V. Frequência: 50/60hz ..Potência: 160 Watts .Frequência do Ultrassom: 42 kHz .Temporizador Digital: 5 Tempos pré-estabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s) .Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C .Consumo elétrico: 16 Watts/hora (127 V) e 17 Watts/hora (220 V) .Faixa de temperatura adequada de funcionamento: 15 a 40°C .Garantia: 1 ano	unidade	4,00	R\$ 777,50	3.110,00	SCHUSTER
				TOTAL:	3.110,00	

000967

LOTE: 9 - INSTRUMENTAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Aspirador cirúrgico curvo de metal para sangue	unidade	40,00	R\$ 27,89	1.115,60	GOLGRAN
2	Afastador minnesota;	unidade	6,00	R\$ 17,99	107,94	GOLGRAN
3	Alavanca (extrator) Apical 301	unidade	10,00	R\$ 42,50	425,00	GOLGRAN
4	Alavanca (extrator) infantil Seldin 1 L	unidade	5,00	R\$ 42,50	212,50	GOLGRAN
5	Alavanca (extrator) infantil Seldin 1 R	unidade	5,00	R\$ 42,50	212,50	GOLGRAN
6	Alavanca (extrator) infantil Seldin 2	unidade	5,00	R\$ 42,50	212,50	GOLGRAN
7	Alavanca (extrator) Seldin 1 L	unidade	10,00	R\$ 42,49	424,90	GOLGRAN
8	Alavanca (extrator) Seldin 1 R	unidade	10,00	R\$ 42,50	425,00	GOLGRAN
9	Alavanca (extrator) Seldin 2	unidade	10,00	R\$ 42,50	425,00	GOLGRAN
10	Alveolótomo Luer curvo -12 cm	unidade	10,00	R\$ 110,65	1.106,50	GOLGRAN
11	Alveolótomo Luer curvo -15 cm	unidade	10,00	R\$ 110,65	1.106,50	GOLGRAN
12	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio reto	unidade	50,00	R\$ 11,41	570,50	GOLGRAN
13	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio reto (com duas pontas ativas)	unidade	30,00	R\$ 11,41	342,30	GOLGRAN
14	Aplicador de hidróxido de cálcio com 02 pontas ativas	unidade	50,00	R\$ 11,41	570,50	GOLGRAN
15	Aspirador cirúrgico reto de metal para sangue	unidade	20,00	R\$ 24,30	486,00	GOLGRAN
16	Bandeja inox para instrumental 18x24x1,5 cm	unidade	70,00	R\$ 90,99	6.369,30	FAMI
17	Bandeja inox para instrumental 22x12x1,5 cm	unidade	70,00	R\$ 44,59	3.121,30	FAMI
18	Bandeja inox para instrumental 22x9x1,5 cm	unidade	70,00	R\$ 30,69	2.148,30	FAMI

000963

19	Brunidor nº01	unidade	30,00	R\$ 12,10	363,00	GOLGRAN
20	Brunidor nº02	unidade	20,00	R\$ 12,10	242,00	GOLGRAN
21	Cabo de bisturi nº3	unidade	20,00	R\$ 12,10	242,00	GOLGRAN
22	Cabo para espelho adulto inoxidável	unidade	150,00	R\$ 6,25	937,50	ESTRELA
23	Cabo para espelho infantil inoxidável;	unidade	150,00	R\$ 6,25	937,50	ESTRELA
24	Calçador 6335 nº 03	unidade	20,00	R\$ 7,90	158,00	GOLGRAN
25	Calçador Hollemback nº 06	unidade	10,00	R\$ 7,90	79,00	GOLGRAN
26	Calçador Hollemback nº02	unidade	20,00	R\$ 7,90	158,00	GOLGRAN
27	Calçador Hollemback nº03	unidade	30,00	R\$ 7,90	237,00	GOLGRAN
28	Calçador Hollemback nº04;;;	unidade	20,00	R\$ 7,90	158,00	GOLGRAN
29	Calçador Keer nº 07	unidade	10,00	R\$ 7,90	79,00	GOLGRAN
30	Calçador nº1 FP (Espátula de metal para inserção)	unidade	20,00	R\$ 12,20	244,00	GOLGRAN
31	Calçador Ward nº01	unidade	20,00	R\$ 12,20	244,00	GOLGRAN
32	Calçador Ward nº04;	unidade	20,00	R\$ 12,20	244,00	GOLGRAN
33	Calçador Ward nº06	unidade	20,00	R\$ 12,20	244,00	GOLGRAN
34	Cuba inox pequena para assepsia - Em aço Inoxidável. Dimensão 08 X 05 CM. Peso: 0.07 kg.;;;	unidade	10,00	R\$ 15,21	152,10	FAMI
35	Cureta de Gracey 1/2 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
36	Cureta de Gracey 11 - 12 - À base de liga de aço Com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	20,00	R\$ 56,00	1.120,00	GOLGRAN
37	Cureta de Gracey 13 - 14 - À base de liga de Aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	20,00	R\$ 56,00	1.120,00	GOLGRAN
38	Cureta de Gracey 15/16 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN

000969

	ergonômico					
39	Cureta de Gracey 17/18 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
40	Cureta de Gracey 3/4 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
41	Cureta de Gracey 5 - 6 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico.;;;	unidade	20,00	R\$ 56,00	1.120,00	GOLGRAN
42	Cureta de Gracey 7 - 8 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	20,00	R\$ 56,00	1.120,00	GOLGRAN
43	Cureta de Gracey 9/10 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
44	Cureta de McCall 13/14 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
45	Cureta de McCall 17/18 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
46	Cureta de McCall 19/20 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico.;;;	unidade	15,00	R\$ 56,00	840,00	GOLGRAN
47	Cureta dupla tipo Lucas nº86	unidade	15,00	R\$ 23,45	351,75	GOLGRAN
48	Descolador Molt 9. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral	unidade	15,00	R\$ 63,99	959,85	GOLGRAN
49	Escavador de dentina nº 11,5 (colher)	unidade	20,00	R\$ 8,35	167,00	GOLGRAN
50	Escavador de dentina nº14	unidade	30,00	R\$ 8,35	250,50	GOLGRAN
51	Escavador de dentina nº17	unidade	30,00	R\$ 8,35	250,50	GOLGRAN
52	Escavador de dentina nº19.;;;	unidade	30,00	R\$ 8,35	250,50	GOLGRAN
53	Escavador de dentina nº20	unidade	30,00	R\$ 8,35	250,50	GOLGRAN
54	Esculpidor Hollemback 3S	unidade	30,00	R\$	381,00	GOLGRAN

000970

				12,70		
55	Espátula 24	unidade	30,00	R\$ 14,85	445,50	GOLGRAN
56	Espátula metálica de manipulação para cimento.nº 36	unidade	20,00	R\$ 14,85	297,00	GOLGRAN
57	Explorador simples (sonda)	unidade	150,00	R\$ 10,95	1.642,50	GOLGRAN
58	Extrator apical nº304;	unidade	10,00	R\$ 40,90	409,00	GOLGRAN
59	Extrator de Tártaro – Ponta Morse nº0-00	unidade	20,00	R\$ 16,95	339,00	GOLGRAN
60	Extrator de Tártaro 03	unidade	20,00	R\$ 13,83	276,60	GOLGRAN
61	Extrator de Tártaro 33	unidade	20,00	R\$ 13,83	276,60	GOLGRAN
62	Extrator de Tártaro 34.;;;	unidade	20,00	R\$ 13,83	276,60	GOLGRAN
63	Extrator Mc Call nº 11 – 12.;;;	unidade	25,00	R\$ 54,50	1.362,50	GOLGRAN
64	Extrator Mc Call nº1 – 10	unidade	25,00	R\$ 54,50	1.362,50	GOLGRAN
65	Extrator McCall 4/8 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 54,50	817,50	GOLGRAN
66	Extrator McCall 7/9 - À base de liga de aço com alto teor de carbono e cromo, cabo ergonômico	unidade	15,00	R\$ 54,50	817,50	GOLGRAN
67	Fórceps infantil nº05	unidade	15,00	R\$ 88,99	1.334,85	GOLGRAN
68	Fórceps infantil nº44	unidade	15,00	R\$ 88,99	1.334,85	GOLGRAN
69	Fórceps infantil nº 16S (Para molares inferiores de ambos os lados);;;	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
70	Fórceps nº 150 (para pré-molares, incisivos e raízes superiores)	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
71	Fórceps nº 151 (para pré-molares, incisivos e raízes inferiores)	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
72	Fórceps nº 16 (para molares inferiores de ambos os lado;	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN

000971

73	Fórceps nº 68 (para raízes inferiores)	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
74	Fórceps nº 69 (para fragmentos de raízes)	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
75	Fórceps nº18L (para molares superiores esquerdos)	unidade	6,00	R\$ 92,89	557,34	GOLGRAN
76	Fórceps nº18R (para molares superiores direitos)	unidade	6,00	R\$ 92,88	557,28	GOLGRAN
77	Pinça clínica curva	unidade	150,00	R\$ 14,94	2.241,00	GOLGRAN
78	Pinça clínica reta	unidade	30,00	R\$ 16,95	508,50	GOLGRAN
79	Pinça Dietrich 14cm	unidade	5,00	R\$ 115,99	579,95	GOLGRAN
80	Pinça Dietrich 16cm	unidade	5,00	R\$ 125,10	625,50	GOLGRAN
81	Pinça Kelly (14 –16) - curva	unidade	10,00	R\$ 39,48	394,80	GOLGRAN
82	Pinça Mosquito 10 cm curva	unidade	10,00	R\$ 39,45	394,50	GOLGRAN
83	Pinça Mosquito 12 cm curva	unidade	10,00	R\$ 34,75	347,50	GOLGRAN
84	Porta agulha Mathie 17 cm	unidade	15,00	R\$ 84,55	1.268,25	GOLGRAN
85	Porta Agulha Mathieu 14cm	unidade	15,00	R\$ 72,20	1.083,00	GOLGRAN
86	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	unidade	15,00	R\$ 39,91	598,65	GOLGRAN
87	Porta Agulha Mayo Hegar 14-17 cm com vídea	unidade	15,00	R\$ 228,01	3.420,15	GOLGRAN
88	Porta Amálgama de Plástico P.A. 713	unidade	30,00	R\$ 12,80	384,00	MAQUIRA
89	Porta Matriz Ivory...;;	unidade	10,00	R\$ 38,15	381,50	GOLGRAN
90	Porta Matriz Toflemire Adulto	unidade	20,00	R\$ 38,15	763,00	GOLGRAN
91	Porta Matriz Toflemire Infantil.	unidade	20,00	R\$ 38,15	763,00	GOLGRAN
92	Sindesmótomo	unidade	20,00	R\$	358,00	GOLGRAN

000972

				17,90		
93	Sonda exploradora nº03	unidade	60,00	R\$ 11,25	675,00	GOLGRAN
94	Sonda Exploradora nº05	unidade	60,00	R\$ 11,25	675,00	GOLGRAN
95	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo curto curva 11,5 cm	unidade	20,00	R\$ 21,50	430,00	GOLGRAN
96	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo curto reta 11,5cm	unidade	20,00	R\$ 21,50	430,00	GOLGRAN
97	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo longo curva 15 cm	unidade	20,00	R\$ 36,50	730,00	GOLGRAN
98	Tesoura Cirúrgica ponta fina cabo longo reta 15 cm	unidade	20,00	R\$ 36,50	730,00	GOLGRAN
99	Tesoura Metzembbaum 14 cm curva	unidade	10,00	R\$ 47,90	479,00	GOLGRAN
100	Tesoura Metzembbaum 14-17 cm curva	unidade	20,00	R\$ 57,30	1.146,00	GOLGRAN
101	Tesoura ouro	unidade	10,00	R\$ 32,97	329,70	GOLGRAN
				TOTAL:	73.350,00	

LOTE: 15 - ÁGUA DESTILADA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Água Destilada Água isenta de substâncias iônicas Recipiente plástico de 5 litros	unidade	100,00	R\$ 12,20	1.220,00	21
				TOTAL:	1.220,00	

LOTE: 17 - ÁGUA OXIGENADA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Água oxigenada 10 V Antisséptico Embalagem plástica de 1000 ml	unidade	40,00	R\$ 11,99	479,60	RIOQUIMICA
				TOTAL:	479,60	

LOTE: 20 - LÍQUIDO DE MILTON

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------	--------------

000973

1	Líquido de Milton: Hipoclorito de sódio a 1% eestabilizante Recipiente plástico de 1 litro	unidade	50,00	R\$ 12,58	629,00	ASFER
				TOTAL:	629,00	

LOTE: 21 - SABONETE LÍQUIDO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Sabonete líquido Recipiente plástico de 5 litros	unidade	30,00	R\$ 39,50	1.185,00	PREMISSE
				TOTAL:	1.185,00	

LOTE: 22 - VASELINA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Vaselina sólida Embalagem com 30g	unidade	40,00	R\$ 7,18	287,20	QUIMIDROL
				TOTAL:	287,20	

LOTE: 27 - HASTES FLEXÍVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Hastes flexíveis caixa c/ 75 um	caixa	75,00	R\$ 1,75	131,25	HIGIE TOP
				TOTAL:	131,25	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **126/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 80.392,05 (oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual.

000975

de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

000976

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

000977

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

000978

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;



000979

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

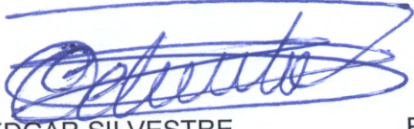
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

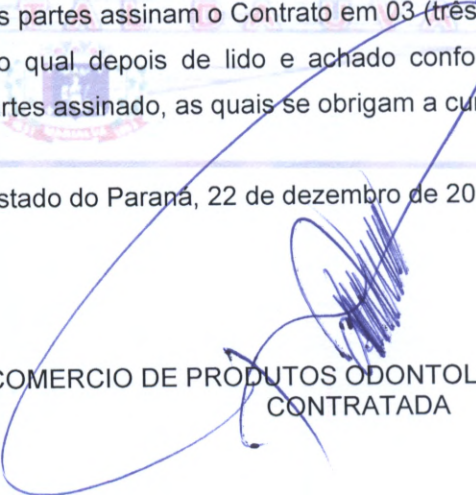
CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

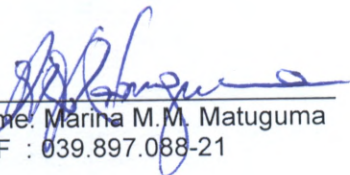
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

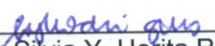
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE


FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000980

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 326/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (CNPJ/MF: 10.633.441/0001-84)

OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.

LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016

VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-80.392,05 (oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 22 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

clasiário

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

Outras Sanções de Trânsito - Pessoa Jurídica	1000	R\$	38.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	78.000,00

1. 2º - Como requisitos para atender e presente abertura de Crédito Adicional no Art. 1º, o Município usará o Provável Excesso de Arrecadação das 12 parcelas, pertencendo o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ilício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2016.

8. 
GHEORGHE POTILA PASCAL
Președinte Municipiului

EFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO

CNPJ: 76.279.959/0001-70
a Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO No. 1922/2016

Plata estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal, do Município de Presidente Cartão Branco, e da Câmara Municipal de Presidente Cartão Branco, e da outras providências.

FEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

SECRET

rio Unico. Os setores do Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Plano de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal, do Município de Açu e Engoia, e da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês

CELLE HOTEL / EN TUN CUI
Prydzis Skulptūra

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Fase Municipal "Belo Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 475 - PABOX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0051-08

[illegible][illegible]



MARIALVA
FARMACIA

MARIALVA
FARMACIA

CONTRATO Nº 126.207-16
CONTRATANTE
CONTRATADA
OBJETO
VALOR
LEGISLAÇÃO
REGRAS DE EXECUÇÃO
RECEBIMENTO
DATA

EXTRATO DO CONTRATO

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ nº: 7682.880/00-41)
 2 - PRODUTOS DE CONSUMO LTDA. (CNPJ nº: 16.833.441/0001-89)
 3 - Aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados a atendimento de pacientes em consultório odontológico.
 4 - Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barros.
 5 - O presente Contrato tem como prazo de validade 12 (doze) meses, com o vencimento em 31/12/2016.
 6 - O preço do Contrato importa em R\$ 40.322,05 (quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
 7 - A execução será conforme o cronograma de entrega.
 8 - O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 9 - O presente Contrato foi assinado em 22 de dezembro de 2016.



EDGMAR SILVESTRE
 Prefeito Municipal

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARIANGA, 660 - CENTRO
FONE: 44-4009-1750
E-mail: compra@cmssr.org.br

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016-CMS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - ANSINAVIA EM: 26/06/2016

MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - DE

CNPJ: 19.279.157/0001-58

Item	Qtdde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	UNID.	3 TABL ET. COM 45 EXPONTES CONECTOR/CAVOS MINIMAS 0,14" TITUL. COM TAPACABO DE 9" PROTEGIDORES QUAD CORE 1. CONJ. 25x25mm/100 INCH- MEMORIA FLASH DE 8GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSAO MEMORIA RAM: 1GB MEMO 3D		R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
02	03	UNID.	SISTEMA OPERACIONAL CONEXÕES: WIFI ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGAVEL COM NO BREVET. COM AS SEQUINTEIS CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 1. BIVOLT 2. MICROPROCESSADO 3. REFRIGERAÇÃO 4. POSSUIR SISTEMA DE ARREFEC 5. CILINDRO TONAVAS TUBULARES		R\$ 410,00	R\$ 820,00

[illegible]

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 327/2016
- P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA M.H.M. DO COUTO -
COMERCIAL - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rio Branco, 445, Centro, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-120, portadora do CNPJ nº 97.533.241/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor MARIA HELENA MORI DO COUTO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 744.675.229-72 e da Cédula de Identidade RG nº 5.254.269-3, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE: 8

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp; Painele digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. Permite selar bobinas com até 35 cm de largura. Espessura de selagem de 13mm. Desenvolvida para atender diversos segmentos: hospitais, clínicas, consultórios odontológicos. Dimensões (LxPxA): 320 mm x 380 mm x 940 mm. Largura da Solda: 13 mm. Procedência: Brasil. Potência: 280 Watts. Temperatura: Ajustável até 300°C. Voltagem: 110 V ou 220 V – 60 Hz	unidade	4,00	R\$ 1.647,50	6.590,00	SISPACK / SM350 PLUS
				TOTAL:	6.590,00	



000983

LOTE: 11

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Avental de borracha plumbífera sem protetor d tireóide - uso em paciente Infantil - PeriapicalTamanho 60x50CM com 0,25MM PB	unidade	10,00	R\$ 317,00	3.170,00	UNEMOL
2	protetor de tireoide infantil	unidade	10,00	R\$ 69,90	699,00	UNEMOL
3	protetor de tireoide adulto	unidade	10,00	R\$ 69,90	699,00	UNEMOL
4	Avental de borracha plumbífera sem protetor de tireóide-uso em Paciente Periapical. Tamanho 76x60CM com 0,25MM PB	unidade	10,00	R\$ 322,79	3.227,90	UNEMOL
5	Câmara Escura Odontológica: Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP).O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, bstâncias alcalinas e detergentes; Fácil remoção das luvas para assepsia;Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção;Fácil remoção das luvas para assepsia;Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Batentes de silicone no fundo da base,	unidade	10,00	R\$ 259,41	2.594,10	UNEMOL

000984

proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior controlando os movimentos das mãos e possibilita acompanhamento visual da revelação; Sem risco algum ao usuário; Não utiliza energia elétrica; Prática, moderna e de fácil manuseio					
				TOTAL:	10.390,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 126/2016, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

000985

PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

000986

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

000987

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;

000988

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

000989

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



000990

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

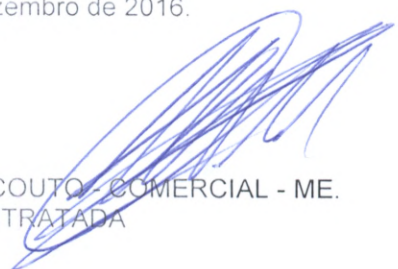
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.



EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

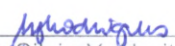


M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



000991

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 327/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 97.533.241/0001-38)
OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





000992

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 327/2016

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 97.533.241/0001-38)

OBJETO

: Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 126/2016

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 22 de dezembro de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000994

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 328/2016
– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Luiz Antonio Faedo, 1612 – sala 01- Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-275, portadora do CNPJ nº 06.194.440/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor ROMANO ANTONIO POSSATTO, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 196.017.609-97 e da Cédula de Identidade RG nº 3.719.810-2, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

000995

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Autoclave 40 litros - Autoclave para esterilização a vapor, DIGITAL, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Modelo: Horizontal – DIGITAL. Capacidade: 40 litros. Câmara: Inox. Dimensão da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm. Medidas Externas: Largura 33,5cm x Altura 34cm. Profundidade 48,5cm. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática. Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra. Secagem realizada: PORTA FECHADA. Potência: 1200 Watts. 220 Volts. Sistema de fechamento: duplo estágio de fechamento da porta. Microprocessador ou processador eletrônico. Peso líquido: 22 Kg. Cor: branca com teclado bicolor - azul/verde. Pressão de trabalho (durante o ciclo da esterilização): 1,2 a 2,2 KGF por cm². Temperatura (durante o ciclo da Esterilização): 121 a 134 °C.	unidade	2,00	R\$ 7.006,00	14.012,00	STERMAX SUPER TOP 40
2	Autoclave 21L - Produzida dentro dos padrões da ISO 9001:2000 e ISO 14001 – Gestão Ambiental. 02 anos de garantia. Modelo: Horizontal. Capacidade: 21 litros. Câmara: Alumínio ou Inox. Desaeração: Automática. Despressurização: Automática Ciclo de Secagem: Secagem eficiente. Secagem Extra: Sim. Tempo Total Esterilização: 55	unidade	3,00	R\$ 5.296,00	15.888,00	CRISTOFOLI VITAL CLASS



000996

min. (1 ciclo). Secagem realizada: Porta entreaberta. Potência: 750 Watts. Voltagem: 127 ou 220 Volts.;;;					
				TOTAL:	29.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº 126/2016, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

000997

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após a entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade

000998

contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

000999

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

001001

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

001002

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

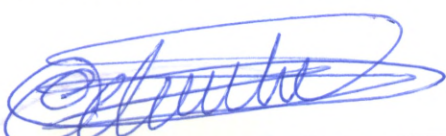
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

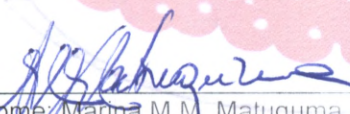
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2016.



EDGAR SILVESTRE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Silvia Y. Horita Rodrigues
CPF : 034.878.639-52



ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR



001003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 328/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03)
OBJETO : Aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a Clínica Odontológica, Postos de Saúde com atendimento odontológico nos Distritos, Clínica Materno-Infantil e Posto de Saúde João de Barro.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de dezembro de 2016

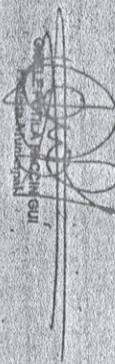
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Art. 2º - Como Recurso para atender a presente actura de Ocorrência Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município suscitou o Postulante Excessivo de Atribuição das Funções de Classe, permitindo o valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de 2016.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
BRANCO
CNPJ: 76.279.939/0001-70
Rua José Petes Gonçalves, nº 33 - Centro - CEP: 87.180-000
presidentec@netmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1522/2016

Fica estabelecido o Programa de Planejamento Financeiro e o Orçamento de Despesa de 2017 da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, do Município de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco.

A PRESENTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SEUS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETO

Art. 1º - Fica estabelecido o Programa de Planejamento Financeiro e o Orçamento de Despesa de 2017 da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, do Município de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco, e da Classe Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a legislação em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de 2016.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Rua General Manoel de Vilhena, 100
CNPJ 76.285.120/0001-01

RECIBO Nº 00000000000000000000

Exibido na presença de autoridade de confiança da Prefeitura Municipal de Mandaguá para o fim de liberação das despesas da Prefeitura Municipal de Mandaguá.

Exibido para fins de controle da Prefeitura Municipal de Mandaguá, no sentido de evitar a duplicidade de despesas.

MARIAIVA

CONTRATO Nº 27/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Mariaiva, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário urbano, iluminação pública, sinalização vertical e horizontal, além da manutenção e conservação das áreas verdes e jardins.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIAIVA

CONTRATO Nº 27/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Mariaiva, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário urbano, iluminação pública, sinalização vertical e horizontal, além da manutenção e conservação das áreas verdes e jardins.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIAIVA

CONTRATO Nº 27/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Mariaiva, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário urbano, iluminação pública, sinalização vertical e horizontal, além da manutenção e conservação das áreas verdes e jardins.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIAIVA

CONTRATO Nº 27/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Mariaiva, compreendendo a manutenção e conservação das edificações, mobiliário urbano, iluminação pública, sinalização vertical e horizontal, além da manutenção e conservação das áreas verdes e jardins.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SARRANDI
ESTADO DO PARANÁ
RUA SARRANDI, 660 - CENTRO
CNPJ 76.444.400/0001-70
Município de Sarrandi, Paraná

RECEBIMOS DE PREÇOS
Nº 00000000000000000000
Nº 00000000000000000000
Nº 00000000000000000000

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00

VALORES
Valor Total: R\$ 490,00
Valor Total: R\$ 1.380,00